



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 167 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 86 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....                      | 01 |
| <b>ATAS</b>                                                       |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....                       | 08 |
| <b>AVISOS</b>                                                     |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....                      | 43 |
| <b>COMUNICAÇÕES</b>                                               |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....                       | 56 |
| <b>CONTRATOS</b>                                                  |    |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..... | 59 |
| <b>CONVÊNIOS</b>                                                  |    |
| Defensoria Pública do Estado.....                                 | 69 |
| <b>DECISÃO</b>                                                    |    |
| Secretaria do Estado da Cultura.....                              | 69 |
| <b>DECRETO</b>                                                    |    |
| Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA .....                   | 69 |
| <b>DISTRATO</b>                                                   |    |
| Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA.....                         | 69 |
| <b>EDITAL</b>                                                     |    |
| Defensoria Pública do Estado.....                                 | 70 |
| <b>ERRATAS</b>                                                    |    |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras.....      | 70 |
| <b>ESTATUTO</b>                                                   |    |
| Associação das Donas de Casa do Alto do Coroadinho .....          | 71 |
| <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                            |    |
| Defensoria Pública do Estado.....                                 | 71 |
| <b>PORTARIAS</b>                                                  |    |
| Defensoria Pública do Estado e Outras .....                       | 71 |
| <b>RELATÓRIO</b>                                                  |    |
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA.....             | 73 |
| <b>RESOLUÇÃO</b>                                                  |    |
| Defensoria Pública do Estado.....                                 | 74 |
| <b>TERMO DE APLICAÇÃO</b>                                         |    |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....                 | 74 |
| <b>TERMOS DE APOSTILAMENTO</b>                                    |    |
| Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .....   | 74 |
| <b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>                                      |    |
| Defensoria Pública do Estado.....                                 | 75 |
| <b>TERMO DE DENÚNCIA</b>                                          |    |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura .....                      | 76 |
| <b>TERMO DE DOAÇÃO</b>                                            |    |
| Secretaria de Estado da Saúde .....                               | 76 |
| <b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>                                      |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....                      | 78 |
| <b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>                                      |    |
| Polícia Civil do Estado do Maranhão - PCMA e Outro .....          | 84 |
| <b>TERMO DE RERRATIFICAÇÃO</b>                                    |    |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura .....                      | 85 |
| <b>TORNAR SEM EFEITO</b>                                          |    |
| Secretaria de Estado da Educação .....                            | 85 |

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021/SES REF.: Processo nº 140.253/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19; OBJETO: acréscimo de aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) ao valor unitário dos veículos objeto da aquisição, em razão da elevação do valor de mercado e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 16/07/2022; DO VALOR: O valor total estimado até o fim do contrato, com acréscimo passará de R\$ R\$ 12.432.000,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e dois mil reais) para R\$ 15.404.830,00 (quinze milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 3128; Subação - 18406, 18407, 18568, 18569, 18570, 18571, 18471, 18563, 18565, 18674; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 44.90.32.09, conforme Notas de Empenho nº 2021NE007746, 2021NE007782, 2021NE007779, 2021NE007781, 2021NE007747, 2021NE007777, 2021NE007742, 2021NE007772, 2021NE007743, 2021NE007773, 2021NE007744, 2021NE007774, 2021NE007767, 2021NE007739, 2021NE007770, 2021NE007740, 2021NE007771, 2021NE007741, 2021NE007775, Emitidas em 20/08/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. CAMILE VIANNA FREITAS, portador da cédula de Identidade nº 822.091.208 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 928.915.865-49, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2015/SES REF.: Processo nº 91.099/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: a inclusão de despesa de investimento, a ser pago em 02 (duas) parcelas, para reforma/adequação de sala na Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão visando a instalação de aparelho de tomografia; VIGÊNCIA: de 25/08/2021 até 01/11/2021; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 18.425.453,03 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos); VALOR DO CUSTEIO DO COVID-19: R\$ 2.386.576,31 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos); VALOR DO PLANO DE INVESTIMENTO: R\$ 150.757,05 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), a ser desembolsado em 02 (duas) parcelas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 que passa a ter



a seguinte redação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 001701; Fonte - 121, Natureza da Despesa - 33.90.39.26, conforme Notas de Empenho nº 2021NE007854, emitida em 24/08/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** Ref.: PROCESSO Nº - 217201/2019-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2020-SEAP de 25 de junho de 2020, que tem por objeto a aquisição de materiais necessários para dar prosseguimento ao Projeto Calçando Sonhos - Fábrica de Chinelos, pertencente ao Programa Trabalho com Dignidade, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2020-CSLIC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 30.302.631/0001-26 e a empresa ELLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.302.631/0001-26; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 64/2020-SEAP, por mais 03 (três) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor de 31/08/2021 a 30/11/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Mário Furtado Souza, CPF nº 404.772.903-53, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 30 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 31 de agosto de 2021. Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica - SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** RESENHA Nº 70/2021 - ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 114327/2021-SSP/MA, de 22/06/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 03/2021-SSP, de 23/08/2021, do CONTRATO nº 29/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 23/08/2016. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e LAÍS BEZERRA COSTA CAMPELO, de CPF nº 049.032.363-40. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 23/08/2016, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/08/2021 a 23/08/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122 Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1285 - Locação de Imóveis - 3ª CIA Bombeiro Itapecuru-Mirim; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Laís Bezerra Costa Campelo, de CPF: nº 049.032.363-40, como LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE AGOSTO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 580/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 068/2021 AO CONTRATO Nº 109/2020 - PROCESSO Nº 1250/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e TATIANA CONTAINERS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº

35.334.048/0001-10. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de 38,0282% sobre o valor pactuado no contrato nº 109/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UUG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 339039.74- Fretes transportes e encomendas, FR: 0101000000. VALOR: O valor correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro pleiteado corresponde a R\$ 41.796,92 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 129/07/2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Tatiana Almeida. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivos 2021. São Luís, 23 de agosto de 2021. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0586/2021 - Processo nº 0906/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 0103/2021 - TCE nº 0187/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RENATA GONÇALVES DOS REIS LOBO - Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022; Agora cursando pós-graduação em Psicopedagogia. - Data de assinatura: 30/07/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 25/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0588/2021 - Processo nº 0802/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 0091/2021 - TCE nº 0025/2021 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THIAGO DOS SANTOS CASTRO - Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2021 e término em 03 de janeiro de 2022. - Data de assinatura: 30/06/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 25/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0593/2021 - Processo nº 0857/2021 - SEGUNDO Aditivo nº 0099/2021 - TCE nº 0115/2020 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e STHEFANE BATISTA VIEIRA - Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022. - Data de assinatura: 15/07/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 26/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA GN ADMINISTRADORA DE ATIVOS PRÓPRIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato em 24 (vinte e quatro) meses, com início em 26 de agosto de 2021 e término em 25 de agosto de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:** O valor do contrato, até o seu término previsto para 2023, fica mantido em R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.39.10 - Locação de Imóveis; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa

no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Histórico: Locação de imóvel para atender demanda de espaço físico de diversos setores da ALEMA. **DA NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2021NE001474, de 25/08/2021, no valor de R\$ 71.399,96 (setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **BASE LEGAL:** art. 57, inc. II e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8245/91 e Processo Administrativo nº 2110/2021-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA GN ADMINISTRADORA DE ATIVOS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº 15.436.400/0001-11. São Luís-MA, 31 de agosto de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral.**

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

*EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2020-INMEQ/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2020-INMEQ/MA. PROCESSO Nº. 44584/2020-INMEQ/MA. VALOR MENSAL:* R\$ 589,48 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). *VALOR ANUAL:* R\$ 7.073,76 (sete mil e setenta e três reais e setenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 04/08/2021 a 03/08/2022 **PROCEDIMENTO:** Contratação por dispensa de licitação em razão do valor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93. **PARTES:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51 e a J. P. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA, CNPJ nº. 14.551.799/0001-19. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; ND: 33.90.39-17; SUBAÇÃO: 002427 – Locação de Equipamentos. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** pelo INMEQ/MA, assina a sua Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF: 614.120.743-04, e pela contratada, assina seu Representante Legal, Plínio Gusmão Ferreira, CPF: 001.676.183-93. Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0038672/2021. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018.** **PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO DETRAN/MA, inscrito no 4CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 618.127.303-49 e RG nº 365442950 GEJUSPC MA, e por seu Diretor Financeiro **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, gestor público, inscrito no CPF sob o nº 673.843.903-20 e CI nº 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 20.242 de 2004 e de outro lado a empresa, **J. IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 01.404.604/0001-66, com sede na Rua Epiácio Cafeteira, Nº 270, Quadra 191, Jardim São Cristovão, São Luís/MA, CEP: 65.055-180, neste ato representado por **ANTONIO PEDRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 1046818 SEJUSP MA, inscrito no CPF nº 431.838.323-72, residente e domiciliado na Travessa Graça Aranha, casa 26, Parque Universitário, São Luís/MA,

doravante denominado **CONTRATADO**. **11OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o contrato original nº 30/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2021, considerando que o vencimento do contrato foi alterado, por força do decreto nº 36.630 de 26 de março de 2021, que suspendeu pelo período de 05 de março a 04 de abril todos os prazos processuais e administrativos em tramitação no Estado do Maranhão (art. 7º). Diante dessa suspensão, o contrato em epígrafe teve sua vigência estendida por 30 (trinta) dias corridos, em detrimento do art. 7º do Decreto Estadual nº 36.630 de 26 de março de 2021. **12VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2021. **13VALOR:** O valor total do contrato continua inalterado, permanecendo o valor global de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais). **14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000555 **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; FONTE DE RECURSO:** 0.2.12.000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.14. **15MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **16FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO N 62565/2018. 17DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do DETRAN/MA **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **ANTONIO PEDRO DA SILVA JUNIOR**, representante da Empresa **J. IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0012468/2021. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017. PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO DETRAN/MA, inscrito no 4CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 618.127.303-49 e RG nº 365442950 GEJUSPC MA, e por seu Diretor Financeiro **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, gestor público, inscrito no CPF sob o nº 673.843.903-20 e CI nº 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 20.242 de 2004 e de outro lado a empresa, **TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede localizada na Rua Belo Horizonte, nº 19, Edifício The Place Business, Sala 213, Bairro Adrianópolis, Manaus-AM, CEP 69.057-060, neste ato representado por **JANY KELLY BASTAZINI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 471.137.312-87 e RG nº 2325621 SSP/PA. **11OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o contrato original nº 23/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2021, considerando que o vencimento do contrato foi alterado, por força do decreto nº 36.630 de 26 de março de 2021, que suspendeu pelo período de 05 de março a 04 de abril todos os prazos processuais e administrativos em tramitação no Estado do Maranhão (art. 7º). Diante dessa suspensão, o contrato em epígrafe teve sua vigência estendida por 30 (trinta) dias corridos, em detrimento do art. 7º do Decreto Estadual nº 36.630 de 26 de março de 2021. **12VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2021. **13VALOR:** O valor do presente contrato permanecerá o mesmo do seu terceiro termo aditivo, na quantia de R\$168.917,40 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), tendo como valor mensal o montante de R\$14.076,45 (quatorze mil, setenta





e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000513 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DO RECURSO: 0.2.12.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10.** <sup>15</sup>**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação <sup>16</sup>**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO N 079070/2017.** <sup>17</sup>**DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA,** Diretor Geral do DETRAN/MA, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA,** Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **JANY KELLY BASTAZINI,** representante da Empresa **TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0059588/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO DETRAN/MA,** inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 618.127.303-49 e RG n 365442950 GEJUSPC MA, e por seu Diretor Financeiro **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, gestor público, inscrito no CPF sob o nº 673.843.903-20 e CI n 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo decreto n 20.242 de 2004 e de outro lado a empresa, **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.871.240/0001-85, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B26, Lotes 16/17, Sala 307, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan Business, Jardim Goiás, Goiânia GO, CEP 74.810-100, neste ato representada por **DANILO PEREIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de n 664.040.297-15 e CI n 036009090 DETRANRJ, doravante denominado **CONTRATADO.** <sup>11</sup>**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2021, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. <sup>12</sup>**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2021. <sup>13</sup>**VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo permanecerá o mesmo do inicialmente contratado, na quantia de R\$ 13.820.050,00 (Treze milhões, oitocentos e vinte mil e cinquenta reais). <sup>14</sup>**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000549 VISTORIA ELETRÔNICA; FONTE DO RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.99.** <sup>15</sup>**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial <sup>16</sup>**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO N 0077852/2019.** <sup>17</sup>**DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA,** Diretor Geral do DETRAN/MA; **WAGNER GUIMARÃES DE SENA,** Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **DANILO PEREIRA SAMPAIO** representante da Empresa **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0081029/2021. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 44/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO DETRAN/MA,** inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n,

Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 618.127.303-49 e RG n 365442950 GEJUSPC MA, e por seu Diretor Financeiro **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, gestor público, inscrito no CPF sob o nº 673.843.903-20 e CI n 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo decreto n 20.242 de 2004 e de outro lado a empresa, <sup>7</sup>**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 02, Santa Lucia, Campo Bom-RS, CEP 93700-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, RG 3027063209 SJTCII/RS, CPF nº 952.835.520-04 e por **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, RG n 108.157.259-4 SSP/RS, CPF n 018.657.630-71. <sup>11</sup>**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominada DETRAN/MA. <sup>12</sup>**VALOR GLOBAL:** O valor total estimado do contrato permanecerá o anteriormente acordado no **TERCEIRO TERMO ADITIVO firmado entre as partes, em que o valor passou de R\$ 2.152.398,80** (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 2.150.462,72** (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000550; FONTE DO RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO N 0111065/2017.** <sup>13</sup>**DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA,** Diretor Geral do DETRAN/MA; **EWALDO CALISTO DE SOUSA,** Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **LUCIANO RODRIGO WEIAND** e **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, representantes da empresa <sup>7</sup>**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2021 – PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089.03/ 2021.15 - PMT ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2021 - PMT. OBJETO:** Aquisição de livros da rede de ensino infantil do município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Contratada: BRASIL NORDESTE LTDA. Inscrita no CNPJ nº 05.263.940/0001-97. Valor Global: R\$ 92.547,00 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais). Assinatura do Contrato: 30 de agosto de 2021. Vigência até 31 de dezembro de 2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° TP 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA,** CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OB-



JETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 06.01.2021 à 06.04.2021. O contrato nº 001/2020, **Tomada de Preço nº 001/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica no município de Zé Doca – Convênio SECID/MA nº 010/2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 06 de janeiro de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria - 017/2021, Sr. Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 05.04.2021 à 04.07.2021. O contrato nº 001/2020, **Tomada de Preço nº 001/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica no município de Zé Doca – Convênio SECID/MA nº 010/2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 05 de abril de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria - 017/2021, Sr. Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 03.07.2021 à 03.10.2021. O contrato nº 001/2020, **Tomada de Preço nº 001/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica no município de Zé Doca – Convênio SECID/MA nº 010/2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 03 de julho de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria - 017/2021, Sr. Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ. n.º 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias período de 06.04.2021 à 06.04.2022. O contrato nº 002/2020, **Tomada de Preço nº 002/2020**. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de ZÉ DOCA/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 06 de abril de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria - 017/2021, Sra. Surama Mendes Silva, – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ. n.º 00.257.769/0001-90. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 26.12.2020 a 24.06.2021. O

contrato nº 003/2020, **Tomada de Preço nº 003/2020**. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma e ampliação da prefeitura municipal, ZÉ DOCA/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de dezembro de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria - 069/2020, Marcio Roberto Silva Sousa – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ. n.º 00.257.769/0001-90. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 23.06.2021 a 20.12.2021. O contrato nº 003/2020, **Tomada de Preço nº 003/2020**. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma e ampliação da prefeitura municipal, ZÉ DOCA/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de junho de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria - 017/2021, Marcio Roberto Silva Sousa – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-A/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 20.01.2021 a 21.03.2021 O contrato nº 004-A/2020 **Tomada de Preço nº 004/2020**. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 20 de janeiro de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Portaria 022/2021, Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-A/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 19.03.2021 a 18.05.2021 O contrato nº 004-A/2020 **Tomada de Preço nº 004-A/2020**. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de março de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Portaria 022/2021, Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-A/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 17.05.2021 à 16.07.2021 O contrato nº 004-A/2020 **Tomada de Preço nº 004-A/2020**. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 17 de maio de 2021. ASSINATURA: **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-A/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 15.07.2021 a 13.09.2021 O contrato n.º 004-A/2020 **Tomada de Preço nº 004-A/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 15 de julho de 2021. ASSINATURA: **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, **Sr. João Batista Gonçalves de Castro** – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-B/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. n.º 05.914.344/0001-05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 20.01.2021 à 21.03.2021. O contrato n.º **004-B/2020, Tomada de Preço nº 004-B/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 20 de janeiro de 2021. ASSINATURA: **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 022/2021, **Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa** – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-B/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. n.º 05.914.344/0001-05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 19.03.2021 a 18.05.2021. O contrato n.º **004-B/2020, Tomada de Preço nº 004-B/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de março de 2021. ASSINATURA: **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 022/2021, **Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa** – Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-B/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. n.º 05.914.344/0001-05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 17.05.2021 a 16.07.2021. O contrato n.º **004-B/2020, Tomada de Preço nº 004-B/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 17 de maio de 2021. ASSINATURA: **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, **Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa** – Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004-B/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. n.º 05.914.344/0001-05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 15.07.2021 a 14.09.2021. O contrato n.º **004-B/2020, Tomada de Preço nº 004-B/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 15 de julho de 2021. ASSINATURA: **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, **Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa** – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 005/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 25.01.2021 à 25.05.2021. O contrato n.º 005/2020, **Tomada de Preço nº 005/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica do município de Zé Doca – Convênio SICONV nº 89174. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 25 de janeiro de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria - 017/2021, **Sr. Thiago Araújo de Sousa** – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 22.03.2021 a 20.06.2021. O contrato n.º **006/2020, Tomada de Preço nº 006/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para serviços de manutenção de sistema de iluminação pública na Zona Rural e Zona Urbana do município de Zé Doca, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 22 de março de 2021. ASSINATURA: **José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021, **Sr. João Batista Gonçalves de Castro** – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 19.06.2021 a 17.09.2021. O contrato n.º **006/2020, Tomada de Preço nº 006/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para serviços de manutenção de sistema de iluminação pública na Zona Rural e Zona Urbana do município de Zé Doca, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de junho de 2021. ASSINATURA: **José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021, **Sr. João Batista Gonçalves de Castro** – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 005/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 24.05.2021 à 21.09.2021. O contrato n.º 005/2020, **Tomada de Preço nº 005/2020**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica do município de Zé Doca – Convênio SICONV nº 89174. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 24 de maio de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria - 017/2021, **Sr. Thiago Araújo de Sousa** – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 008/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ. n.º 00.257.769/0001-90. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 21.06.2021 à 18.12.2021. O





contrato nº **008/2020, Tomada de Preço nº 008/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de construção do centro de conveniência do idoso do município de Zé Doca, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 21 de junho de 2021. ASSINATURA: **Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Sr. Marcio Roberto Silva Sousa - Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP **009/2020**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ALMEIDA E LIMA LTDA – ME**, CNPJ. n.º 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 22.03.2021 a 20.06.2021. O contrato nº **009/2020, Tomada de Preço nº 009/2020**. OBJETIVANDO Contratação de empresa para execução de obra de construção de 08 postos de moto taxi no município, no município de Zé Doca, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 22 de março de 2021. ASSINATURA: José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria 017/2021, Igor Lima Castelo Branco Almeida.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP **009/2020**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **ALMEIDA E LIMA LTDA – ME**, CNPJ. n.º 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 19.06.2021 a 17.09.2021. O contrato nº **009/2020, Tomada de Preço nº 009/2020**. OBJETIVANDO Contratação de empresa para execução de obra de construção de 08 postos de moto taxi no município, no município de Zé Doca, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de junho de 2021. ASSINATURA: José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria 017/2021, Igor Lima Castelo Branco Almeida.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP **020/2020**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. n.º 05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 12.02.2021 à 13.05.2021. O contrato nº **020/2020, Tomada de Preço nº 020/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica com drenagem superficial de vias da zona rural (povoado Ebenézia) no município de Zé Doca - CONVÊNIO Nº 893444/2019/MA/CE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria - 017/2021, Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP **020/2020**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. n.º 05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 12.05.2021 à 10.08.2021. O contrato nº **020/2020, Tomada de Preço nº 020/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação asfáltica com drenagem superficial de vias da zona rural (povoado Ebenézia) no município de Zé Doca - CONVÊNIO Nº 893444/2019/

MA/CE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de maio de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria - 017/2021, Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **021/2020**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **TERRAPLAM CONST. COM. DISTRIB REPRES. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n.º 11.198.048/0001-72, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, período de 26.02.2021 a 25.08.2021. O contrato nº **021/2020, Tomada de Preço nº 021/2020**. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de asfáltica implantação de pavimentação asfáltica com drenagem superficial de vias da zona urbana no município de Zé Doca - CONVÊNIO Nº **896680/2019/MDR/CEF**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria - 017/2021, representante **Sr. João José Pereira dos Santos Junior**, – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **024/2020**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **TENCOL – TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, período de 12.02.2021 a 12.06.2021. O contrato nº **024/2020, Tomada de Preço nº 024/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de vias na zona urbana do município de Zé Doca – MA - CONVÊNIO Nº **881112/2018 PROPOSTAS Nº 063069/2018/MDR/CEF**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 12 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria - 017/2021, representante, **Sr. João José Pereira dos Santos Junior**, – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **024/2020**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **TENCOL – TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. n.º 00.465.927/0001-05, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, período de 11.06.2021 a 09.10.2021. O contrato nº **024/2020, Tomada de Preço nº 024/2020**. OBJETIVANDO a contratação de empresa para Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de vias na zona urbana do município de Zé Doca – MA - CONVÊNIO Nº **881112/2018 PROPOSTAS Nº 063069/2018/MDR/CEF**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 11 de junho de 2021. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria - 017/2021, representante, **Sr. João José Pereira dos Santos Junior**, – Representante Legal.



## ATAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021-SES PROCESSO Nº 187721/2020 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021-CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, JARACATY, CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cargo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, portador do CPF nº **912.886.063-20**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS. RESOLVE:** Registrar os preços propostos pela empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ **76.535.764/0001-43**, localizada na **Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro (RJ)**, representada pelo(a) Sr(a). **José Joaquim Mendes Sampaio**, portador(a) do RG: **052657802014-5 SSP/MA**, e o CPF: **100.107.228-66**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, **por lote**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas especificações e formalidades seguintes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com contratação de serviço telefônico DDG, prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa para âmbito nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital**, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **processo administrativo nº 187721/2020 - SES. 1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da ata de registro de preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão contratante. **5.2** O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONTRATAÇÕES 6.1** A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-**

**LAMENTO 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente ata, após sua ciência. **7.11.** No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1.** SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPI**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, e-mail: [rp.sarp@segepi.ma.gov.br](mailto:rp.sarp@segepi.ma.gov.br) e/ou gabinete.sarp@segepi.ma.gov.br. **8.3.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da





adesão, independente dos quantitativos registrados em ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.5.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante. **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item/lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **8.7.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços. **8.9.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor.

**9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas no artigo 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem da fase competitiva do pregão ou da classificação das propostas de preços nos demais casos. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará a presente ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente ata de registro de preços, conforme o caso. **11.2** Integra esta ata, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta ata. **11.3** Poderá haver modificações nos **locais da entrega do objeto**, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís - MA, 30 de agosto de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Joaquim Mendes Sampaio OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## ANEXO ÚNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - CSL/SES PROCESSO Nº 187721/2020 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO** Este documento integra a **ata de registro de preços nº 136/2021 - SES/MA**, celebrada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cargo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, portador do **CPF nº 912.886.063-20** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com contratação de serviço telefônico DDG, prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa para âmbito nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CNPJ: 76.535.764/0001-43                                                               | Telefone: (85) 3131-5091 / 3131-9622 / (98) 98807-2731 |
| Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro (RJ). | E-mail: joaquims@oi.net.br                             |

## QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

| LOTE 01                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |            |              |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|--------------|---------------------|
| <b>ITEM 01 - Serviço de Telefonia Fixa Comutada</b> na modalidade local, para atender as chamadas originadas do tronco Digital E1 com sinalização R2D ou ISDN/PRI, Bidirecional, com respectivo acesso DDR, para atender à Secretaria de Estado da Saúde. |                          |            |              |                     |
| Item 1(A) - INSTALAÇÕES (Custo fixo, cobrado uma única vez)                                                                                                                                                                                               |                          |            |              |                     |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE TOTAL (ANUAL) | UNIDADE.   | VALOR UN.    | VALOR TOTAL/ANUAL   |
| Taxa Única de Instalação de Tronco Digital E1 (ISDN-PRI) / R2D 30canais                                                                                                                                                                                   | 7                        | Taxa única | R\$ 1.000,00 | R\$ 7.000,00        |
| Taxa Única de Instalação de Ramal DDR (módulo de 50 ramais)                                                                                                                                                                                               | 18                       | Taxa única | R\$ 49,97    | R\$ 899,46          |
| Total item 1(A)                                                                                                                                                                                                                                           |                          |            |              | <b>R\$ 7.899,46</b> |
| Item 1(B) - ASSINATURAS (Custo Total Anual)                                                                                                                                                                                                               |                          |            |              |                     |

| DESCRIÇÃO                                                                    | QUANTIDADE TOTAL (ANUAL) | UNIDADE.   | VALOR UN.  | VALOR TOTAL/ANUAL     |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|-----------------------|
| Assinatura de Troncos Digitais E1 (ISDN-PRI) / R2D 30 canais. [7 x 12 Meses] | 84                       | Assinatura | R\$ 989,50 | R\$ 83.118,00         |
| Assinatura Ramais DDR (módulo de 50 ramais) [18x12 meses]                    | 216                      | Assinatura | R\$ 110,41 | R\$ 23.848,56         |
| Total do Item 1(B)                                                           |                          |            |            | <b>R\$ 106.966,56</b> |
| VALOR TOTAL ANUAL LOTE 01                                                    |                          |            |            | <b>R\$ 114.866,02</b> |



## LOTE 03

ITEM 06 - Contratação de serviço telefônico DDG, prefixo 0800, no sistema de tarificação reversa para âmbito nacional – Tráfego local e longa distância.

Item 6(A) – SERVIÇOS EVENTUAIS (cobrado uma única vez)

| DESCRIÇÃO                             | QUANTIDADE TOTAL (ANUAL) | UNIDADE.   | VALOR UN.  | VALOR TOTAL/ANUAL   |
|---------------------------------------|--------------------------|------------|------------|---------------------|
| Serviço de Instalação do Serviço 0800 | 3                        | Taxa única | R\$ 101,31 | R\$ 303,93          |
| Serviço de mudança de endereço        | 15                       | Taxa única | R\$ 53,16  | R\$ 797,40          |
| Instalação de Feixe E1 (0800)         | 3                        | Taxa única | R\$ 732,50 | R\$ 2.197,50        |
| Assinatura de Feixe E1 (0800)         | 3                        | Taxa única | R\$ 591,20 | R\$ 1.773,60        |
| <b>Total item 6(A)</b>                |                          |            |            | <b>R\$ 5.072,43</b> |

Item 6(B) - ASSINATURAS (Custo Total / Anual)

| DESCRIÇÃO                                                      | QUANTIDADE TOTAL (ANUAL) | UNIDADE.         | VALOR UN. | VALOR TOTAL/ANUAL    |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------|----------------------|
| Assinaturas de 0800 [12 x 12 meses]                            | 144                      | Assinatura total | R\$ 63,66 | R\$ 9.167,04         |
| Facilidades de Rede Inteligente. [12 x 12 meses]               | 144                      | Assinatura total | R\$ 60,50 | R\$ 8.712,00         |
| Total do Item 6(B)                                             |                          |                  |           | R\$ 17.879,04        |
| <b>VALOR TOTAL ITEM 6 – SOMATÓRIO DO ITEM 6(A) + ITEM 6(B)</b> |                          |                  |           | <b>R\$ 22.951,47</b> |

ITEM 07 – PERFIL DE TRÁFEGO DOS 03 SERVIÇOS 0800 (Custo Estimado)

| TRONCO DIGITAL E1                                                                      | QUANTIDADE TOTAL (ANUAL) | UNIDADE.   | VALOR UN. | VALOR TOTAL/ANUAL     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| 7(A) Fixo -Fixo                                                                        | 72.000                   | Taxa única | R\$ 0,36  | R\$ 25.920,00         |
| 7(B) Fixo – Móvel(VC1)                                                                 | 144.000                  | Taxa única | R\$ 0,45  | R\$ 64.800,00         |
| 7(C) Intra Rede                                                                        | 72.000                   | Taxa única | R\$ 0,05  | R\$ 3.600,00          |
| 7(D) Inter Rede                                                                        | 72.000                   | Taxa única | R\$ 0,08  | R\$ 5.760,00          |
| <b>VALOR TOTAL ITEM 7 – SOMATÓRIO DO ITEM 7(A) + ITEM 7(B) + ITEM 7(C) + ITEM 7(D)</b> |                          |            |           | <b>R\$ 100.080,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL LOTE 03</b>                                                       |                          |            |           | <b>R\$ 123.031,47</b> |

São Luís – MA, 30 de agosto de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE **Joaquim Mendes Sampaio** OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021-SES PROCESSO Nº 13868/2021 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Cargo **Secretário de Estado da Saúde**, portador do CPF nº **912.886.063-20**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 01 de julho de 2021 do Processo nº 13868/2021 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.899.350/0001-55, localizada na Av. Engº Emiliano Macieira, KM 19, BR 135, Itaqui, Pedrinhas, São Luís-MA, CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. **Robert Max Mousinho da Silva**, portador do RG nº 45461895-6 SESP/MA e o CPF nº 483.618.363-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 33.357/2017 e Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenagem, destino de embalagem, tratamento de resíduos vencidos, por destruição térmica (incineração), rotulagem de produtos químicos

(larvicidas, inseticidas de uso especial e inseticidas de uso residual), e destinação final de resíduos contaminantes químicos, biológicos e insumos, conforme descrição e especificações nas planilhas abaixo, a ser executado na Central Estadual da Logística de Controle Vetorial, Central Estadual de Armazenamento e Abastecimento de Imunobiológicos/Rede de Frio e as 18 Unidades Regionais de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital. **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da ata de registro de preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão contratante. **5.2** O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONTRATAÇÕES 6.1** A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será



convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO** 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 8.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SE-

CRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPI, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, e-mail: rp.sarp@segepi.ma.gov.br e/ou gabinete.sarp@segepi.ma.gov.br. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante. 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item/ lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços. 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor. 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas no artigo 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem da fase competitiva do pregão ou da classificação das propostas de preços nos demais casos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará a presente ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente ata de registro de preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta ata, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega do objeto, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.. São Luís - MA, 30 de agosto de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Robert Max Mousinho da Silva MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - CSL/SES PROCESSO Nº 13868/2021 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 133/2021 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo**





de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 030/2021 – CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenagem, destino de embalagem, tratamento de resíduos vencidos, por destruição térmica (incineração), rotulagem de produtos químicos (larvicidas, inseticidas de uso especial e inseticidas de uso residual), e destinação final de resíduos contaminantes químicos, biológicos e insumos, conforme descrição e especificações nas planilhas abaixo, a ser executado na Central Estadual da Logística de Controle Vetorial, Central Estadual de Armazenamento e Abastecimento de Imunobiológicos/ Rede de Frio e as 18 Unidades Regionais de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI,                                       |                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ nº 05.899.350/0001-55                                                                            | Telefone/Fax: (98) 3304-4457/3304-4458/3304-4423 / 99100-6040                                                                                                                  |
| Endereço: Av. Engº Emiliano Macieira, KM 19, BR 135, Itaqui, Pedrinhas. São Luís-MA. CEP: 65.095-603. | E-mail: <a href="mailto:comercial@maxtecservicos.com.br">comercial@maxtecservicos.com.br</a><br><a href="mailto:maxtec@maxtecservicos.com.br">maxtec@maxtecservicos.com.br</a> |

#### QUADRO 2 – SERVIÇO(S) REGISTRADOS

| ITEM                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT   | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|------------------|
| 01                                                                                                  | Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenagem, destino de embalagem, tratamento de resíduos vencidos, por destruição térmica (incineração), rotulagem de produtos químicos (inseticidas), biológicos (imunobiológicos) e insumos (seringas e agulhas vencidas), na Central Estadual e Unidades Regionais, com fornecimento de mão de obra e todo material. | 150.000 | KG  | R\$ 10,30      | R\$ 1.545.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b><br><b>R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |                |                  |

São Luís – MA, 30 de agosto de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Robert Max Mousinho da Silva MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021– CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021-SES PROCESSO Nº 141378/2020 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – CSL/SES** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, JARACATY, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS. RESOLVE:** Registrar os preços propostos pela empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 36.214.108/0001-24, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 721, Loja 04, B. Interlagos, Linhares/ES.CEP: 29.903-159, representada pelo(a) Sr(a). Jean Carlo Dadalto, portador(a) do RG: 859816, e o CPF: 004.103.807-09, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas especificações e formalidades seguintes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo / expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **processo administrativo nº 141378/2020 – SES. 1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aqui-

sições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da ata de registro de preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** A contratada fica obrigada a fornecer o objeto no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão contratante. **5.2** O prazo para a entrega do objeto será de acordo com a necessidade do órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONTRATAÇÕES 6.1** A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder



cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente ata, após sua ciência. **7.11.** No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1.** SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPI, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, e-mail: rp.sarp@segepi.ma.gov.br e/ou gabinete.sarp@segepi.ma.gov.br. **8.3.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em

ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.5.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante. **8.6.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item/ lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **8.7.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços. **8.9.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor. **9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas no artigo 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem da fase competitiva do pregão ou da classificação das propostas de preços nos demais casos. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará a presente ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente ata de registro de preços, conforme o caso. **11.2** Integra esta ata, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta ata. **11.3** Poderá haver modificações nos locais da entrega do objeto, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 30 de agosto de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Jean Carlo Dadalto HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI.

**ANEXO ÚNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - CSL/SES PROCESSO Nº 141378/2020 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO** Este documento integra a ata de registro de preços nº 137/2021 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - CSL/SES. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo / expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI                                       |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| CNPJ: 36.214.108/0001-24                                                                     | Telefone: (27) 3373-50114 / 9931-2120 |
| Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 721, Loja 04, B. Interlagos, Linhares/ES. CEP: 29.903-159. | E-mail: distribuidora@hotmail.com     |



## QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO

| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR UN. | VALOR TOT.     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|----------------|
| 40                                                         | PAPEL A4 210X297 MM, BRANCO ALCALINO GRAMATURA 75G/M². MARCA:ONE. | RESMA | 20000  | R\$ 14,50 | R\$ 290.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) |                                                                   |       |        |           |                |

São Luís – MA, 30 de agosto de 2021 Carlos Eduardo de Oliveira Lula SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Jean Carlo Dadalto HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI.

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 – SEGEPE Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEPE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**; **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP/MA**; **Escola de Governo do Estado do Maranhão – EGMA**; **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAPEMA/MA**; **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC/MA**; **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA**; **Instituto de Colonização e Ter-**

**ras do Maranhão – ITERMA**; **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA**; **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA** **CFAP SÃO LUÍS**; **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**; **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP**; **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**; **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**; **Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEPE**; **Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA**; **Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE**; **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN**; **Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETRES/MA**; **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**; **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC** e **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**  
**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros)** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73718/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                                                |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: M. F. MOREIRA - ME</b>                                                                             |                                                                      |
| CNPJ: Nº 26.477.376/0001-85                                                                                    | Telefone / Fax: (98) 3303-4587                                       |
| Endereço: Av. São Luís Rei de França, quadra 02, sala 11, lote 03, Jardim Eldorado, São Luís/MA CEP: 65067-205 | E-mail: seteofficeslz@gmail.com                                      |
| Representante Legal: Marília Falcão Moreira                                                                    | CPF: 059.415.863-02<br>Carteira de Identidade: 027266062004-7 SSP/MA |

## Quadro de Especificações

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------|
| 1    | 30253  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                                  | 1 - Un. | 204.600 | 0,09       | 18.414,00   |
| 1.1  | 30253  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>             | 1 - Un. | 68.200  | 0,09       | 6.138,00    |
| 2    | 30254  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                                  | 1 - Un. | 113.400 | 0,22       | 24.948,00   |
| 2.1  | 30254  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>             | 1 - Un. | 37.800  | 0,22       | 8.316,00    |
| 4    | 30256  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                      | 1 - Un. | 121.500 | 0,21       | 25.515,00   |
| 4.1  | 30256  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 40.500  | 0,21       | 8.505,00    |
| 5    | 30257  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                          | 1 - Un. | 173.700 | 0,12       | 20.844,00   |





|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |      |            |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|------------|
| 5.1  | 30257 | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                          | 1 - Un. | 57.900  | 0,12 | 6.948,00   |
| 6    | 30258 | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                                                                               | 1 - Un. | 131.700 | 0,20 | 26.340,00  |
| 6.1  | 30258 | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                          | 1 - Un. | 43.900  | 0,20 | 8.780,00   |
| 9    | 30202 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                                                                                   | 1 - Un. | 192.679 | 0,22 | 42.389,38  |
| 9.1  | 30202 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                              | 1 - Un. | 64.226  | 0,22 | 14.129,72  |
| 10   | 30201 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.                                                                                                                                   | 1 - Un. | 189.679 | 0,28 | 53.110,12  |
| 10.1 | 30201 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                              | 1 - Un. | 63.226  | 0,28 | 17.703,28  |
| 11   | 30200 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                                                                                   | 1 - Un. | 187.328 | 0,42 | 78.677,76  |
| 13   | 30213 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                                                                                    | 1 - Un. | 182.160 | 0,27 | 49.183,20  |
| 14   | 30214 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.                                                                                                                                    | 1 - Un. | 186.012 | 0,20 | 37.202,40  |
| 14.1 | 30214 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                               | 1 - Un. | 62.003  | 0,20 | 12.400,60  |
| 15   | 30215 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                                                                                    | 1 - Un. | 187343  | 0,36 | 67.443,48  |
| 15.1 | 30215 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                               | 1 - Un. | 62.447  | 0,36 | 22.480,92  |
| 18.1 | 30247 | Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 20; Capa: em papel couchê, 115 g/m <sup>2</sup> , 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m <sup>2</sup> ; Formato aproximado: 150 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>           | 1 - Un. | 96.050  | 0,42 | 40.341,00  |
| 19   | 21309 | Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm.                                                                                                         | 1 - Un. | 123.392 | 0,15 | 18.508,80  |
| 19.1 | 21309 | Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                    | 1 - Un. | 41.130  | 0,15 | 6.169,50   |
| 20   | 30217 | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cor; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                                                                            | 1 - Un. | 304.000 | 0,04 | 12.160,00  |
| 21   | 30218 | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê brilho 170 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                                                              | 1 - Un. | 226.650 | 0,12 | 27.198,00  |
| 24   | 30221 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                  | 1 - Un. | 315.080 | 0,07 | 22.055,60  |
| 25   | 30222 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                       | 1 - Un. | 310.560 | 0,12 | 37.267,20  |
| 25.1 | 30222 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                  | 1 - Un. | 103.520 | 0,12 | 12.422,40  |
| 27.1 | 30224 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                   | 1 - Un. | 99.142  | 0,20 | 19.828,40  |
| 28   | 30225 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                        | 1 - Un. | 289.703 | 0,06 | 17.382,18  |
| 28.1 | 30225 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                   | 1 - Un. | 96.567  | 0,06 | 5.794,02   |
| 30   | 30227 | Material Gráfico - Tipo: Impressos diversos; Impressão: em papel ap 75 g. 1x0 cor; Formato aproximado: 210 x 300 mm.                                                                                                                                   | 1 - Un. | 348.400 | 0,04 | 13.936,00  |
| 31   | 30248 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. | 1 - Un. | 248.400 | 1,02 | 253.368,00 |



|                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |      |                     |
|--------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|---------------------|
| 32                 | 30249 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                | 1 - Un. | 248.250 | 1,54 | 382.305,00          |
| 32.1               | 30249 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI)  | 1 - Un. | 82.750  | 1,54 | 127.435,00          |
| 33                 | 30250 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm                                | 1 - Un. | 243.000 | 0,12 | 29.160,00           |
| 33.1               | 30250 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI) | 1 - Un. | 81.000  | 0,12 | 9.720,00            |
| 34.1               | 30251 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 68 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. (cota reservada ME; EPP; MEI) | 1 - Un. | 79.750  | 0,70 | 55.825,00           |
| 35                 | 30252 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                               | 1 - Un. | 239.250 | 1,08 | 258.390,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |      | <b>1.898.734,96</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo**

**Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alte-

[illegible]





**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista

nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021– SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 30 de agosto de 2021. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEPP Sergio Luiz Monteiro Ferreira NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021** - SEGEPP Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEPP; Secretaria Estadual**



do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e li-

vros) de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73718/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**

|                                                                                |                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| CNPJ: N° 06.025.573/0001-56                                                    | Telefone / Fax: (98) 3222-7139                                 |
| Endereço: Rua Castro Alves, n° 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.031-115 | E-mail: <a href="mailto:adm@fortgraf.com">adm@fortgraf.com</a> |
| Representante Legal: Afrânio José Linhares                                     | CPF: 032.413.703-64<br>RG: N° 171388220012 SSP/MA              |

**Quadro de Especificações**

| Item               | Código | Descrição                                                                                                                 | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total      |
|--------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|------------------|
| 7                  | 30245  | Material Gráfico - Tipo: Cartão de visita; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 90 x 50 mm. | 1 - Un. | 184.280 | 0,20       | 36.856,00        |
| 8                  | 30188  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato: 310 x 440 mm.                 | 1 - Un. | 192.585 | 0,14       | 26.961,90        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                           |         |         |            | <b>63.817,90</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando deseja-

rem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Pre-



ços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís - MA, 30 de agosto de 2021.** Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Afrânio José Linhares **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2021 - SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021 - SEGEP** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Esta-**

**dual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros)** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73718/2021 - SARP/MA.** **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: D.F.A. BESERRA - EPP**

|                                                                            |                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ: Nº 18.296.289/0001-01                                                | Telefone / Fax: (98) 3084-2012 / 98845-2710                                                                                     |
| Endereço: Rua D, quadra 9, nº 9, Jardim Turu, São Luís/MA, CEP: 65.110-000 | E-mail: <a href="mailto:kaf.br@hotmail.com">kaf.br@hotmail.com</a> / <a href="mailto:arteskaf@gmail.com">arteskaf@gmail.com</a> |
| Representante Legal: Dimas Fernando Alves Beserra                          | CPF: 013.181.404-47<br>RG: Nº 04265202013-0 SSP/MA                                                                              |

**Quadro de Especificações**

| Item               | Código | Descrição                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total       |
|--------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------|
| 16                 | 30216  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.                                                                             | 1 - Un. | 189.687 | 0,37       | 70.184,19         |
| 16.1               | 30216  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.<br>(cota reservada ME; EPP; MEI)                                            | 1 - Un. | 63.228  | 0,37       | 23.394,36         |
| 21.1               | 30218  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê brilho 170 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.<br>(cota reservada ME; EPP; MEI)      | 1 - Un. | 75.550  | 0,30       | 22.665,00         |
| 29.1               | 30226  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.<br>(cota reservada ME; EPP; MEI) | 1 - Un. | 72.830  | 0,30       | 21.849,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                 |         |         |            | <b>138.092,55</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro**

**de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo





com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo**

**terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 30 de agosto de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEPE Dimas Fernando Alves Beserra **D.F.A. BESERRA - EPP.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021** - SEGEPE Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEPE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEPE; Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros) de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 73718/2021 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA-ME**

CNPJ: N° 09.581.164/0001-24

Telefone / Fax: (86) 98831-4885

Endereço: Avenida Teresina, n° 280, Anexo I, Parque Piaui, Timon/MA, CEP: 65.631-200

E-mail: graficaotimonense@yahoo.com.br

Representante Legal: João da Cruz Silva

CPF: 066.147.793-20

RG: N° 377975 SSP/PI

**Quadro de Especificações**

| Item               | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total       |
|--------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------|
| 17                 | 30246  | Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 10; Capa: em papel couchê, 115 g/m2, 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m2; Formato aproximado: 150 x 210 mm.                                                                                                                   | 1 - Un. | 289.050 | 0,72       | 208.116,00        |
| 22                 | 30219  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                                                                                                         | 1 - Un. | 308.393 | 0,27       | 83.266,11         |
| 22.1               | 30219  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.<br><b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                                 | 1 - Un. | 102.797 | 0,27       | 27.755,19         |
| 26                 | 30223  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 210 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                                               | 1 - Un. | 309.053 | 0,22       | 67.991,66         |
| 26.1               | 30223  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 210 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.<br><b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                       | 1 - Un. | 103.017 | 0,22       | 22.663,74         |
| 27                 | 30224  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                                                 | 1 - Un. | 297.428 | 0,15       | 44.614,20         |
| 31.1               | 30248  | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.<br><b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 82.800  | 1,08       | 89.424,00         |
| 34                 | 30251  | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 68 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                          | 1 - Un. | 239.250 | 1,27       | 303.847,50        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |            | <b>847.678,40</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SE-GEPI/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da

proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo**

**Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GE-



RENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 30 de agosto de 2021.** Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEF João da Cruz Silva **GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA-ME.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 - SEGEF** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante

denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros) de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 73718/2021 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

| EMPRESA: M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITORA ME                                       |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CNPJ: Nº 74.178.526/0001-00                                                       | Telefone / Fax: (98) 3231-8199                  |
| Endereço: Rua Raimundo Correa, nº 61, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.031-510 | E-mail: contato@graficagenesis.ind.br           |
| Representante Legal: Maria Eva Nascimento Mendonça                                | CPF: 255.629.083-87<br>RG: Nº 19709494-5 SSP/MA |

Quadro de Especificações

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------|
| 17.1 | 30246  | Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 10; Capa: em papel couchê, 115 g/m², 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m²; Formato aproximado: 150 x 210 mm.<br>(cota reservada ME; EPP; MEI) | 1 - Un. | 96.350  | 0,64       | 61.664,00   |
| 23   | 30220  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                         | 1 - Un. | 225.810 | 0,37       | 83.549,70   |
| 23.1 | 30220  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.<br>(cota reservada ME; EPP; MEI)                        | 1 - Un. | 75.270  | 0,37       | 27.849,90   |
| 29   | 30226  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                 | 1 - Un. | 218.490 | 0,30       | 65.547,00   |





|                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |      |                   |
|--------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------|-------------------|
| 35.1               | 30252 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.<br>(cota reservada ME; EPP; MEI) | 1 - Un. | 79.750 | 1,08 | 86.130,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |      | <b>324.740,60</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GE-

RENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 30 de agosto de 2021.** **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGE/MA** Maria Eva Nascimento Mendonça **M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA ME.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098853/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 – SEGE/MA** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA; Departamento de Trânsito do Maranhão – DETRAN; Escola de**



Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA; Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; Polícia Civil do Maranhão – PCMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado de Cultura - SECMA; Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE; Secretaria de Estado do

Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Turismo - SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN-FRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**  
**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material de expediente - tipo papel de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 098853/2021 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP**

CNPJ: N° 30.399.251/0001-51

Telefone / Fax: (98) 3226-9000

Endereço: Avenida New York, N° 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000

E-mail: queirozpapeis@gmail.com

Representante Legal: Lidiana Maria Souza de Queiroz

CPF: 550.415.313-15

RG: N° 014734782000-8 SSP/MA

**Quadro de Especificações**

| ITEM               | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID.              | QTD.  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)     |
|--------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------------------|-----------------------|
| 1                  | 15147  | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A3 (297mm x 420mm); Gramatura: 75 g/m²; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. | RESMA - 500 - Fls. | 4.538 | R\$ 37,20            | R\$ 168.813,60        |
| <b>Valor Total</b> |        |                                                                                                                                                                                                          |                    |       |                      | <b>R\$ 168.813,60</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justifi-

ficada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo**



**Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 30 de agosto de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP Lidiana Maria Souza de Queiroz QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098853/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 - SEGEP** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de

17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP**; **Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA**; **Departamento de Trânsito do Maranhão - DETRAN**; **Escola de Governo do Maranhão – EGMA**; **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA**; **Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB**; **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC**; **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV**; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA**; **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB**; **Polícia Civil do Maranhão – PCMA**; **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA**; **Secretaria de Estado de Cultura - SECMA**; **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**; **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**; **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL**; **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP**; **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**; **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA**; **Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE**; **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN**; **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**; **Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN-FRA**; **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**; **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material de expediente - tipo papel** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 098853/2021 – SARP/MA**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: Nº 03.039.256/0001-09

Endereço: Av. Luizão, número 27, Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.068-619

Representante Legal: Meire Luce Lima Cavalcante

Telefone / Fax: (98) 98857-5152

E-mail: hayoteck@gmail.com

CPF: 264.576.793-15

RG: Nº 84123397-7 SSP/MA

**Quadro de Especificações**

| ITEM               | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID.              | QTD.    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)       |
|--------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|----------------------|-------------------------|
| 1.1                | 15147  | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A3 (297mm x 420mm); Gramatura: 75 g/mP; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. | RESMA - 500 - Fls. | 1.512   | R\$ 39,90            | R\$ 60.328,80           |
| 2                  | 15114  | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 75 g/mP; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente.   | RESMA - 500 - Fls. | 103.088 | R\$ 16,48            | R\$ 1.698.890,24        |
| 2.1                | 15114  | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 75 g/mP; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente.   | RESMA - 500 - Fls. | 34.362  | R\$ 16,48            | R\$ 566.285,76          |
| <b>Valor Total</b> |        |                                                                                                                                                                                                          |                    |         |                      | <b>R\$ 2.325.504,80</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste

instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.





**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 30 de agosto de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP Meire Luce Lima Cavalcante HAYOTE-CK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA,** neste ato denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços. **OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados as secretarias municipais de Riachão – MA,** visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Riachão,** de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA,** conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                                               |  |                              |                                  |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>A. DE S. TELES - ME</b>                                               |  |                              |                                  |                      |
| CNPJ: <b>05.831.939/0001-11</b>                                                               |  |                              | FONE/FAX: <b>(98) 98186-7398</b> |                      |
| ENDEREÇO: <b>ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, Nº 19A – CENTRO – CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000</b> |  |                              |                                  |                      |
| E-MAIL: <b>RODRIGO_TELES15@HOTMAIL.COM</b>                                                    |  |                              |                                  |                      |
| REPRESENTANTE LEGAL: <b>ALCILENE DE SOUSA TELES</b>                                           |  |                              |                                  |                      |
| CPF Nº: <b>892.344.053-15</b>                                                                 |  | RG Nº: <b>042912202011-2</b> |                                  |                      |
| DADOS BANCÁRIOS:                                                                              |  |                              |                                  |                      |
| BANCO: <b>SICOOB</b>                                                                          |  | AGÊNCIA: <b>4436</b>         |                                  | CONTA: <b>6632-0</b> |



| OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |       |            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|---------------------|
| ITEM                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL         |
| 3                                                                                                                      | <b>Acelga in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 300    | KG    | R\$5,99    | R\$1.797,00         |
| 36                                                                                                                     | <b>Carne bovina moída de 1ª congelada</b> ; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica</b> , com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                   | 3000   | Kg    | R\$13,69   | R\$41.070,00        |
| 111                                                                                                                    | <b>Mingau sabor Aveia com Coco</b> , alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em flocos, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; <b>embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo</b> e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 800    | Unid. | R\$5,46    | R\$4.368,00         |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |       |            | <b>R\$47.235,00</b> |

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **A. DE S. TELES - ME**. CNPJ Nº **05.831.939/0001-11**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, neste ato denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços. **OBJETO**: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados as secretarias municipais de Riachão - MA**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Riachão**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                                          |  |                                |  |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|-------------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>J. M. L. DA ROCHA</b>                                            |  |                                |  |                         |
| CNPJ: <b>07.085.286/0001-02</b>                                                          |  | FONE/FAX: (99) 98835-0269      |  |                         |
| ENDEREÇO: <b>AVENIDA JOSÉ SARNEY, 93, BAIRRO CENTENÁRIO, RIACHÃO-MA, CEP: 65.990-000</b> |  |                                |  |                         |
| E-MAIL: <b>MILTONLOROCHA@HOTMAIL.COM</b>                                                 |  |                                |  |                         |
| REPRESENTANTE LEGAL: <b>JOSÉ MILTON LOPES DA ROCHA</b>                                   |  |                                |  |                         |
| CPF Nº: <b>828.281.303-63</b>                                                            |  | RG Nº: <b>645500968 SSP/MA</b> |  |                         |
| DADOS BANCÁRIOS:                                                                         |  |                                |  |                         |
| BANCO: <b>BRADESCO</b>                                                                   |  | AGÊNCIA: <b>0782-0</b>         |  | CONTA: <b>0035560-7</b> |

| OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |            |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|--------------|
| ITEM                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
| 4                                                                                                                      | <b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 4000   | Unid. | R\$4,20    | R\$16.800,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |          |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|--------------|
| 12 | <b>Ameixa em calda</b> , fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. <b>Embalagem: lata, contendo 250g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                    | 200  | Unid. | R\$7,29  | R\$1.458,00  |
| 14 | <b>Anilina líquida comestível</b> ( corante artificial para fins alimentícios), 10 ml, cores sortidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100  | UND   | R\$1,49  | R\$149,00    |
| 15 | <b>Apresentado</b> , de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.                                                  | 300  | KG    | R\$9,97  | R\$2.991,00  |
| 28 | <b>Bolo doce sabor variado</b> , com cobertura e recheio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500  | KG    | R\$14,90 | R\$7.450,00  |
| 42 | <b>COTA RESERVADA - Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho</b> ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg</b> , contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 900  | Kg    | R\$24,89 | R\$22.401,00 |
| 55 | <b>Chuchu in natura</b> ; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 560  | Kg    | R\$2,14  | R\$1.198,40  |
| 57 | CONDIMENTO - <b>CALDO DE CARNE EM TABLETE</b> . VALIDADE MÍNIMA 10 MESES. CAIXA COM 6 TABLETES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200  | CAIXA | R\$1,48  | R\$296,00    |
| 58 | CONDIMENTO - <b>CALDO DE GALINHA EM TABLETE</b> . VALIDADE MÍNIMA 10 MESES. CAIXA COM 6 TABLETES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200  | CAIXA | R\$0,98  | R\$196,00    |
| 66 | <b>Extrato de Tomate</b> simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. <b>Embalagem: vidro, contendo 190g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                | 4000 | Unid. | R\$0,89  | R\$3.560,00  |
| 67 | <b>Farinha de arroz flocada</b> (flocão), acondicionado em pacote de 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5000 | PCT   | R\$1,49  | R\$7.450,00  |
| 75 | <b>Feijão Cariquinha Tipo I</b> , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. <b>Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                | 5000 | Kg    | R\$4,88  | R\$24.400,00 |
| 76 | <b>Feijão Preto Tipo I</b> , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. <b>Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                     | 1000 | Kg    | R\$4,88  | R\$4.880,00  |





|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |          |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|
| 79  | <b>Fígado bovino resfriado ou congelado;</b> aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg,</b> contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 500   | Kg      | R\$12,48 | R\$6.240,00  |
| 83  | <b>COTA PRINCIPAL - Frango inteiro congelado com osso;</b> sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; <b>embalagem primária em saco plástico individual,</b> com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.         | 7500  | Kg      | R\$5,98  | R\$44.850,00 |
| 84  | <b>COTA RESERVADA - Frango inteiro congelado com osso;</b> sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; <b>embalagem primária em saco plástico individual,</b> com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.         | 2500  | Kg      | R\$7,50  | R\$18.750,00 |
| 99  | <b>Mamão Papaia in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2000  | Kg      | R\$1,48  | R\$2.960,00  |
| 104 | <b>Maraguá in natura,</b> de ótima qualidade; são;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 800   | kg      | R\$3,89  | R\$3.112,00  |
| 106 | <b>Melão</b> - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3000  | KG      | R\$1,82  | R\$5.460,00  |
| 109 | <b>Milho em conserva,</b> fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. <b>Embalagem: lata, contendo 200g,</b> com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano,</b> peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                             | 600   | Unid    | R\$1,69  | R\$1.014,00  |
| 114 | <b>Óleo de Soja Vegetal,</b> refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                  | 5000  | Unid.   | R\$5,83  | R\$29.150,00 |
| 115 | <b>Orégano desidratado</b> - acondicionado em pacote de 10g; com data de fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150   | PCT     | R\$0,89  | R\$133,50    |
| 116 | <b>OVO DE GALINHA</b> - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em <b>embalagem apropriada com 30 unidades.</b> Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500   | CARTELA | R\$9,82  | R\$4.910,00  |
| 118 | <b>Pão caseiro</b> de 1º qualidade com 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1000  | UND     | R\$5,78  | R\$5.780,00  |
| 119 | <b>Pão de forma,</b> pacote com 500 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1000  | UND     | R\$3,28  | R\$3.280,00  |
| 121 | <b>Pão de queijo:</b> mini pão de queijo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10000 | UNID    | R\$0,29  | R\$2.900,00  |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |          |                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|----------------------|
| 134                      | <b>Proteína texturizada de soja branca</b> , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 80   | Kg     | R\$5,98  | R\$478,40            |
| 136                      | <b>Queijo, tipo mussarela</b> , de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, ímpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de conservação em ambiente refrigerado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 500  | KG     | R\$14,77 | R\$7.385,00          |
| 139                      | <b>Repolho in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 700  | Kg     | R\$2,78  | R\$1.946,00          |
| 143                      | Salgados diversificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200  | centos | R\$24,98 | R\$4.996,00          |
| 144                      | <b>SALSICHA</b> - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 600  | KG     | R\$5,87  | R\$3.522,00          |
| 151                      | <b>Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola</b> ; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. <b>Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 1500 | Unid.  | R\$1,78  | R\$2.670,00          |
| 156                      | <b>TORRADAS</b> - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Embalagem com peso mínimo de 160 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1000 | pct    | R\$2,04  | R\$2.040,00          |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |          | <b>R\$244.806,30</b> |

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretária Municipal de Saúde. E-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **J. M. L. DA ROCHA**. CNPJ Nº 07.085.286/0001-02.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, neste ato denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços. **OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados as secretarias municipais de Riachão – MA**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Riachão**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO DA ATA: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI</b>                                     |                                  |
| <b>CNPJ: 13.819.017/0001-17</b>                                                                           | <b>FONE/FAX: (99) 98172-7397</b> |
| <b>ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ALCIDES ZANELLA, 51, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, BALSAS-MA, CEP Nº 65.800-000</b> |                                  |
| <b>E-MAIL: DISTRIBUIDORAPRIMAVERA01@GMAIL.COM</b>                                                         |                                  |



REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO GOMES MAIA NETO

CPF Nº: 436.214.903-10

RG Nº: 0230217420024 SSP/MA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0895-8

CONTA: 61185-9

| OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |       |            |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|--------------|
| ITEM                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
| 9                                                                                                                      | <b>Alface hidropônica in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 350    | Maços | R\$3,00    | R\$1.050,00  |
| 17                                                                                                                     | <b>ARROZ INTEGRAL</b> – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500    | PCT   | R\$10,00   | R\$5.000,00  |
| 18                                                                                                                     | <b>Azeite de oliva extra-virgem</b> , 1ª prensagem. <b>Embalagem: lata, contendo 500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100    | Unid. | R\$13,50   | R\$1.350,00  |
| 21                                                                                                                     | <b>Banana prata in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3000   | KG    | R\$3,00    | R\$9.000,00  |
| 33                                                                                                                     | <b>CARNE BOVINA TIPO COSTELA</b> – fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 700    | KG    | R\$27,00   | R\$18.900,00 |
| 41                                                                                                                     | <b>COTA PRINCIPAL - Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho</b> ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg</b> , contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 2100   | Kg    | R\$34,99   | R\$73.479,00 |
| 73                                                                                                                     | <b>Farinha natural de mandioca cor amarela</b> , grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                             | 1000   | Kg    | R\$6,00    | R\$6.000,00  |
| 86                                                                                                                     | <b>GOMA DE MASCAR (CHICLETE)</b> , Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, umectante: glicerina, aromatizantes, acidulante: ácido cítrico, corante artificiais; e indigotina, regulador de acidez: citrato de sódio. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50     | CAIXA | R\$6,20    | R\$310,00    |
| 138                                                                                                                    | <b>Refrigerante de primeira qualidade</b> , com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em pet com tampa de rosca CONTENDO 2 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4000   | UNID. | R\$5,00    | R\$20.000,00 |
| 155                                                                                                                    | <b>Tomate in natura, de ótima qualidade</b> ; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000   | Kg    | R\$4,99    | R\$9.980,00  |





|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |          |                      |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|----------------------|
| 158                      | <b>Uva verde</b> - de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 800 | KG  | R\$12,49 | R\$9.992,00          |
| 159                      | <b>Vinagre branco fermentado de vinho</b> com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. <b>Embalagem: frasco plástico de 500 ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 500 | und | R\$1,70  | R\$850,00            |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |          | <b>R\$155.911,00</b> |

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**. CNPJ N° 13.819.017/000-17.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, neste ato denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. **OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados as secretarias municipais de Riachão – MA**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Riachão**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                      |  |                           |                  |
|----------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: D BARBOSA DE SALES EIRELI                       |  |                           |                  |
| CNPJ: 22.199.346/0001-01                                             |  | FONE/FAX: (99) 98825-1487 |                  |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 227, CENTRO, RIACHÃO-MA, CEP Nº 65.990-000 |  |                           |                  |
| E-MAIL: DOMINGOS.SALES2015@HOTMAIL.COM                               |  |                           |                  |
| REPRESENTANTE LEGAL: DOMINGOS BARBOSA DE SALES                       |  |                           |                  |
| CPF Nº: 016.631.793-44                                               |  | RG Nº: 021127092002-9     |                  |
| DADOS BANCÁRIOS:                                                     |  |                           |                  |
| BANCO: BRADESCO                                                      |  | AGÊNCIA: 0782             | CONTA: 0030940-0 |

| OBJETO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |            |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|--------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. | UNID.  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
| 5      | <b>Açúcar refinado</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                               | 8000   | Kg     | R\$2,45    | R\$19.600,00 |
| 8      | <b>Água mineral sem gás</b> acondicionada em garrafa de 12x500 ml descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1000   | fardos | R\$20,00   | R\$20.000,00 |
| 13     | <b>Amido de milho contendo proteínas</b> , vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 2000   | Unid.  | R\$1,35    | R\$2.700,00  |
| 16     | <b>Arroz agulhinha branco</b> , classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                         | 8000   | Kg     | R\$3,00    | R\$24.000,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-------------|
| 19 | <b>Azeitona verde com caroço em conserva</b> , fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. <b>Embalagem: vidro, contendo 200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                   | 200  | Unid  | R\$3,00  | R\$600,00   |
| 26 | <b>BISCOITO ROSQUINHA SABORES VARIADOS</b> PCT DE 400G, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, E QUE CONTENHA NO MÍNIMO A CADA 30G DO PRODUTO O VALOR ENERGÉTICO DE 100KCAL, 20G DE CARBOIDRATOS, 1,5G DE PROTEÍNAS, 70MG DE SÓDIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2000 | Unid  | R\$3,40  | R\$6.800,00 |
| 31 | <b>Bombons de chocolate</b> , Bombom, embalagem de 1kg sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200  | PCT   | R\$26,95 | R\$5.390,00 |
| 45 | <b>Cereal a base de arroz pré-cozido</b> ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. <b>Embalagem contendo 400g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                   | 500  | Unid. | R\$5,45  | R\$2.725,00 |
| 47 | <b>Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil</b> ; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. <b>Embalagem contendo 400g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 500  | Unid  | R\$6,30  | R\$3.150,00 |
| 48 | <b>Cereal a base de milho pré-cozido</b> ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. <b>Embalagem contendo 400g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                   | 500  | Unid. | R\$6,30  | R\$3.150,00 |
| 49 | <b>Chá de camomila</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. <b>Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 600  | Caixa | R\$5,95  | R\$3.570,00 |
| 50 | <b>Chá de erva cidreira</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. <b>Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600  | Caixa | R\$5,95  | R\$3.570,00 |
| 60 | <b>Creme de leite, UHT homogeneizado</b> , gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1500 | Unid. | R\$2,30  | R\$3.450,00 |
| 62 | <b>Doce de banana</b> , pacote com 50 unidade de 10g cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150  | PCT   | R\$15,00 | R\$2.250,00 |
| 63 | <b>Doce de goiaba</b> , pacote com 50 unidade de 10g cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150  | PCT   | R\$11,99 | R\$1.798,50 |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |          |                      |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------------------|
| 64                       | <b>Doce em tablete tipo mariola.</b> Embalagem: tabletes de 10g protegidos por plástico, re-embalados em potes de 1Kg, transportados em caixa de papelão; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50   | Unid. | R\$19,49 | R\$974,33            |
| 72                       | <b>Farinha Láctea</b> , sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos – 7%, proteína – 20% e lipídio – 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. <b>Embalagem: lata, contendo 400 g;</b> com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                | 300  | Unid. | R\$6,30  | R\$1.890,00          |
| 93                       | <b>LINGUIÇA TIPO TOSCANA CONGELADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | KG    | R\$13,00 | R\$6.500,00          |
| 102                      | <b>MASSA PRONTA PARA BOLOS</b> - sabores diversos, pacote de 450g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 800  | PCT   | R\$1,99  | R\$1.592,00          |
| 105                      | <b>Melancia in natura</b> , de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.- observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                             | 3000 | Kg    | R\$0,95  | R\$2.850,00          |
| 107                      | <b>MILHO AMARELO</b> para canjica em embalagem integra, isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400  | PCT   | R\$1,35  | R\$540,00            |
| 108                      | <b>MILHO BRANCO</b> para canjica em embalagem integra, isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 400  | PCT   | R\$2,25  | R\$900,00            |
| 110                      | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 400  | PCT   | R\$2,50  | R\$1.000,00          |
| 124                      | <b>Peito de Frango congelado</b> ; embalagem com peso mínimo de 1 kg; carne firme; <b>embalagem primária em saco plástico individual</b> , com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 3000 | Kg    | R\$4,95  | R\$14.850,00         |
| 135                      | <b>Proteína texturizada de soja vermelho</b> , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                       | 80   | Kg    | R\$6,00  | R\$480,00            |
| 137                      | <b>Quiabo in natura</b> ; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | Kg    | R\$6,00  | R\$600,00            |
| 140                      | <b>Rúcula in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 300  | Maços | R\$2,00  | R\$600,00            |
| 147                      | <b>SORVETE POTE 2 LITROS</b> , DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 500  | POTE  | R\$11,99 | R\$5.995,00          |
| 148                      | <b>SORVETE POTE 10 LITROS</b> , DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200  | POTE  | R\$65,00 | R\$13.000,00         |
| 152                      | <b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA</b> . EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRA DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 800  | kg    | R\$3,50  | R\$2.800,00          |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |          | <b>R\$157.324,83</b> |





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA, neste ato denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. **OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados as secretarias municipais de Riachão – MA**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Riachão, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                          |                        |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA.</b>                 |                        |                                      |
| CNPJ: <b>27.800.493/0001-09</b>                                          |                        | FONE/FAX: <b>(99)3541-5857</b>       |
| ENDEREÇO: <b>Rua Antônio Jacobina, nº 1104 E, centro, Balsas –MA</b>     |                        |                                      |
| E-MAIL: <a href="mailto:kleiton18@hotmail.com">kleiton18@hotmail.com</a> |                        |                                      |
| REPRESENTANTE LEGAL: <b>KLETON SILVA DOS SANTOS</b>                      |                        |                                      |
| CPF Nº: <b>646.842.023-72</b>                                            |                        | RG Nº <b>142667420009 CEJUSPC-MA</b> |
| DADOS BANCÁRIOS:                                                         |                        |                                      |
| BANCO: <b>BANCO DO BRASIL</b>                                            | AGÊNCIA: <b>0895-8</b> | CONTA: <b>61526-9</b>                |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANT. | UNID.  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|--------------|
| 1    | <b>Abacaxi pérola</b> – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1,5 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1500   | KG     | R\$2,90    | R\$4.350,00  |
| 2    | <b>Abóbora in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 500    | KG     | R\$1,45    | R\$725,00    |
| 7    | <b>Água mineral sem gás</b> acondicionada em copo descartável de 200ml caixa 24 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1000   | fardos | R\$19,00   | R\$19.000,00 |
| 10   | <b>Alho in natura nº 05</b> , sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200    | KG     | R\$20,00   | R\$4.000,00  |
| 22   | <b>Batata inglesa in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. -observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2000   | KG     | R\$3,30    | R\$6.600,00  |
| 24   | <b>Beterraba in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500    | KG     | R\$4,00    | R\$2.000,00  |
| 30   | <b>BOMBOM</b> sortidos, armazenados em CAIXA de no mínimo 300g, de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 600    | CAIXA  | R\$7,80    | R\$4.680,00  |
| 81   | <b>Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose</b> , quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem: lata, contendo 400g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                         | 100    | Unid.  | R\$38,00   | R\$3.800,00  |
| 85   | <b>Gengibre in natura, raiz</b> ; de ótima qualidade; sã.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 300    | kg     | R\$20,00   | R\$6.000,00  |
| 90   | <b>Leite em pó desnatado</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem: pacote, contendo 200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 400    | Unid   | R\$9,25    | R\$3.700,00  |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |                     |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|---------------------|
| 92                       | <b>Limão Taiti in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitos secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                               | 200  | Kg    | R\$2,50  | R\$500,00           |
| 94                       | <b>Maçã in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                   | 1000 | Kg    | R\$4,00  | R\$4.000,00         |
| 103                      | <b>Maxixe in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência. | 120  | Kg    | R\$7,00  | R\$840,00           |
| 117                      | <b>Pacote de pirulito,</b> comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300  | PCT   | R\$6,00  | R\$1.800,00         |
| 125                      | <b>Pepino in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                  | 500  | Kg    | R\$3,98  | R\$1.990,00         |
| 126                      | <b>PICOLÉ COMUM DIVERSOS SABORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5000 | UND   | R\$0,70  | R\$3.500,00         |
| 127                      | <b>Pimenta de cheiro in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                            | 100  | Kg    | R\$11,38 | R\$1.138,00         |
| 128                      | <b>Pimentão verde in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                  | 300  | Kg    | R\$5,00  | R\$1.500,00         |
| 133                      | <b>PRESUNTO PRÉ-COZIDO</b> – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.                                                                                                                                                                                                                                                          | 300  | KG    | R\$22,19 | R\$6.657,00         |
| 145                      | <b>Sardinha em óleo comestível em conserva.</b> Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                  | 385  | Unid. | R\$3,10  | R\$1.193,50         |
| 157                      | <b>UVA PASSAS</b> - Uva passa escura sem semente, pacote de 100g. Não contém glúten                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200  | PCT   | R\$4,80  | R\$960,00           |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | <b>R\$78.933,50</b> |

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA.** CNPJ Nº **27.800.493/0001-09**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA,** neste ato denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços. **OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** destinados as secretarias municipais de Riachão – MA, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Riachão, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                                          |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>BENEFICIÁRIO DA ATA: B G DA SILVA VILANOVA EIRELI.</b>                                |                                 |
| <b>CNPJ: 35.049.891/0001-55</b>                                                          | <b>FONE/FAX: (99) 3212-1593</b> |
| <b>ENDEREÇO: Rua José Simões Pedreira, nº 312 A, centro, Timon – MA, Cep. 65.630-300</b> |                                 |
| <b>E-MAIL: vilanovaeribeiro@hotmail.com</b>                                              |                                 |

REPRESENTANTE LEGAL: **BRUTTUS GALLY DA SILVA VILANOVA**CPF Nº: **071.810.223-18**RG Nº **3.443.186 SSP PI**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **BANCO DO BRASIL**AGÊNCIA: **2726-X**CONTA: **54510-0**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|--------------|
| 11   | <b>Alimento para suplementação de nutrição oral</b> , em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem: lata, contendo 400g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 1 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                             | 100    | Kg    | R\$163,35  | R\$16.335,00 |
| 20   | <b>Bala mastigável</b> sabores sortidos, pacote com 700g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200    | PCT   | R\$5,50    | R\$1.100,00  |
| 23   | <b>BATATA PALHA</b> , pacote de 150g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 500    | PCT   | R\$3,00    | R\$1.500,00  |
| 25   | <b>Biscoito Doce tipo Maria</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 8000   | Unid. | R\$2,65    | R\$21.200,00 |
| 27   | <b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.      | 8000   | Unid. | R\$2,60    | R\$20.800,00 |
| 32   | <b>Café torrado e moído</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8000   | Unid. | R\$3,17    | R\$25.360,00 |
| 43   | <b>Cebola branca in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 602    | KG    | R\$2,61    | R\$1.571,22  |
| 44   | <b>Cenoura in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.- observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 602    | KG    | R\$2,75    | R\$1.655,50  |
| 53   | <b>Cheiro-verde in natura</b> ; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1000   | Maços | R\$1,65    | R\$1.650,00  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-------------|
| 56 | <b>Colorífico em pó a base de urucum;</b> aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2000 | Unid. | R\$0,50  | R\$1.000,00 |
| 59 | <b>Couve-folha in natura;</b> de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400  | Maços | R\$2,89  | R\$1.156,00 |
| 61 | <b>Curcuma /Açafrão Em Pó</b> -pacote de 50g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 400  | Unid  | R\$0,85  | R\$340,00   |
| 65 | <b>Ervilha em conserva,</b> fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. <b>Embalagem: lata, contendo 200g,</b> com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano,</b> peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600  | Unid  | R\$1,45  | R\$870,00   |
| 68 | <b>Farinha de mandioca cor branca,</b> grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1000 | Kg    | R\$3,70  | R\$3.700,00 |
| 69 | <b>Farinha de milho flocada,</b> em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5000 | Unid. | R\$0,95  | R\$4.750,00 |
| 70 | <b>Farinha de trigo especial, com fermento,</b> produto 100% natural, pacote 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 500  | PCT   | R\$3,00  | R\$1.500,00 |
| 71 | <b>Farinha de trigo especial, sem fermento,</b> produto 100% natural, pacote 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 250  | PCT   | R\$1,40  | R\$350,00   |
| 74 | <b>Fécula de mandioca,</b> em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 800  | Pct   | R\$2,10  | R\$1.680,00 |
| 77 | <b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: <b>ENVELOPES/ SACHES/PACOTE contendo 10g,</b> hermeticamente fechada (vácuo), Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100  | UNID. | R\$1,35  | R\$135,00   |
| 78 | <b>FERMENTO QUÍMICO,</b> em pó, acondicionado em pote plástico de 100g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100  | POTE  | R\$2,00  | R\$200,00   |
| 82 | <b>Fórmula infantil para lactentes com proteínas lácteas,</b> contendo em sua composição: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares, óleo de palma, coco de canola, concentrado proteico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de pantotenato de cálcio B caroteno, vitamina B <sub>6</sub> , B <sub>12</sub> , iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selênio de sódio, biotina, vitamina K. <b>Embalagem: lata, contendo 400g,</b> com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano,</b> peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 100  | Unid. | R\$28,00 | R\$2.800,00 |
| 88 | <b>LEITE CONDENSADO,</b> composto de leite integral, açúcar e lactose, sem glúten, embalagem de papelão 270g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 600  | UND   | R\$2,50  | R\$1.500,00 |
| 89 | <b>Leite de coco,</b> garrafa com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 250  | UND   | R\$2,60  | R\$650,00   |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |         |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------|--------------|
| 91  | <b>Leite em pó integral</b> , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem: pacote, contendo 200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 1 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 6000 | Unid  | R\$3,85 | R\$23.100,00 |
| 95  | <b>Macarrão Tipo Espagete</b> , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. <b>Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4000 | Unid. | R\$1,50 | R\$6.000,00  |
| 96  | <b>Macarrão Tipo Parafuso</b> , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. <b>Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2000 | Unid. | R\$1,50 | R\$3.000,00  |
| 97  | <b>Macaxeira in natura</b> ; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300  | Kg    | R\$1,92 | R\$576,00    |
| 98  | <b>MAIONEZE</b> : 0% gordura trans, acondicionada em recipiente tipo papelão íntegro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 500 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500  | UNID. | R\$2,97 | R\$1.485,00  |
| 100 | <b>Margarina com sal</b> . Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. <b>Embalagem: pote em plástico, contendo 250g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3000 | Unid. | R\$1,00 | R\$3.000,00  |
| 112 | <b>Mistura para mingau de amido de milho, sabor tradicional</b> , alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; <b>embalagem: caixa, contendo 200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                        | 800  | Unid. | R\$1,65 | R\$1.320,00  |
| 113 | <b>MOLHO DE TOMATE</b> pronto, refogado, temperado, embalagem de sachê com 340g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2000 | UND   | R\$0,89 | R\$1.780,00  |
| 120 | <b>Pão de forma integral</b> , pacote com 500 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1000 | UND   | R\$5,45 | R\$5.450,00  |
| 130 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , congelada, 100% natural. em embalagem íntegra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2000 | pct   | R\$3,95 | R\$7.900,00  |
| 131 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> congelada, 100% natural. em embalagem íntegra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2000 | pct   | R\$3,99 | R\$7.980,00  |
| 132 | <b>POLPA DE GOIABA CONGELADA</b> , 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA TRANSPARENTE DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000 | pct   | R\$3,99 | R\$7.980,00  |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |          |                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------------------|
| 141                      | <b>Sal grosso</b> contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100  | KG   | R\$0,80  | R\$80,00             |
| 142                      | <b>Sal refinado iodado</b> ; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 200  | Kg   | R\$0,50  | R\$100,00            |
| 146                      | <b>SORVETE POTE DE 1 LITRO</b> , DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 500  | POTE | R\$15,00 | R\$7.500,00          |
| 149                      | <b>SUCO DE CAIXINHA, líquido; sabores variados; DE BOA QUALIDADE</b> . EMBALAGEM de 1L CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000 | UND  | R\$2,29  | R\$2.290,00          |
| 150                      | <b>SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabor maracujá</b> . Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500  | UND  | R\$2,00  | R\$1.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |          | <b>R\$192.343,72</b> |

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **B G DA SILVA VILA-NOVA EIRELI**. CNPJ Nº 35.049.891/0001-55.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, neste ato denominada **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. **OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados as secretarias municipais de Riachão – MA**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Riachão**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                                               |                      |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.</b>                                      |                      |                                  |
| CNPJ: <b>40.223.106/0001-79</b>                                                               |                      | FONE/FAX: <b>(54) 99929-7133</b> |
| ENDEREÇO: <b>Rua Nicolau Copérnico, N° 55, centro, Barão de Cotegipe – RS, Cep. 99740-000</b> |                      |                                  |
| E-MAIL: <a href="mailto:darlu@darlu.com.br">darlu@darlu.com.br</a>                            |                      |                                  |
| REPRESENTANTE LEGAL: <b>LIGIANE PAULA G. I HAIDUKI</b>                                        |                      |                                  |
| CPF N°: <b>015.919.100-99</b>                                                                 |                      | RG N° <b>7093560212</b>          |
| DADOS BANCÁRIOS:                                                                              |                      |                                  |
| BANCO: <b>748</b>                                                                             | AGÊNCIA: <b>0217</b> | CONTA: <b>23414-9</b>            |

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|--------------------|
| 51                       | <b>Chá de erva doce</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. <b>Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 600    | Caixa | R\$3,94    | R\$2.364,00        |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |            | <b>R\$2.364,00</b> |

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**. CNPJ Nº 40.223.106/0001-79.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.25.02/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, neste ato denominada **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. **OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados as secretarias municipais de Riachão – MA**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Riachão**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO - MA**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.





## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

|                                                                                                      |                        |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP</b>                                      |                        |                                    |
| CNPJ: <b>41.488.339/0001-66</b>                                                                      |                        | FONE/FAX: <b>(98) 3243-2994</b>    |
| ENDEREÇO: <b>R. três, nº 16, E, Parque Topázio, Jardim Bela Vista, São Luís– MA, CEP. 65.072-741</b> |                        |                                    |
| E-MAIL: <b>svgusmao2017@gmail.com</b>                                                                |                        |                                    |
| REPRESENTANTE LEGAL: <b>SILNANIA VIRGENS GUSMÃO PEREIRA</b>                                          |                        |                                    |
| CPF Nº: <b>253.356.423-00</b>                                                                        |                        | RG Nº <b>012745471999-6 SSP/MA</b> |
| DADOS BANCÁRIOS:                                                                                     |                        |                                    |
| BANCO: <b>DO BRASIL</b>                                                                              | AGÊNCIA: <b>5483-3</b> | CONTA: <b>8524-3</b>               |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|--------------|
| 6    | <b>Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100    | Und   | R\$2,25    | R\$225,00    |
| 29   | <b>Bolo doce ou salgado (inteiro)</b> , sabores variados - tamanho da forma grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400    | UND   | R\$15,29   | R\$6.116,00  |
| 39   | <b>COTA PRINCIPAL - Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto</b> ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg</b> , contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2100   | Kg    | R\$29,38   | R\$61.698,00 |
| 40   | <b>COTA RESERVADA - Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto</b> ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg</b> , contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 900    | Kg    | R\$28,13   | R\$25.317,00 |
| 46   | <b>Cereal a base de aveia em flocos finos</b> ; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. <b>Embalagem contendo 250g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500    | Unid. | R\$3,25    | R\$1.625,00  |
| 54   | <b>Chocolate granulado</b> , embalagem 130g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 500    | UND   | R\$2,20    | R\$1.100,00  |
| 80   | <b>Formula Infantil a base de Proteína de Soja</b> , obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, <b>isento de lactose</b> e glúten e rico em vitaminas A, B <sub>12</sub> , D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes protéicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem contendo 300g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 1 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. | 100    | Unid. | R\$24,98   | R\$2.498,00  |



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |         |                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|----------------------|
| 101                      | <b>Massa Para Sopa:</b> obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.                                                                                     | 400 | Unid. | R\$2,86 | R\$1.144,00          |
| 153                      | <b>TEMPERO EM PÓ</b> - Tempero em pó tipo " <b>Sazon</b> " ou similar sabores variados (sabor do nordeste, feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango). <b>Embalagem c/12 sachês de 5g cada.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 150 | PCT   | R\$2,60 | R\$390,00            |
| 154                      | <b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem plástica com peso líquido de 100g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 500 | Unid. | R\$1,90 | R\$950,00            |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |         | <b>R\$101.063,00</b> |

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com). Partes: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: **SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**. CNPJ Nº 41.488.339/0001-66.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 083/2021 Processo nº 91581/2021/SES **Objeto:** "Aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação dos serviços farmacêuticos no Sistema Único de Saúde – SUS (nº da proposta: 06023.953000/1200-12), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica."; **Abertura:** 27/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 30 de agosto de 2021. **MARCEL SALIB SOARES SANTOS** Pregoeiro da SES/MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 082/2021 Processo nº 151655/2021/SES **Objeto:** "Aquisição de medicamento para atender demandas judiciais ajuizadas contra o Estado do Maranhão, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência."; **Abertura:** 24/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 30 de agosto de 2021. **MARCEL SALIB SOARES SANTOS** Pregoeiro da SES/MA.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2021** A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA**, de interesse da Se-

cretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA em favor da **J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA**, CNPJ nº 07.049.976/0001-06, no valor total R\$ 2.871,70 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), em conformidade com o Parecer nº 118/2021, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e, considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0013386/2021 São Luís (MA), 24 de agosto de 2021. José Sergio Delmiro Valle/Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 007/2021** A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a nos **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA SISTEMA PABX DIGITAL - MODELO ERICSSON BP250 E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV**, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA em favor da **DB MORAES SOUZA-ME**, CNPJ nº 26.857.138/0001-03, no valor total R\$ 15.940,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) em conformidade com o Parecer nº 220/2021, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e, considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0138314/2021 São Luís (MA), 26 de agosto de 2021. José Sergio Delmiro Valle/Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – PROFISCO II/SEFAZ/MA (BR-L1500) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90966/2021 – SEFAZ A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e



demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço** objetivando a Aquisição de plataforma de hardware e software para o processamento distribuído de grande volume de dados, que permita o gerenciamento centralizado, com alta disponibilidade e com garantia de escalabilidade linear, baseado no conceito de Big Data e no framework Apache Hadoop, para suportar ambientes Mobile, Big Data e Linked Data, conforme especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital, **no dia 17/09/2021, às 14h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEFAZ/MA, situada na **Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820**. A Comissão informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). São Luís, 30 de janeiro de 2021. **ADRIANA DE SOUSA MOREIRA** PRESIDENTE/CEL/ PROFISCO II.

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120432/2021 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que realizará às **14h00min** do dia **20 de setembro de 2021**, no auditório da SEGE – 4º andar, **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente (Colchete, Corretivo, Elástico e Outros)**, de interesse da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Casa Civil - CC; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto De Metrologia E Qualidade Industrial Do Maranhão - INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON-MA; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID; Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/MA; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/MA; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGE/MA; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE/MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/MA; Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão - SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINRA; Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP/MA; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC/MA; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiaria-

mente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e no site da [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 30 de agosto de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo n.º 0115626/2021 – PC/MA **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 201/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2020 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGE, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP. **O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de contratação como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preço nº 201/2020 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGE, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento da frota de veículos da Polícia Civil do Estado do Maranhão, conforme Termo de Adjudicação Nº 25/2021 – CSL/SSP, à empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, no Valor Total de R\$ 13.678.116,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 30 de agosto de 2021. **André Luís Gossain** Delegado Geral de Polícia Civil-DGP/MA Mat.1097633.

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo n.º 0114700/2021 – SSP/MA **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 015/2020 – SESP/ES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2019 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP/ES. **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como **CARONA** da Ata de Registro de Preços nº 15/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2019 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP/ES, **item 01**, cujo objeto refere-se à aquisição de cadeiras giratória espaldar alto, com braços, conforme **Termo de Adjudicação Nº 026/2021 – CSL**, à empresa **Layout Móveis para Escritório Ltda**, no Valor Total R\$ 58.168,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 30 de agosto de 2021 **Leonardo do Nascimento Diniz** Subsecretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão.

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo n.º 0132919/2021 – SSP/MA **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 073/2021 – SEGE decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de **5 (cinco) veículos policiais caracterizados, tipo motocicleta**, modelo trail, 248 cc ou superior, Marca/Modelo: Moto Honda XRE 300. **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preço nº 073/2021 – SEGE, Item 01, 5 (cinco) veículos policiais caracterizados, tipo motocicleta**, modelo trail, 248 cc ou superior, Marca/Modelo: Moto Honda XRE 300, conforme **Termo de Adjudicação Nº 381/2021 – SEGE**, à empresa **Alvorada Motocicletas Ltda**. Valor Total de R\$ 164.750,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 30 de agosto de 2021 **Leonardo do Nascimento Diniz** Subsecretário de Estado da Segurança Pública.





**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº 01367532021 – SSP/MA **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 178/2020 – SEGEF decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2020 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo (touca descartável). **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preço nº 178/2020 – SEGEF**, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo (touca descartável), **item 21**, conforme **Termo de Adjudicação nº 380/2021 – SEGEF**, à empresa **J J R Viana EIRELI**, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. *São Luís, 31 de agosto de 2021. Leonardo do Nascimento Diniz Subsecretário de Estado da Segurança Pública.*

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº 0143347/2021 – SSP/MA **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 145/2020 – SEGEF decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2020 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de kits para laboratórios. **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preço nº 145/2020 – SEGEF**, cujo objeto refere-se à aquisição de kits para laboratórios, **itens 06 e 07**, conforme **Termo de Adjudicação nº 379/2021 – SEGEF**, à empresa **Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda**, no valor total de R\$ 1.066,80 (mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. *São Luís, 31 de agosto de 2021. Leonardo do Nascimento Diniz Subsecretário de Estado da Segurança Pública.*

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº 144228/2021 – SSP/MA **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 087/2020 – SEGEF decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2020 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de reagentes para laboratórios. **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preço nº 087/2020 – SEGEF**, cujo objeto refere-se à aquisição de reagentes para laboratórios, conforme **Termo de Adjudicação nº 396/2021 – SEGEF/MA**, à empresa **EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, no valor total de R\$ 4.137,40 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. *São Luís, 31 de agosto de 2021. Leonardo do Nascimento Diniz Subsecretário de Estado da Segurança Pública.*

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº 0143345/2021 – SSP/MA **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 144/2020 – SEGEF decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2020 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de kits para laboratórios. **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preço nº 144/2020 – SEGEF**, cujo objeto refere-se à aquisição de kits para laboratórios, **itens 03, 04 e 05**, conforme **Termo de Adjudicação nº 397/2021 – SEGEF**, à empresa **EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, no valor total de R\$ 2.992,00 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. *São Luís, 31 de agosto de 2021. Leonardo do Nascimento Diniz Subsecretário de Estado da Segurança Pública.*

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2021-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 0169044/2020** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 58/2021 cujo o objeto trata da Aquisição de itens de revista, visando atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, com data para abertura marcada para o dia 03/09/2021, às 14h30min, **fica ADIADO para o dia 16/09/2021, às 10h00min.** Tendo em vista pendência na ajuste no item 07 e 08 dos lotes I e II no sistema COMPRASNET. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA)**, **jornal de grande circulação** e no **sítio eletrônico** desta SEAP. São Luís/MA, 30 de Agosto de 2021. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Setorial de Licitação CSLIC/SEAP.

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 22798/2021 - SEAP** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que a licitação epígrafada, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ITAPECURU/MA, terá sua **sessão reaberta** para que seja realizada abertura de envelopes e julgamento das propostas de preço no **DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14:30 HORAS**, no Auditório Central desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, CEP – 65045-070, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) e através dos e-mails [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br). Outras informações em (98) 99106-4279. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **DOE/MA, DOU, em jornal de grande circulação no Estado e sítio eletrônico** desta SEAP. São Luís/MA, 31 de agosto de 2021. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da CSLIC/SEAP.

**AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154187/2021** A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MÓVEIS**, constante no Modelo de Cotação de Preço disposto no site desta secretaria. [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br). Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: [trc@seap.ma.gov.br](mailto:trc@seap.ma.gov.br). Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 30 de agosto de 2021. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC -SEAP.

**AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156920/2021** A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO**, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br). Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: [trc@seap.ma.gov.br](mailto:trc@seap.ma.gov.br). Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 30 de agosto de 2021. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC –SEAP.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/ 2021-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0511/ 2021-AL** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará processo de habilitação, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL atuante na venda de bens móveis e imóveis, por um período de 12 meses, para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis e sucatas de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade Leilão. O Envelope de “Documentação” serão recebidos na Sala da Comissão Permanente da Licitação – CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Beckman, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital, a partir das 09:30min do dia 02/09/2021, até as 18:00 do dia 20/09/2021. A abertura dos envelopes de “Documentação” será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30 do dia 21 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 18:00. São Luís, 31 de agosto de 2021. Gabriel Manzano Dias Marques. Membro Relator da ALEMA. De acordo André Luis Pinto Maia. Presidente da CPL.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – CSL/DETRAN/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018 328/2021 – DETRAN/MA** O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, designado pela Portaria nº 697 – GDC de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2020, realizará às 09h do dia 20 de setembro de 2021, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n, Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparos com fornecimentos de peças de reposição para STORAGE IBM Z7000 e atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página [www.detrان.ma.gov.br/licitações](http://www.detrان.ma.gov.br/licitações) ou no portal [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/MA, 30 de agosto de 2021. Alexandre Rosa de Carvalho Pregoeiro do DETRAN/MA.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

**AVISO HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA:** Processo nº 729 66/2021– FAPEMA. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 021/2020 – SARP/MA **PROCESSO:** Nº 74923/2020 – SARP/MA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 180/2020- SEGEF **Homologo,** na forma da Lei, o resultado apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação – CCL/MA, referente à ARP acima indicada, que apontou a contratação da empresa **F.A.S.M. SERVICE EIRELI**, CNPJ Nº 36.965.115/0001-68, vencedora do Pregão Eletrônico Nº

021/2020 – SARP/MA, especializada no fornecimento de materiais de consumo destinados ao combate e a prevenção da COVID-19; Visando o atendimento pleno das necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. São Luís, MA, 31 de agosto de 2021. **André Luis Silva dos Santos** Diretor Presidente FAPEMA.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 147/2021 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 072/2021. PROCESSO:** 21/071832-3/JUCEMA **ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO COMO TRADUTOR “AD HOC”– **SAMANTHA COELHO MESQUITA, CPF nº 026.921.793-23., CONCLUSÃO:** DEFERIMENTO da solicitação de inscrição como tradutor ad hoc (idioma inglês). Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 148/2021 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 073/2021. PROCESSO:** 21/040888-0/JUCEMA **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE ATO – **E T DE SOUSA ME, sob CNPJ nº 08.336.663/0001-93, CONCLUSÃO:** DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do Ato de Extinção, registrado em 03/12/2014. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 151/2021 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 074/2021. PROCESSO:** 21/112692-6/JUCEMA **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE BALANÇO – **R N S FURTADO EIRELI, CNPJ nº 23.289.904/0001-84, CONCLUSÃO:** DEFERIMENTO do cancelamento do Balanço Patrimonial, em relação ao ano de 2020. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116476/2021/AGED-MA** A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL toma público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, com abertura prevista para o dia 14 de setembro de 2021 às 08hs30min (horário de Brasília), **FICA ADIADA** para o dia 20 de setembro de 2021, às 08hs30min (horário de Brasília). Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, destinados a atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-Aged/Ma”. Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 13 - Ed. Jorge Nicolau, CEP: 65.076-090 - São Luís/MA. E-mail: [licitacao@aged.ma.gov.br](mailto:licitacao@aged.ma.gov.br). Fone: (98) 99157-2489. São Luís(MA), 01/09/2021. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CSL/Aged-Ma.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 287/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160.073/2021 – EMSERH OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA, SEM MOTORISTA E





COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO HOSPITAL DA ILHA, NOVA UNIDADE DE SAÚDE A SER ADMINISTRADA PELA EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 30/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [maiane.lobao@emserh.ma.gov.br](mailto:maiane.lobao@emserh.ma.gov.br), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de agosto de 2021. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 286/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.202/2021 – EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Reagentes para Análise de Água e Química de Produtos** para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO LACEN/MA. **DATA DA ABERTURA:** 22/09/2021, às 09h00. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [vinicius.boueres@emserh.ma.gov.br](mailto:vinicius.boueres@emserh.ma.gov.br) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de agosto de 2021. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.º 3.844.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 284/2021-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120.940/2021 - EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato**, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do **Hospital de Santa Luzia do Paruá**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **DATA DA ABERTURA:** às 08h30min do dia 30 / 09 / 2021, horário de Brasília/DF. **ID nº [893047]** **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [amaral.neto@emserh.ma.gov.br](mailto:amaral.neto@emserh.ma.gov.br), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de agosto de 2021. **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536.

**AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 195/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.286/2021 – EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes para triagem sorológica com cessão de equipamento em comodato para o HEMOCENTRO COORDENADOR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOMAR. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **NOVA DATA DA DISPUTA:** 23/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ID: 877564** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [laurocsl8@gmail.com](mailto:laurocsl8@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de agosto de 2021. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/EMSERH Matrícula nº 7.327.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 249/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.573/2021 – EMSERH OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda da POLICLÍNICA DE MATÕES DO NORTE. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **STATUS DA LICITAÇÃO:** anteriormente marcada para o dia 03/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília, fica ADIADA para dia 04/10/2021 às 09h00min, horário de Brasília, em virtude de não ter sido colocado o edital correto em tempo hábil no Site da EMSERH e no Sistema Licitações-e. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [igor.rochacsl@gmail.com](mailto:igor.rochacsl@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de Agosto de 2021. **Igor Manoel Sousa Rocha** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 515.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 285/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.699/2021 – EMSERH OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde (diagnósticos de médicos em mamografia) para atender a demanda da Policlínica de Açailândia, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO **DATA DA ABERTURA:** 29/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [igor.rochacsl@gmail.com](mailto:igor.rochacsl@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de Agosto de 2021. **Igor Manoel Sousa Rocha** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 515.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2021– CAEMA** O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, informa que a presente licitação, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica preventiva, administrativa e contenciosa nas áreas de direito trabalhista e previdenciária, perante todas as instâncias dos Tribunais Regionais e Superiores, anteriormente marcada para às 9 horas do dia 01/09/2021, em razão de alteração do Edital, fica adiada sem data, até posterior deliberação. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 31 de agosto de 2021. **Julio Alberto Netto Lima** Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2422/2021 - CAEMA** A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às **15 horas do dia 20/09/2021**, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços comuns de engenharia para melhorias no Sistema de Abastecimento de Água – SAA - do Município de Barão de Grajaú/MA, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002,





da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/-Sistema-Comprasnet>. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 31 de agosto de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2299/2021 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas do dia 21/09/2021, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, em regime de execução indireta, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, dimensionados em Unidades de Serviços Técnicos (UST) compreendendo atividades de sustentação de sistemas, desenvolvimento, manutenção, análise de requisitos, suporte a sistemas informatizados, para todo o Portfólio de Sistemas da CAEMA, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/-Sistema-Comprasnet>. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 31 de agosto de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2021 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas do dia 22/09/2021, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, que tem por objeto a aquisição de carvão em pó umectado para eventual uso na eliminação de resíduos, cor e odor no tratamento da água, conforme a floração de algas no Rio Itapecuru do Sistema Itaipu, de acordo com as especificações e características físico-químicas estabelecidas neste presente Edital e em seus anexos. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/-Sistema-Comprasnet>. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 31 de agosto de 2021. DANILO CÉSAR GUIMARÃES RIOS Pregoeiro.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021** A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de setembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para

aquisição de materiais de informática, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 02 de setembro de 2021. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS -MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021** A Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhas, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum), destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Olho d'água das Cunhas - MA. **Data da abertura:** 15 de setembro de 2021, às 10:00 (dez) horas, A íntegra do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos no SACOP/TCE, e/ou por e-mail: [camaralegislativaodc@gmail.com](mailto:camaralegislativaodc@gmail.com), esclarecimentos adicionais na Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº 207, Centro, Olho D'água das Cunhas - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas. Olho d'água das Cunhas - MA, em 31 de agosto de 2021. Raimundo Oliveira -Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO - Nº 006/2021.** A câmara municipal de Urbano Santos – Ma, através do Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇO nº 006/2021, que teve como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urbano Santos – Ma, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço, saiu como vencedor, da licitação supracitada, a empresa: NOVA ERA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.966.891/0001-82, localizada na AV ARIRIZAL, nº 200, COND VIL. DAS PALMEIRAS 2BLOCO 13 APT 204 – Bairro Turu – São Luis – Ma, Cep.: 65.066-265, VALOR HOMOLOGADO DO CERTAME: R\$ 31.517,78 (Trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) em consonância com as especificações do Projeto Básico e da Tomada de Preços, parte integrante do Edital, e com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA, 13 de Agosto de 2021. Publique-se. Cumpra-se.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**REAVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021** O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores, Lei 8.080/90 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal 177/2018, portaria MS nº 1.034/2010, Portaria GM/MS 399/2006, Portaria GM/MS 3388/2013 (QualiCito) e demais dispositivos legais aplicáveis, fará realizar, às 09:00h (nove horas) do dia 06



de outubro de 2021, a sessão do Chamamento Público nº 004/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – em serviços análises de exames citopatológicos e de urocultura, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O presente chamamento público será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov). Açailândia/MA, 31 de agosto de 2021. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Presidente da CCL.

**REAVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**  
O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores, Lei 8.080/90 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal 177/2018, portaria MS nº 1.034/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis, fará realizar, às 09:00h (nove horas) do dia 05 de outubro de 2021, a sessão do Chamamento Público nº 003/2021, tendo por objeto O CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento, em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – em serviços de urgência e emergência e serviços eletivos em oftalmologia, tendo como parâmetro os valores da Tabela SIA/SUS, utilizando-se dos equipamentos e insumos necessários da(s) vencedora(s), com local para atendimentos aos usuários dentro do município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov). Açailândia/MA, 31 de agosto de 2021. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Presidente da CCL.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA**, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço sob a forma Eletrônica, nº 014/2021 do tipo menor preço por item, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 17 de Setembro de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com).

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO BRADESCO S/A. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de Bacabal. DO VALOR: O município pagará o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por guia de recebimento de arrecadação pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 – MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Bacabal/MA, 13 de agosto de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS – Prefeito Municipal de Bacabal.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE:** Processo nº. 34/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.536.498/0001-96. Valor em R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 31 de Agosto de 2021. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA. Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 – PMBC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contração de empresa para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda.** A abertura ocorrerá dia 15 de setembro de 2021 às 08h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 31 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021 – PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Aquisição de materiais para reabertura do centro de especialidades odontológicas - CEO.** A abertura ocorrerá dia 15 de setembro de 2021 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na



Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA e na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Barra do Corda - MA, 31 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021 - PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de malharia para atender a demanda de todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.** A abertura ocorrerá dia 15 de setembro de 2021 às 13h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA e na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Barra do Corda - MA, 31 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2021 - PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado em ruas do Bairro Tamarindo, Sede do Município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 20 de setembro de 2021, às 13h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA. Barra do Corda - MA, 31 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2021 - PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento de 700,00m na Rua Rio Jutai, Sede do Município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 20 de setembro de 2021, às 15h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA. Barra do Corda - MA, 31 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2021 - PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de construção de duas pontes (6,00m X 4,50m) em concreto armado no Município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 21 de setembro de 2021, às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto

à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA. Barra do Corda - MA, 31 de agosto de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021 - PMBC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento, menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviço de rádio e rádio web, publicidade em sites e blogs e serviços de TV local para divulgação dos informativos de interesse da prefeitura municipal de Barra do Corda.** A abertura ocorrerá dia 20 de setembro às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email [cpl-bdc2021@gmail.com](mailto:cpl-bdc2021@gmail.com). Barra do Corda - MA, 01 de setembro de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL.** O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO e Julgamento do tipo Menor Preço Por Lote. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde JOSE FERREIRA DE BRITO e DEP. LUIS COELHO, no município de Benedito Leite-MA conforme projeto básico, com abertura para 21 de setembro de 2021, às 10h00min (dez horas), no mesmo local.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoleite.ma.gov.br](http://www.beneditoleite.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com). Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios - FAMEM e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite - MA, 30 de agosto de 2021. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 018/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI** por meio da sua **Comissão Permanente de Licitação- CPL**, torna público, o resultado da análise e julgamento das propostas de preço da licitação acima referenciada que tem por objeto: **Contratação de empresa para Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 889934/2019/MDR**, a proposta de preço da empresa como CLASSIFICADA: **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Torna público também aos interessados, que a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS**





LTDA é a vencedora no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Boa Vista do Gurupi – Ma, 25 de agosto de 2021. Sr. Everton Galdino dos Reis Mendes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Presencial nº 026/2021-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 12, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 026/2021-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, seu objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 16.09.2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site [www.carolina.ma.gov.br](http://www.carolina.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 31 de agosto de 2021. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES – Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, por meio da Pregoeira Oficial torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas, incluindo: implantação do software público i-Educar e ferramentas integradas bem como, Diário do professor digital, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online, Off-line, sistema EAD, sistema de análise de aprendizagem com geração de avaliações automáticas e correção via aplicativo de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Incluem ainda serviços de migração e manutenção de dados, implantação, parametrizações/configurações, treinamento de usuários, formações pedagógicas, formações técnicas, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, bem como hospedagem da solução em Data Center para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello** Que ocorreria no dia **03 de setembro de 2021, às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos) no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), para o dia 21 de setembro as 10h30min (Dez horas e trinta minutos).** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanewtonbello.com.br](http://www.licitanewtonbello.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanewtonbello.com.br](http://www.licitanewtonbello.com.br) [www.governadornewtonbello.ma.gov.br](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br) e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/MA, 01 de setembro de 2021. VALÉRIA ADRIELLEY SILVEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021** A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, vem por meio deste, informar que o Pregão Presencial 002/2021, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados e comissionados, da Prefeitura Muni-

pal de Governador Newton Bello-MA e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, fica REVOGADA. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede deste Prefeitura Municipal situada na Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello/MA ou através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/MA - MA, 30 de agosto de 2021. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 20 de setembro de 2021 às 14:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú – MA,** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 31 de agosto de 2021. OSVALDO SILVA DA COSTA Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES COM CABECEIRAS MODULARES DO TIPO PROTENDIDAS EM BLOCO DE CONCRETO E TRANSPOSIÇÃO MODULARES MISTAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,** conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo. **ABERTURA:** 06 de outubro de 2021, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes), ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS. **Francisco Sena Leal** – Presidente CPL.

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SEBASTIÃO REGIS**



NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 902773/2020 – MCIDADA-NIA/CAIXA, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos. **ABERTURA:** 07 de outubro de 2021, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes), ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS. **Francisco Sena Leal** – Presidente CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021** A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 07 de maio de 2021 à 10:00h (dez horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021** tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, UPA - SÃO JOSÉ, CDII, SAD, CAPS AD III, CAF, CAPS RENASCER, CEMI E SAMU.** Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DELIVERY PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. **Whigson de Sousa Cunha Junior** - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021.** O município de Lago da Pedra-MA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que às **08h:30min. do dia 24 de setembro de 2021**, realizará a Chamada Pública nº 002/2021, para **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para atender as necessidades do município de Lago da Pedra-MA.** Os interessados que atenderem às exigências do Edital poderão efetuar a retirada de edital no site: <https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>, na sala da comissão permanente de licitação situada no Auditório da Secretaria de Saúde, na Rua Humberto de Campos, S/N, Lago da Pedra-MA, podendo ser solicitado pelo e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com) – Sabrina Santos de Araújo – Presidente da CPL. Lago da Pedra (MA), 24/08/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 09/2021/CCL/PMM.** A Comissão Central de Licitação – CCL, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema da Registro de Preço, do tipo

menor preço, objetivando registro de preço para eventual prestação de serviços de manutenção em computadores, rede local, cartuchos e toners nas impressoras e multifuncionais das Secretarias Municipais de Monção/MA, publicado no Átrio/Mural da Prefeitura Municipal de Monção e no Diário Oficial do Município de Monção-DOM no dia 15 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE em publicações de terceiros no dia 19 de abril de 2021 página 14, e publicado no Jornal O Imparcial no dia 19 de abril de 2021, marcada para o dia 03 de maio de 2021 às 11h00min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h às 12h. Monção/MA, 05 de agosto de 2021. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (FRACASSADA) PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2021/CCL/PMM.** A Comissão Central de Licitação – CCL, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021/CCL/PMM realizada/lavrada ata no dia 24 de agosto de 2021 às 16:10:07 horas, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de veículos, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação foi declarada FRACASSADA. Monção/MA, 24 de agosto de 2021. **Brunno Sousa** – Pregoeiro CCL/PMM.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2021/CCL/PMM.** A Comissão Central de Licitação – CCL, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2021/CCL/PMM, tendo por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Resolve SUSPENDER a presente licitação, com fundamentação jurídica: no art. 49, da Lei nº 8.666/1993. Monção/MA, 30 de agosto de 2021. **Brunno Sousa** – Pregoeiro CCL/PMM.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2021/CCL/PMM.** Órgão Realizador: O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de veículos, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local/Site: <https://www.licitanet.com.br/>. A realização do certame está prevista para o dia 21 de setembro de 2021 às 08h00min (oito horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, no horário das 08h às 12h onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao Setor de Licitação do município. Monção/MA, 30 de agosto de 2021. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, com sede Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, no dia 15 de setembro de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), tendo por objeto a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico [www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na forma física mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e via email [cpl@pauloramos.ma.gov.br](mailto:cpl@pauloramos.ma.gov.br) de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 27 de agosto de 2021. Wanderson Gomes da Silva. Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal Comprasnet, o Pregão Eletrônico nº 17/2021, cujo objeto é a aquisição de veículo e motocicleta. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 31 de agosto de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021;** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de conclusão de escolas de 12 salas de aula no município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal 8.666/93, como também no parecer técnico do Setor de Engenharia do município de Pinheiro e do Assessor Jurídico da CCL, esta Comissão decide pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME, retificando sua prévia decisão e declarar habilitada para fase de abertura de proposta a empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME. A Comissão encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a autoridade superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Central de Licitação-CCL, conhecendo o recurso interposto e DANDO-LHE PROVIMENTO. Informamos ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Central de Licitação-CCL na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA. A partir da data desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciando o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93). Comissão Central de Licitação. Pinheiro – MA. Pinheiro-MA, 27 de agosto de 2021. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº. 005/2021, processo nº. 060121.01/2021; - Ata de Registro de Preços nº. 004/2021; - Vigência da Ata: 16/03/2021 a 16/03/2022. - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Presidente Medici - MA. - Empresa Beneficiária: M. PESSOA SOARES (24.547.938/0001-94). - Especificação do Objeto Registrado: “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo em geral, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais de Presidente Medici-MA”. - Quantidade da Adesão: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11, 14, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192. Valor Global: R\$ 318.885,11 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 5.682/2021-PMP. Pinheiro - MA, 23 de agosto de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2021 - SRP, processo administrativo Nº 54.17.05/2021-PMR**, realizada no dia 12 de agosto de 2021 às 16h00min, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas de interesse da Secretaria Municipal de Administração**, foi declarada vencedora a empresa: **FENIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.141.809/0001-04**, no valor global de **R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)**, em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. “Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte: [...] XII - *comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.*” “Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: [...] IV - *informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*” Riachão – MA, 27 de agosto de 2021. ANANDA NUNES DOS SANTOS Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021.** O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 15 de setembro de 2021**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços**





para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para suprimento da Iluminação Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 26 de agosto de 2021. **Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. ÓRGÃO GERENCIADOR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.** O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (catorze horas) do dia 15 de setembro de 2021**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Rosário/MA, suas Secretarias, demais órgãos e departamentos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 27 de agosto de 2021. **Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. ÓRGÃO GERENCIADOR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2021.** O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 16 de setembro de 2021**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Rosário/MA, suas Secretarias, demais órgãos e departamentos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 27 de agosto de 2021. **Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. ÓRGÃO GERENCIADOR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021.** O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (catorze horas) do dia 16 de setembro de 2021**, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **Registro de Preços para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização, controle de pombos, morcegos e controle de pragas e vetores das áreas internas e externas dos prédios das unidades escolares localizados na Sede e zona rural do município Rosário/MA, com o fornecimento de Material e Mão de Obra necessária para a Execução dos Serviços**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Rosário/MA, suas Secretarias, demais órgãos e departamentos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº

10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 27 de agosto de 2021. **Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ÓRGÃO GERENCIADOR.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 – CPL/PMSF TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA,** por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 17/09/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de adequação e melhoramento de estrada vicinal em revestimento primário, no trecho entre os Povoados Vereda Grande e Mimoso na zona rural do Município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 893505/2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 – CPL/PMSF TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA,** por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 21/09/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do Convênio nº 009/2021 – SECID, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – CPL/PMSF TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA,** por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 11:00h do dia 21/09/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de construção de escola municipal de 06 (seis) salas de aula, no padrão FNDE, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Francisco do Maranhão/MA, 30 de agosto de 2021. **FRANCIANE MENDES DE MOURA** Presidente da CPL/PMSF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **tomada de preços nº 006/2021, processo administrativo nº 057/2021, Objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do mercado do produtor rural de Santa Luzia do Paruá - MA**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: **21 de setembro de 2021, às 08:30**, horário de Brasília, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), ou pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br>, se optar por edital impresso (em papel) será através do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação municipal no valor de 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. **OBS: as orientações da OMS, serão cumpridas rigorosamente**, Santa Luzia do Paruá – 26 de agosto de 2021. João Pinheiro De Melo – Presidente de licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **tomada de preços nº 007/2021, processo administrativo nº 075/2021, Objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e requalificação do mercado municipal de Santa Luzia do Paruá - MA**, na sala da Comissão Permanente de Licitação; data da disputa: **23 de setembro de 2021, às 08:30**, horário de Brasília, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), ou pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br>, se optar por edital impresso (em papel) será através do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação municipal no valor de 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. **OBS: as orientações da OMS, serão cumpridas rigorosamente**, Santa Luzia do Paruá – 26 de agosto de 2021. João Pinheiro De Melo – Presidente de licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Administrativo nº 01.2308.013/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibiliza-

do, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.cplsucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.cplsucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 30 de Agosto de 2021. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Administrativo nº 01.2308.014/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, acessórios e baterias para atender as demandas do Município de Sucupira do Norte, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 16 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.cplsucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.cplsucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 31 de Agosto de 2021. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Administrativo nº 01.2308.015/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e epi's para enfrentamento do Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no





sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.cplsucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.cplsucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 31 de Agosto de 2021. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Administrativo nº 01.2308.016/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021, de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 16 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.cplsucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.cplsucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA) 31 de Agosto de 2021. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021. Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 17.06.2021 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, do tipo maior lance. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Zé Doca - Ma, 31 de agosto de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A **Secretaria de Estado da Saúde-SES**, torna público que **REQUE-REU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 26/08/2021 a **Licença de Operação** da Maternidade Marly Sarney situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque S/N no município de São Luís/MA, com a finalidade de regularização do Hospital, conforme dados constantes no processo nº164247/2021.São Luís (MA), 30 de agosto de 2021 **Erick Goiabeira Feques ID: 852454-Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **RE-QUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 26/08/2021 a **Licença de Operação** da Maternidade Humberto Coutinho situado na BR-135 S/N no município de Colinas/MA, com a finalidade de regularização do Hospital, conforme dados constantes no processo nº164251/2021.São Luís (MA), 30 de agosto de 2021 **Erick Goiabeira Feques ID: 852454-Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **RE-QUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16/08/2021 a **Licença de Operação** do hospital de Chapadinha situado na MA 230 km 01 S/N no município de Chapadinha/MA, com a finalidade de regularização do Hospital, conforme dados constantes no processo nº154783/2021.São Luís (MA), 30 de agosto de 2021 **Erick Goiabeira Feques ID: 852454-Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **RE-QUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 09/08/2021 a **Licença de Operação** do hospital de Carutapera situado na Rua Deputado Manoel Ribeiro – Santa Luzia, S/N no município de Carutapera/MA, com a finalidade de regularização do Hospital, conforme dados constantes no processo nº149717/2021.São Luís (MA), 30 de agosto de 2021 **Erick Goiabeira Feques ID: 852454.Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **RE-QUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16/08/2021 a renovação da **Licença de Operação** do hospital Carlos Macieira situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque S/N Calhau no município de São Luís/MA, com a finalidade de regularização do Hospital, conforme dados constantes no processo nº155019/2021. São Luís (MA), 30 de agosto de 2021 **Erick Goiabeira Feques ID: 852454.Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **RE-QUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 26/08/2021 a **Licença de Operação** do Hospital Macrorregional de Santa Inês situado na Avenida Castelo Branco S/N no município de Santa Inês/MA, com a finalidade de regularização do Hospital, conforme dados constantes no processo nº164236/2021. São Luís (MA), 30 de agosto de 2021. **Erick Goiabeira Feques ID: 852454.Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **REQUE-REU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 26/08/2021 a **Licença de Operação** do Centro de Hemodiálise situado na Rua Castro Alves na Vila Passos no município de São Luís/MA, com a finalidade de regularização do Centro, conforme dados constantes no processo nº164160/2021.São Luís (MA), 30 de agosto de 2021 **Erick Goiabeira Feques ID: 852454. Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**





A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **REQUE-REU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 26/08/2021 a **Licença de Operação** do Hospital Macrorregional de Coroatá situado na Travessa do buriti 122 Trizidela no município de Coroatá/MA, com a finalidade de regularização do Centro, conforme dados constantes no processo nº 1641230/2021. São Luís (MA), 30 de agosto de 2021. **Erick Goiabeira Feques ID: 852454. Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **REQUE-REU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 20/11/2020 a renovação da **Licença de Operação** do Hospital Macrorregional de Caxias situado na BR 316, S/N no município de Caxias/MA, com a finalidade de regularização do Centro, conforme dados constantes no processo nº 171247/2020. São Luís (MA), 30 de agosto de 2021. **Erick Goiabeira Feques ID: 852454. Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PAÇO DO LUMIAR - MA  
CNPJ 05.645.478/0001-92**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Agosto de 2021, a Outorga de Direito de Uso, para uso de água subterrânea, coordenadas 2. ° 28'26".15 S e 44. ° 07'03.00 W, vazão de 15,0 metros cúbicos por hora e período de bombeamento de 10 horas/dia, situado no Residencial Cotovelo - Paço do Lumiar- MA, para uso em Consumo Humano dados constantes no e-processo nº 54805/2021.

**PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ 01.616.041/0001-70**

**PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ 01.616.041/0001-70**, torna público que Requeveu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Prévia-LP, atividade Const. Estádio de Futebol, sito na Rua do Campo, no município de Feira Nova/MA, conf. Proc. nº 164986/2021.

**DISTRIBUIDORA PARAÍSO ITINGA EIRELI  
CNPJ: 37.308.395/0001-02**

**DISTRIBUIDORA PARAÍSO ITINGA EIRELI, CNPJ: 37.308.395/0001-02**, torna público que requereu à SEMMA/Itinga do Maranhão/MA, PROCESSO Nº 0408016/2021, a LICENÇA PREVIA – LP, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na RUA B, SN, Quadra. 02 Lote 01, Bairro Paraíso, Itinga do Maranhão, MA.

**INDÚSTRIA DE CERÂMICA BARBOSA LTDA  
CNPJ Nº 09.081.521/0001-95**

**INDUSTRIA DE CERÂMICA BARBOSA LTDA**, Pessoa Jurídica, sob o CNPJ nº 09.081.521/0001-95, torna público o requerimento da Licença Ambiental de Regularização – LAR, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, localizada na estrada do Tabuleirão, nº 35, bairro Cova, município de Itapecuru Mirim-MA, CEP: 65.485-000, para fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção, conforme dados constantes no e-processos 165233/2021.

**POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S. A  
CNPJ 06.778.591/0003-70**

*À POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S. A. INSCRITA NO CNPJ 06.778.591/0003-70 TORNA A PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, A OUTORGA DE DIEREITO DE USO DE UM*

*POÇO SITUADO NA AV. DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES S/N, BAIRRO CALHAU, NA CIDADE DE SÃO LUÍS ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME E-PROCESSO DE Nº 139926/2019.*

**MOACIR JOSÉ DA SILVA  
CPF Nº 044.154.149-66**

**MOACIR JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 044.154.149-66, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Baixa Grande, com finalidade para o plantio de soja/milho, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 124239/2021.

**MOACIR JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 044.154.149-66, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Santa Filomena, com finalidade para o plantio de soja/milho, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 124250/2021.

**MOACIR JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 044.154.149-66, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizada na Fazenda Baixa Grande, com finalidade para irrigação, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 122959/2021.

**GV ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 26434527/0001-18**

**GV ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, portador do CNPJ nº 26434527/0001-18, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda São Miguel, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 137220/2021.

**ALEXANDRE MENESES CAMAPUM FILHO  
CPF: 432.487.053-53**

Torna público que REQUEREU, em Agosto de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga Simplificada - OSI, E.Processo Nº 165341/2021, com finalidade para Consumo Humano, localizado na Rua Projetada/ Duque Bacelar, nº 13A, Quadra 60, Jardim Eldorado, São Luís– MA, CEP: 65.067-317.

**AGRO MANFRIN FAMÍLIA LTDA  
CNPJ Nº 42420858/0001-55**

**AGRO MANFRIN FAMILIA LTDA**, portador do CNPJ nº 42420858/0001-55, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda Serra Vermelha, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 140914/2021.

**AUTO POSTO SAC LTDA  
CNPJ 06.285.999/0001-49**

**AUTO POSTO SAC LTDA, CNPJ 06.285.999/0001-49**, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença de Operação-LO, atividade Transp. Rod. Prod. Perigosos, sito à Rua Costa e Silva, 298, Centro, Senador Alexandre Costa/MA, conf. Proc. nº 116051/2021.

**AUTO POSTO VANS EIRELI**  
**CNPJ 42.640.012/0001-20**

AUTO POSTO VANS EIRELI, CNPJ 42.640.012/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença de Instalação - LI, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Est Velha, S/N, bairro Mirititua, São José de Ribamar-MA conforme processo 537/21.

AUTO POSTO VANS EIRELI, CNPJ 42.640.012/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia - LP, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Est Velha, S/N, bairro Mirititua, São José de Ribamar-MA conforme processo 538/21.

**BENEDITO BEZERRA MENDES**

**Benedito Bezerra Mendes**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, 25/08/2021, a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: captação de água superficial para atendimento na **Fazenda Dólar de Prata**. Localização no município de Arari, sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 03°31'05,00"S e Longitude: 44°50'58,00"W. Está Localizada na Bacia hidrográfica do Mearim, cujo volume requerido (m³/h): 1.440 para um período de bombeamento de 10 horas/dia. Finalidade para irrigação por inundação em arroz conforme dados constantes no processo N:163376 /2021.

**CONSTRUTORA LUA NOVA INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 07.620.164/0001-60**

A CONSTRUTORA LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.620.164/0001-60, recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a Licença de Instalação de nº11/2021, do empreendimento residencial multifamiliar vertical CONDOMÍNIO CIDADE DO PORTO, localizado na Rua Europa, Av. Mário Andreazza Área 01, Olho D'Água, na cidade de São Luís - MA. Processo nº 51012/2020.

**EDP TRANSMISSÃO MA I S.A**  
**CNPJ 27.821.761/0001-60**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente ao empreendimento LT 230 kV São Luis II - SE São Luis IV, conforme Proc. Nº 165958/2021 localizado no município de São Luís/MA.

**GALVÃO & MACEDO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**POSTO ROTA DAS DUNAS**  
**CNPJ: 28.912.594/0001-26**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO. Conforme o **Número de Processo: 295855/2018**. A ser localizado na FAZ BOM VIVER, nº 01, Qdra MA 320 Bairro Olho D'água - SANTO AMARO DO MARANHÃO- MA.

**JC AMBIENTAL RECICLAGEM LTDA**  
**CNPJ Nº 10.451.968/0001-98**

Torna público, que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/08/2021, Licença de Operação-LO sob o número nº **1146271/2021**, com validade em 19/08/2025, atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos",

(EFLUENTES INDUSTRIAIS, EFLUENTES SANITÁRIOS E EFLUENTES OLEOSOS, RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E CLASSE II) nas proximidades das Coordenadas Geográficas 02°39'3,12" S e 44°16'3,69"O, localizado na Av. Tupinambá Vila Maracujá nº 250, Maracanã, São Luís - MA, conforme dados constantes no processo nº **24145/2021**.

**JR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**  
**(POUSADA ÁGUA DOCE)**  
**CNPJ Nº 04.650.434/0001-98**

Torna público que RECEBEU, em Agosto de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso - (ODU), E-Processo Nº 125929/2021, com a finalidade para Consumo Humano, sob vazão autorizada 5.0 m³/h ou 10.0 m³/dia, período de bombeamento 2.0 h/dia, Coordenadas Lat. 2° 30' 14.6" S e Long. 43° 15' 15.98"W, localizado na Rua Osvaldo Cruz, S/N, Centro, Santo Amaro - MA, CEP: 65.195-000.

**NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**  
**CNPJ - 00.607.587/0028-11**

Torna público que requereu no dia 27/08/2021 junto à SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Operação - LO, conforme Processo nº 334/2021, localizado na Rod. BR 316, Nº 5026, CEP: 65.304-770, Bairro: São Cristovão, Município de Santa Inês (MA).

**NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**  
**CNPJ - 00.607.587/0027-30**

Torna público que requereu no dia 27/08/2021 junto à SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Operação - LO, conforme Processo nº 287/2021, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 3984, CEP: 65.304-610, Bairro: São Cristovão, Município de Santa Inês (MA).

**PLATO EMPREENDIMENTOS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ 23.773.837/0001-79**

PLATO EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 23.773.837/0001-79, torna público, que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 17/08/2021, a autorização para perfuração de poço tubular profundo nº 1892407/2021, válida até 17/08/2024 sob as coordenadas nº 7° 33' 5.89" e 46°4'0.67" para a finalidade de construção civil, localizado à Rua Projetada nº 06, Qd. 10 - Jardim das Oliveiras - Balsas-MA, conforme processo nº 95762/2021.

**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A**  
**CNPJ: 33.453.598/0002-04**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Prorrogação da Licença de Operação - LO - Nº 36/2018, através do processo 17796/2020, para operação do Terminal de Combustíveis para Aeronaves, localizado na Av. dos Libaneses, S/N, bairro Tirirical, Aeroporto Marechal Cunha Machado, CEP: 65.055-710, município de São Luís/MA.

**REFRESCOS GUARARAPES LTDA**  
**CNPJ Nº 08.715.757/0026-21**

*REFRESCOS GUARARAPES LTDA, CNPJ Nº 08.715.757/0026-21* torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 24/2021, válida até 21/07/2023 para a atividade de Centro de Distribuição e Comércio Atacadista de Bebidas, Lavagem Externa de Veículos e Assistência Técnica de Máquina e Equipamentos de Refrigeração e Bebidas, localizada na rua Antônio Raposo, nº 411, bairro Cutim Anil, cep 65.045-215, São Luís - MA, conforme Processo SEMMAM nº 120.3058/2020.

**SHICLEITON DE SOUSA SILVA**  
**CPF 006.890.903-90**

Torna público que REQUEREU, em agosto de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação LO, para **transporte rodoviário de produtos perigosos**, e-processo nº 166519/2021, situado R. Juscelino Kubitschek, nº824, Corrente, Chapadinha/MA.

**POSTO IPÊ LTDA**

POSTO IPÊ LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Proc. Nº - 165844/2021, localizado à Pç. Duque de Caxias, Nº-01, Bairro Centro, Município de Bacabal - MA, CEP-65.700-000.

**PIT STOP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

PIT STOP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O., processo de Nº- 38132/21, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado na Av. Edson Brandão, Nº-10, Bairro Anil, Município de São Luís -MA, CEP- 65.045-380.

**FILIFE MELO PEREIRA**  
**CPF 032.972.223-95**

**FILIFE MELO PEREIRA**, CPF 032.972.223-95, pessoa física, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Direito de Uso de água subterrânea para piscicultura **Lat. 3°31'37" Long. 44°10'18"** situada na R. Brasília, S/N, Lote de 5 a 8, QD 1, Sítio Grande, Município de Paço do Lumiar -MA, conforme E-processo Nº167253/2021.

**A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO**  
**E AR CONDICIONADO EIRELI-EPP**  
**CNPJ Nº 15.642.391/0001-15**

A empresa A. Cantanhede Serviços de Refrigeração e Ar Condicionado EIRELI-EPP CNPJ Nº 15.642.391/0001-15 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMA a licença de operação para as atividades de manutenção e instalação em aparelhos de ar condicionado conforme processo nº168356/2021 a localização na Avenida Camboa nº 34 parte 1- Camboa no Município de São Luís do Estado do Maranhão.

**CONTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA**

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO Nº - 0189228/2020 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 140/2021-SEAP de 12/08/2021; oriundo da Adesão à Ata de Registro de preços nº 204/2020-SEGEP decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2019-SARP/SEGEP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos policiais, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 058/2019 - SARP/MA (Sistema de Registro de Preços), da proposta apresentada e da Ata aderida; **VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta

mil reais); **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2020, do Decreto Estadual nº 31.553, de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Decreto, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, aplicando subsidiariamente a o Decreto Federal nº 7892/2013 e Lei Federal 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 560901 Fundo Penitenciário Estadual; **Gestão:** 56901 Fundo Penitenciário Estadual; **Unidade Orçamentária:** 56901 Fundo Penitenciário Estadual; **Subação:** 011620 Aquisição de Veículos; **Fonte Recurso:** 0.3.13.000000 outras Transferências Federais - 0313000000; **Natureza Despesa:** 44.90.52.27 - Automóveis, Auto Caminhões e Ônibus; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos conforme Nota de Empenho nº 2021NE000208; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Danilo Bottechia Massini - Representante Legal, CPF nº 317.811.718-07, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 12 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de agosto de 2021. **Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP.**

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO Nº 42601/2020-SEAP-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 150/2021 - SEAP de 27/08/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2021 - SARP/SEGEP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **Distribuidora Costa LTDA**, CNPJ nº 04.315.383/0001-48; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de materiais para fábrica de blocos**, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.819.692,39 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 1.346.430,39 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos) referente ao GRUPO 01 e o montante de R\$ 473.262,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais) ao GRUPO 02, conforme itens adjudicados à contratada na forma abaixo: **Item 1** - R\$ 288.202,20 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e vinte centavos); **Item 2** - R\$ 107.999,32 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); **Item 3** - R\$ 74.449,89 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **Item 4** - R\$ 10.510,41 (dez mil, quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos); **Item 5** - R\$ 11.757,66 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **Item 6** - R\$ 15.773,40 (quinze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); **Item 7** - R\$ 6.088,38 (seis mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos); **Item 8** - R\$ 6.978,40 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **Item 9** - R\$ 58.872,12 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos); **Item 10** - R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); **Item 11** - R\$ 121.344,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais); **Item 12** - R\$ 60.318,00 (sessenta mil, trezentos e dezoito reais); **Item 13** - R\$ 381.998,25 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); **Item 14** - R\$ 6.485,07 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos); **Item 15** - R\$ 43.544,20 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **Item 16** - R\$ 15.904,23 (quinze mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos); **Item 17** - R\$ 55.925,76 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); **Item 18** - R\$ 49.679,10 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos); **Item 19** - R\$ 95.665,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **Item 20** - R\$ 35.873,90 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos); **Item 21** - R\$ 24.556,77 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete reais); **Item 22** - R\$ 3.506,47 (três mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos); **Item 23** - R\$ 3.919,22 (três mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos); **Item 24** - R\$ 5.257,80 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); **Item 25** - R\$ 2.104,39 (dois mil, cento e quatro reais





e trinta e nove centavos); **Item 26** – R\$ 2.318,00 (dois mil, trezentos e dezoito reais); **Item 27** – R\$ 19.624,04 (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos); **Item 28** – R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); **Item 29** – R\$ 40.448,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); **Item 30** – R\$ 20.106,00 (vinte mil, cento e seis reais); **Item 31** – R\$ 153.166,50 (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **Item 32** – R\$ 2.123,43 (dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos); **Item 33** – R\$ 14.405,60 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); **Item 34** – R\$ 5.249,94 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **Item 35** – R\$ 18.350,64 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); **Item 36** – R\$ 16.386,30 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro do ano de assinatura do Contrato, na forma do Art. 57 da lei Federal nº 8.666/1993, prorrogável conforme os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **GESTÃO:** 00001 GESTÃO GERAL; **LOTE I e II (MATERIAIS DE CONSUMO):** **SUBAÇÃO:** 017276 Apoio – Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); **FONTE RECURSO:** 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 003 Outras Despesas Correntes; **LOTES I e II (MATERIAIS PERMANENTES):** **SUBAÇÃO:** 002694 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Oficinas de Trabalho; **FONTE RECURSO:** 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 004 Investimentos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Felipe José Carvalho Costa – Representante Legal, CPF nº 049.113.453-30, pela **CONTRATADA DATA DE ASSINATURA:** Em 27 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de agosto de 2021. **Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.**

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO Nº 051227/2020-SEAP – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 152/2021 – SEAP de 27/08/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 78/2020 – SARP/SEGEP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa R. N. MARQUES ARAUJO, CNPJ nº 02.717.699/0001-30; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos que visa atender as atividades de capacitação da Oficina de Panificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais), referente ao Item 2, adjudicado à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro do ano de assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **VALOR GLOBAL (pro-**

**veniente do Convênio e Estado):** R\$ 388.810,16; **VALOR TOTAL PROVENIENTE DO CONVÊNIO:** R\$ 115.162,90; **CONVÊNIO:** R\$ 91.884,18; **UNIDADE GESTORA:** 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **GESTÃO:** 00001; **GESTÃO GERAL;** **SUBAÇÃO:** 16036 Capacitação – Convênio nº 892582/2019; **FONTE RECURSO:** 0111892582 – Conv. nº 892582/19 – MJ/Depen; **NATUREZA DESPESA:** 44.90.52.99; **Outros Materiais Permanentes;** **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 004 Investimentos **CONVÊNIO:** R\$ 23.278,72; **UNIDADE GESTORA:** 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **GESTÃO:** 00001 **GESTÃO GERAL;** **SUBAÇÃO:** 16036 Capacitação – Convênio nº 892582/2019; **FONTE RECURSO:** 0111892582 – Conv. nº 892582/19 – MJ/Depen; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.99 **Outros Materiais Consumos;** **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 003 Outras Despesas Correntes; **VALOR TOTAL PROVENIENTE DO ESTADO:** R\$ 273.647,26 - **VALOR:** R\$ 208.397,98; **UNIDADE GESTORA:** 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **GESTÃO:** 00001; **GESTÃO GERAL;** **SUBAÇÃO:** 2694 Aquisição de Equipamentos e/ou materiais Permanentes (Oficinas de Trabalho); **FONTE RECURSO:** 0.000.00101; **Recursos Ordinários do Tesouro;** **NATUREZA DESPESA:** 44.90.52.99 **Outros Materiais Permanentes;** **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 004 Investimentos; **VALOR:** R\$ 65.249,28; **SUBAÇÃO:** 016837 **Material de Consumo – Oficina de Trabalho;** **FONTE RECURSO:** 0.0.00.00101 **Fonte do Tesouro;** **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.99 **Outros Materiais de Consumo;** **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 003 Outras Despesas Correntes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Raimundo Nonato Marques de Araujo – Representante Legal, CPF nº 253.489.302-53, pela **CONTRATADA DATA DE ASSINATURA:** Em 27 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de agosto de 2021. **Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.**

**RESENHA DE CONTRATO.** Ref.: PROCESSO Nº 0055320/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 151/2021 – SEAP de 27/08/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2021 – SARP/SEGEP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.298.960/0001-94; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e das Unidades Prisionais, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020- SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 12.963,70 (doze mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos); **VIGENCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2021NE005505: **UNIDADE GESTORA:** 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **GESTÃO:** 00001 **GESTÃO GERAL;** **SUBAÇÃO:** 016837 – **Material de Consumo – Oficinas de Trabalho;** **FONTE RECURSO:** 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.24 – **Material para manutenção de Bens imóveis/instalações;** **GRUPO**



**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 003 Outras Despesas Correntes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Alexandre Magno Costa – Representante Legal, CPF nº 256.018.303-04, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 27 de agosto de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de agosto de 2021. **Karolinne França Mendes**-Assessoria Jurídica – SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 28631/2021 - STC. CONTRATO N.º 04/2021 - STC CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ Nº 21.853. 640/0001-14. **CONTRATADA: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 27.145.426/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza destinados ao combate e a prevenção da COVID-19 do tipo luva – Uso: para procedimento não cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: M; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: não estéril; textura: uniforme; Outras características: ambidestras, resistente com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão 1,5 AQL; Requisitos: não estéril, descartável, ambidestra; Embalagem: contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde; Quantidade: 3 caixas com 100 unidades; Marca: NOBRE, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL** R\$ 107,70 (cento e sete reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício Financeiro: 2021; Unidade Orçamentária: 11122; Unidade Gestora: 110122; Função: 04; Programa: 202; Subfunção: 122; Ação: 4450; Subação: 002226; Natureza da Despesa: 33.90.30.22; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 021/2020 – SARP/MA, Processo nº 74923/2020-SARP. **TIPO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Talita Caroline Ferreira Vieira, CPF Nº 607.888.073-07. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 09, em 31/08/2021, da Assessoria Jurídica/STC. **Thaynara Santos Fernandes** - Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONTRATO** **RESENHA DE CONTRATO** Nº 50/2021 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 163732/2020-SSP, de 11/11/2020. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 53/2021 – SSP, de 25/08/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, de CNPJ nº 08.316.992/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças, componentes, acessórios, materiais e equipamentos das instalações físicas do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), sa-

las de monitoramento remoto, sistema de videomonitoramento e de gerenciamento de tráfego implantados nas Ruas e Avenidas da Região Metropolitana de São Luís – MA, e município de Timon – MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2021 – SSP/ MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.048.050,84** (cinco milhões, quarenta e oito mil, cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP.; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1320; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Gleice Kelly Neri, de CPF nº 286.304.228-90, pela **CONTRATADA**. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo o prazo da vigência ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 25 DE AGOSTO DE 2021.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO – FAPEMA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2021 - FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0094237/2021 - FAPEMA. PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e LIBERTY SEGUROS S.A. (CNPJ: 61.550.141/0001-72). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa LIBERTY SEGUROS S.A., para prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais através de apólice coletiva para 18 (dezoito) estagiários e bolsistas/pesquisadores, regularmente selecionados pela FAPEMA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência presente no Processo Administrativo nº 0094237/2021 e da proposta apresentada pela Contratada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$1.071,36 (mil e setenta e um reais e trinta e seis centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24202; Programa de Trabalho 19 572 0616 4740 018506; ND: 33.90.39.69; FONTE: 0212000000;** conforme Nota de Empenho nº 2021NE000445, emitida em 04/08/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA e LUIZ CARLOS NICASSIO DA SILVA – Representante da Contratada. **TESTEMUNHAS:** Geane Moreira de Figueirêdo e Edilena da Silva Leite. **ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS**-Diretor-Presidente.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 582/2021 – Contrato nº 068/2021 – Processo nº 428/2021. **PARTES:** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP. CNPJ n.º 18.387.904/0001-87. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de servidores de rede devidamente licenciados e instalados no intuito de renovar a infraestrutura de rede do prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Item I, do Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.4702.000170, Elemento de Despesa: 449052-07- Equipamentos e Acessórios de Processamento





de Dados e FR: 0107000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos– Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Fernando Godoi do Nascimento. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 24 de agosto de 2021. Livia Guarané Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 592/2021 – Contrato nº 084/2021 – Processo nº 627/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ n.º 07.260.360/0001-71. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no Sistema de Comunicação e Cabeamento Estruturado da SEDE da Defensoria Pública do Estadual e de seus núcleos localizados na capital e em todo Estado do Maranhão. E instalação centrais telefônicas, redes de ramais, aparelhos telefônicos e TVs para os novos Núcleos Regionais da DPE-MA, conforme listado na Tab. 1. Do Anexo I do Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101, Programa de trabalho: 03.092.0341.2656.000165. ND: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte: 0101000000. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos– Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Alexsandro Penha de Oliveira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 25 de agosto de 2021. Livia Guarané Babosa Borges- Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 595/2021 – Contrato nº 087/2021 – Processo nº 964/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 41.520.594/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de sonorização e estruturação auxiliar de videoconferência para transmissão da 53ª Reunião Ordinária do CONDEGE, a ser realizada no Edifício João Goulart à av. Pedro II nº 180, Centro – São Luís/MA, mediante demanda da gestão superior da Defensoria Pública do Estado Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339093-59- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto e FR: 0101000000. VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será executado a contar da Assinatura do Termo Contratual e/ou recebimento da Nota de Empenho, com prazo de vigência de 30 dias. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos– Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Fábio Túlio Vieira da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 27 de agosto de 2021. Livia Guarané Babosa Borges- Assessoria Jurídica.

Resenha nº 599/2021 – Contrato nº 086/2021 – Processo nº 963/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUCÉLIA BARBOSA DE CARVALHO, CNPJ n.º 42.125.114/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Planejamento, Organização, Coordenação, Execução e Acompanhamento da 53ª Reunião Ordinária do CONDEGE, evento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo Prestação dos Serviços de Alimentação, Recursos Audio-visuais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 33903923- Festividades e Homenagens e FR: 0101000000. VALOR: O valor total estimado

do presente contrato é de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será executado a contar da Assinatura do Termo Contratual e/ou recebimento da Nota de Empenho, com prazo de vigência de 30 dias. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos– Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Lucélia Barbosa de Carvalho. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 30 de agosto de 2021. Livia Guarané Babosa Borges- Assessoria Jurídica.

Resenha nº 600/2021 – Contrato nº 083/2021 – Processo nº 828/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ n.º 25.329.167/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme discriminação no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020 – CPL/DPE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08901, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.4702.017081, Elemento de Despesa: 44905230- Máquinas e Equipamentos Energéticos e FR: 0107000000. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ R\$34.500,00. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início na data da assinatura e findar-se-á em 31/12/2021 ou até a total entrega dos bens, remanescendo, entretanto, a eficácia do contrato até o fim do prazo de garantia do bem, conforme disposições do edital. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos– Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Roberto Luís Sartor. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 30 de agosto de 2021. Livia Guarané Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2021/00. Processo administrativo: 0613/2021. Número do contrato: 065/2021/00-EMAP. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12, Presidente da EMAP; Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF nº 354.583.563-49. **Contratado:** SOLUÇÕES EM GEOLOGIA, GEOFÍSICA, QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA – G2 MEIO AMBIENTE. **CNPJ/Contratado:** 06.998.266/0001-51. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio Administrador, o Sr. Eugênio Fração, portador da Cédula de Identidade nº 3.427.380 SSP/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.113.982-49. **Objeto:** prestação de serviços de Levantamento Hidrográfico (batimetrias monofeixe, multifeixe e correntometria) na linha de atracação dos Berços, incluindo Berços futuros (99 a 94), Canal Interno e Bacia de Evolução do Porto do Itaqui, Terminais do Cuijupe e da Ponta da Espera, Cais de São José de Ribamar e Estreito dos Coqueiros, além do levantamento hidrográfico durante as fases das dragagens (pré dragagem, durante a dragagem e pós dragagem) do Porto do Itaqui. **Valor:** R\$ 1.940.409,99 (um milhão, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses, a contar da respectiva data de assinatura.  **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Infraestrutura Portuária – Levantamentos, Estudos e Projetos, para os exercícios financeiros de 2021/2022.  **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016, art. 32, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, art. 6º, IV e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0613/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – EMAP. **Data da assinatura:** 30/08/2021.  **Publique-se.** São Luís, 31 de Agosto de 2021.  **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.



**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH**

**RESENHA DO CONTRATO N 421/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-VIVAMAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25405/2020-EMSEH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSEH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro da EMSEH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: M. A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-VIVAMAR-CNPJ:**00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTELEGAL: FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS-CPF:** 800.650.073-87.-**OBJETO:** Este Contrato tem por objeto Fornecimento de **Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis - Item 03** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH-**PRAZO DE VIGENCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSEH.-**VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-22-drogas e medicamentos. -MODALIDADE DE LICITAÇÃO/BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica n° 077/2020**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA 15.07.2021. São Luís (MA), 16 de julho de 2021.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSEH.

**RESENHA DO CONTRATO N° 422/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEH E A EMPRESA MIRON C BASTOS.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25405/2020-EMSEH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSEH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa MIRON C BASTOS - CNPJ: 08.900.503/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL: MIRON COSTA BASTOS - CPF:** 830.289.943-72- **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto **Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas - itens 05 e 34** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-22 drogas e medicamentos. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento

na modalidade **Licitação Eletrônica n° 077/2020**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2021. São Luís (MA), 16 de julho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSEH.

**RESENHA DO CONTRATO N° 423/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25405/2020-EMSEH. CONTRATO N° 423/2021-GCC/EMSEH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSEH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: Empresa MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO FRANCISCO SILVA RODRIGUES - CPF:** 047.109.283-55 - **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto **Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis itens 07, 14, 16, 24, 25, 29, 35, 36 e 37** para atender as necessidades das Unidades - Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH - **PRAZO DE VIGENCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 134.387,00 (Cento e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-22 - drogas e medicamentos.- MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica n° 077/2020**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2021.São Luís (MA), 16 de julho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSEH.

**RESENHA DO CONTRATO N° 424/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH E A EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25405/2020-EMSEH. CONTRATO N° 424/2021-GCC/EMSEH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSEH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:** 08.958.628/0002-97. **REPRESENTANTE LEGAL: MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO - CPF:** 021.702.914-07. - **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto **Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis - itens 38 e 39**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH-**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações. Contratos da EMSEH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 386.958,00 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito re-**



ais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - drogas e medicamentos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica nº 077/2020**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2021. **São Luís (MA), 16 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE--** Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 426/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25406/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 426/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO MANOEL MAFRA DIAS - CPF: 641.759.443-20 - **OBJETO:** Fornecimento de **Medicamentos de Formas Farmacêuticas - item 09** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 144.450,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - drogas e medicamentos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica nº 077/2020**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2021. **São Luís (MA), 22 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 427/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25406/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 427/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACEUTICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.155.425/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCIONILO ARCANJO DE ALMEIDA - CPF: 040.091.146-90 - **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto **Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis - Itens 42 e 43**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja

vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 drogas e medicamentos. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica nº 077/2020**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2021. **São Luís (MA), 22 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE--** Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25406/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 456/2021 - GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** VICENTE FERRER VIANA CAVALCANTE - CPF: 244.375.063-91-**OBJETO:** Este Contrato tem por objeto **Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas - Itens 10, 15, 21 e 27**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 drogas e medicamentos. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** com fundamento na modalidade **Licitação Eletrônica nº 077/2020**, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30.08.2021. **São Luís (MA), 31 de agosto de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSERH.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.006/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.020/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **ROSILENE F SOUSA COMÉRCIO EIRELI, OBJETO:** eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia do Município de Zé Doca - MA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR: R\$ 79.254,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais). PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.





**NICO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência Social o **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme Portaria 081/2021, e **ROSILENE F SOUSA COMÉRCIO EIRELI**, por Sra. Rosilene Ferreira Sousa, CPF: 460.436.403-68. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, Zé Doca - MA, 08 de agosto de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

*Extrato de Contrato Nº 258/2021. REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-CPL/PMR. Partes:* O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **Pessoa Física:** MAGDA BARBALHO TEXEIRA CAMAPUM, CPF Nº 802.603.163-04, RG Nº 000051923196-1 com sede na Rua José Horácio, nº s/n, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. **OBJETO:** Serviço de palestra, prestar apoio técnico e elaborar o relatório final, com carga horária de 08 (oito) horas da IX Conferência Municipal de Assistência Social, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **FONTE DE RECURSO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.10 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0002.2-009 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação, Esporte e Lazer. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 20/10/2021. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a Pessoa Física: MAGDA BARBALHO TEXEIRA CAMAPUM, CPF Nº 802.603.163-04, RG Nº 000051923196 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de agosto de 2021 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO n.º 01150402/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. CREDENCIAMENTO n.º 001/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO BRADESCO S/A. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de Bacabal/MA. **VALOR:** O município pagará o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por guia de recebimento de arrecadação pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e o Sr. JORGE LUIS CARDOUZO, e a Sra. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA - Representantes Legais, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 19 de agosto de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** 076/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021/CPL. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ 05.700.908/0001-21. **OBJETO:** aquisição de cestas básicas para

atender as famílias e os cidadãos em vulnerabilidade no município de Fernando Falcão conforme processo ACPCiv 0061100.86.2002.5.16.0010 - TRT/16ª Região. **ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 08; Projeto Ativ. 08 122 0052 2045 0000; Classif. Econômica 3.3.90.32.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar de 27 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Felix Fernandes de Castro, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 27 de agosto de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO:** 077/2021, Dispensa de Licitação nº 004/2021/CPL. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, HOSPMED LTDA, inscrita no CNPJ 00.156.820/0001-77. **OBJETO:** aquisição de medicamentos e insumos para o combate ao covid-19 no município de Fernando Falcão conforme processo ACPCiv 0061100.86.2002.5.16.0010 - TRT/16ª Região. **ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10 301 0210 2041 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.264,30 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar de 26 de março de 2021. **ASSINATURAS:** pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Luis Carlos Galvão Vieira, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 27 de agosto de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021-PMP - REF.:** Processo nº 6.165/2021; **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2020 SRP - PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - **OBJETO:** fornecimento de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.245.064,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0315.1768.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/08/2021; Término: 31/12/2021 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos-OAB/MA 19.053-Assessor Jurídico da CCL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021-PMP - REF.:** Processo nº 5.827/2021; **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021 SRP - PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa M PESSOA SOARES - **OBJETO:** fornecimento de água mineral sem gás, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de





licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 54.625,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 - Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.122.0011.1762.0000 - Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 - Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2258.0000 - Manut. e Func. dos Programas BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD. ÚNICO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Poder executivo; Unidade Orçamentária: 021800 - Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2261.0000 - Manut. do Programa Primeiro Infância; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/08/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: José Lucas Pereira Fernandes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Marínes Pessoa Soares pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021-PMP** - REF.: Processo nº 5.682/2021 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 de 16 de março de 2021. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Medici (MA) - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa M PESSOA SOARES - VALOR GLOBAL: R\$ 318.885,11 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional programática: 08.122.0011.1762.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Disponibilidade Orçamentária: R\$ 964.326,58; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional programática: 08.243.0342.2253.0000 - MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Disponibilidade Orçamentária: R\$ 366.233,97; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021800-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL; Funcional programática: 08.243.0342.2258.0000-MANUTENÇÃO E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD.ÚNICO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.; Disponibilidade Orçamentária: R\$ 365.556,25; ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021800-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional programática: 08.243.0342.2261.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO INFANCIA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Disponibilidade Orçamentária: R\$ 405.177,36; ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional programática: 08.244.0343.2363.0000 - ENFRENTAMENTO DA COVID-19; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Disponibilidade Orçamentária: R\$ 420.093,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/08/2021; Término: 31/12/2021-BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - SIGNATÁRIOS: José Lucas Pereira Fernandes-Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Marínes Pessoa Soares, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos-OAB/MA 19.053-Assessor Jurídico da CCL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021-PMP-REF.:** Processo nº 5.893/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO KIEFER EIRELI-

-ME - OBJETO: fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos do SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 518.447,26 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.302.0318.2218.0000 - FUNC. DO SERV.DE ATEND. MÓVEL-SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/08/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos-OAB/MA 19.053-Assessor Jurídico da CCL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021-PMP** - REF.: Processo nº 6.196/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J DE J COSTA EIRELI - OBJETO: fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 48.012,58 (quarenta e oito mil, doze reais e cinquenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/08/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Janielson de Jesus Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021-PMP-REF.:** Processo nº 6.196/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J DE J COSTA EIRELI - OBJETO: fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais

como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 135.078,80 (cento e trinta e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/08/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Mailson Costa Lopes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021-PMP-REF.:** Processo nº 6.196/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa OTHIMU'S COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-OBJETO: fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 40.512,30 (quarenta mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/08/2021; Término: 31/12/2021

- BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Wallace Silva Lima, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa VASCONCELOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes do tipo roçadeira para limpeza dos pátios das escolas da rede municipal de ensino, no Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 10.365,00 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PODER EXECUTIVO 15 - FUNDO DE MA. E DESENVOL. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO FUNDEB 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 0.1.05-003 001 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: até 31/10/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO- SEMED. p/CONTRATADO: Raimundo Alves Vasconcelos-representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 03 de agosto de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa P R DOS SANTOS JUNIOR. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de computadores, impressoras próprias e suporte técnico em software para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 17.145,00 (dezesete mil cento e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 36.203/2020 e Decretos Municipais de Enfrentamento ao novo coronavírus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PODER EXECUTIVO 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0014.2089 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 13.799.081/0001-83 08.244.0014.2095 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA - PSB 08.244.0014.2104- MANUT. E APRIM DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 08.244.0051.2106- MANUT DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. 2.2.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data do contrato. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel/Secretaria Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR -representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 18 de agosto de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa O QUE É? O QUE É?. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual tipo máscara de tecido para prevenção da COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 36.203/2020 e Decretos Municipais de Enfrentamento ao novo coronavírus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PODER EXECUTIVO 15 - FUNDO DE MAN. DES. ENS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB - CNPJ nº 06.079.445/0001-95; 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 0.1.05-003 001 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro



de 2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO- SEMED. p/ CONTRATADO: Karla Mamede Tomaz Miranda -representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 20 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa WPAN DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual-EPI para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$12.370,70 (doze mil trezentos e setenta reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 36.203/2020 e Decretos Municipais de Enfrentamento ao novo coronavírus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PODER EXECUTIVO 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 13.799.081/0001-83 08 122 2084 2155 0000 – IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO: 0.1.29-005 002 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data do contrato. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel/Secretaria Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO: Diogo Pantoja Nascimento -representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 18 de agosto de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO. EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 192 /D/027/2021.PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e C. & E. SPORTES & CALÇADOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material esportivo, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2021. BASE LEGAL Lei 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018. VALOR: R\$ 32.156,50 (trinta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30/08/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.011 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Unidade: 02.011.01 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Funcional Programática 27.812.0022.2055.0000 –Manutenção e Funcionamento das Atividades Esportivas, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Chefe de Gabinete do Prefeito, pela Contratante e o Sr. Eduardo Henrique Leonor Cavalcante, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de agosto de 2021. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE SRP Nº.013/2021..EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 185 DO RP 013/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: JOSEMAR G. ARAÚJO-ME, CNPJ nº 19.361.489/0001-55, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cajapió/MA, conforme especificações contidas na licitação Pregão Eletrônico Nº. 014/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$ 72.220,00 (setenta e dois mil duzentos e vinte reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18/08/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: FMS/PAB, Poder: 02. – Prefeitura, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FMS/PSB, Poder: 02. – Prefeitura, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade:

02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2064.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. JOSEMAR GOMES ARAÚJO, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 18 de agosto de 2021.Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 25/2021.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 201/D /025/202 1. PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO- SEBRAE/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: execução do PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, na modalidade PREMIUM, no município de Cajapió/ MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2021. BASE LEGAL Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19/07/2021; Término: 19/10/2022. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 01.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 01.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Chefe de Gabinete do Prefeito, pela Contratante e a Diretora Superintendente em exercício Sra. RACHEL MIRANDA JORDÃO DA SILVA, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 19 de julho de 2021. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192. Procurador do Município.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 146/2021 PROCESSO. 055/2021 PRE - GÃO ELETRONICO Nº: 013/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J:40.508.357/0001-08 OBJETO: Con tratção de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamentos e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$56.419,35 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: ADESÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa, Contratante e L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, por Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, CPF nº 948.742.802-00, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 30/08/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO:147/2021 PROCESSO. 055/2021 PRE - GÃO ELETRONICO Nº: 013/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J:40.508.357/0001-08 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR: R\$70.000,01 (Setenta mil reais e um centavo). PRAZO





**DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** ADESÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa, Contratante e **L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, por Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, CPF nº 948.742.802-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 30/08/2021 a 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO:148/2021** PROCESSO. 055/2021 **PRE - GÃO ELETRONICO** Nº: 013/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J:40.508.357/0001-08 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA. Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR** R\$199.543,49 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** ADESÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena- Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante, e **L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, por Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, CPF nº 948.742.802-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 30/08/2021 a 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO:149/2021** PROCESSO. 055/2021 **PRE - GÃO ELETRONICO** Nº: 013/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J:40.508.357/0001-08 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura municipal de Governador Newton Bello/MA, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR:** R\$30.456,55 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** ADESÃO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa, Contratante **L A DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, por Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, CPF nº 948.742.802-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 30/08/2021 a 31/12/2021.

## CONVÊNIOS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 585/2021 PROCESSO Nº 639/2021 DE DESLIGAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2019- ASSESSORA JURÍDICA. CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. **PARTES:** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e KELLEN DE OLIVEIRA PINHO. **OBJETO:** Desligamento de Profissional (a). **DATA DO DESLIGAMENTO:** 31/08/2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2021. São Luís, 24 de agosto de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 587/2021 – Processo nº 889/2021 – TCE nº 010/2021 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. **Partes:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HIAGO VINÍCIOS CARREIRO DA SILVA. **Interveniente:** UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEU MA. **Objeto:** Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO.

Data de assinatura: 29/07/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 03110 00003/Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Bolsa Auxílio: R\$ 922,50 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/08/2021 até 31/12/2021 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 25/08/2021; Livia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica. – DPE/MA.

## DECISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PROCESSO Nº 89915/2019.AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 138/2018 DECISÃO** 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Colinas, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 025/2019 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, **aprovo** a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 138/2018-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 30 de agosto de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.**

## DECRETO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Decreto Nº 002, 20 de agosto de 2020. Dispõe pela APROVAÇÃO das contas de prefeito municipal de Presidente Dutra - MA, exercício financeiro de 2006, REJEITANDO o parecer prévio do Tribunal de Contas e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA aprovou, e eu, RONALDO DO NASCIMENTO MELO, presidente, nos termos do art. 186, “e” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Desaprova o Parecer Prévio nº 116/2011 por considerar as ocorrências apontadas como atos de natureza meramente formal de gestão, não ensejadores de dano ao erário público. Art. 2º Ficam consideradas APROVADAS, as contas anuais de Prefeito Municipal de Presidente Dutra - MA, do exercício financeiro de 2006 de responsabilidade da Sra. IRENE DE OLIVEIRA SOARES. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Palácio Vereador Jean Carvalho, Plenário Vere. Eduardo Gomes Ferreira, Presidente Dutra - MA, 24 de Agosto de 2020. RONALDO DO NASCIMENTO MELO PRESIDENTE.

## DISTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO. a) PARTES:** DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA- MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO, **DISTRATADO: MG EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME. 0b) OBJETO:** Dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 005/2020, datado de 13/07/2020, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional contidos no Termo, contratação de empresa para execução de obra de construção de pontes metálicas no município Zé Doca-MA; **c) LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 005/2020; **d) FUNDAMENTO**



**LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 79, parágrafo II; e) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 030/2020; f) **SIGNATÁRIOS:** pelo Distratante: JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS, – **Secretário Municipal de Administração Indústria e Comércio**, como também Ordenador de Despesas; Distratado, IGOR SILVA CRUZ CPF; **808.630.003-04**; Zé Doca-MA, 18 de agosto de 2021.

## EDITAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 004-COEL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.** *Convoca os Defensores Públicos para a eleição que permitirá a composição dos membros classistas do Conselho Superior, biênio 2022/2023.* O Presidente da Comissão Eleitoral designado pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022/2023, a fim de que se cumpra o que determina o art. 4º da Resolução nº 011-CSDPEMA, de 25 de junho de 2021, baixada pelo Conselho Superior. **FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por meio dele ficam **convocados todos os Defensores Públicos do Estado do Maranhão a participar da eleição que permitirá a composição dos membros classistas do Conselho Superior, biênio 2022/2023**, no pleito que será realizado no dia **19 de novembro de 2021, sexta-feira, no horário de 08h as 17h.** A votação será realizada através do Sistema de Eleição Digital (E-Voto), desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no qual qualquer dispositivo com acesso à internet é considerado uma seção eleitoral, sendo que o processo eleitoral transcorrerá conforme as prescrições do Regulamento das Eleições para membros do Conselho Superior, publicado pela Resolução nº 011-CSDPEMA, de 25 de junho de 2021, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai assinado e será publicado na imprensa oficial. Dado e passado em São Luís, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Eu, \_\_\_\_\_ (Juliane Silva Neves), Secretária da Comissão do digitei, fiz imprimir e entreguei para conferência e subscrição pelo Presidente e demais membros da Comissão eleitoral e encaminhei para divulgação. **Marcos Vinícius Campos Fróes-Presidente da Comissão Eleitoral.**

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102497/2021 - SEDES. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para ampliação das campanhas do Tarifa Social de Energia Elétrica, Auto Identificação de povos e comunidades tradicionais e variável gestante nos 217 municípios maranhenses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais).** **LEIA-SE: VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (Publicação anterior: DOE, Publicação de Terceiros, 20/08/2021).

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ERRATA AO CONTRATO Nº 124/2021 – SEAP/MA.** Errata da Resenha do Contrato nº 124/2021, de 21/07/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2020 – CSLIC/SEAP, (Processo nº 0244854/2020-SEAP/MA) firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSIFLEX LTDA-ME., CNPJ nº 04.901.171/0001-42; publicado no dia 02 de agosto de 2021, à página 40, do Caderno

de Terceiros, no Diário Oficial do Estado – DOE. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.098,32 (três mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos) sendo referentes aos itens: adjudicado (s) a contratada. **Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.058,32 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) sendo referentes aos itens: adjudicado (s) a contratada. **Onde se lê: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** referente ao item 67; (...) **Leia-se: R\$ 100,00 (cem reais)** referente ao item 67; (...) São Luís/MA, 31 de agosto de 2021. Murilo Andrade de Oliveira- **Secretário de Estado de Administração Penitenciária.**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 581/2021. ERRATA – RESENHA Nº 195/2021, PUBLICADA EM 20/05/2021.** Onde se lê: PARTES: PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e ELE- VADORES MODERNIZA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.305.390/0001-50. Leia-se: PARTES: PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e IURY BARROS ENGENHARIA, CNPJ Nº 25.254.645/0001-81. Pasta Resenhas – Erratas 2021. São Luís, 24 de agosto de 2021. Livia Guarnarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica / DPE-MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

**ERRATA.** A publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08/06/2021, terça-feira – Publicações de Terceiros – Suplemento caderno 02 - Ano XLV – nº 106, págs. 03 a 15. **ONDE SE LÊ:** ITEM 498 ... Preço Unitário R\$145,67 ... ITEM 499 ... Preço Unitário R\$145,67 ... ITEM 500 ... R\$145,67 ... ITEM 501 ... R\$45,11. **LEIA-SE:** ITEM 498 ... Preço Unitário R\$59,90 ... ITEM 499 ... Preço Unitário R\$59,90 ... ITEM 500 ... R\$59,90 ... ITEM 501 ... R\$23,00. Monção/MA, 19 de agosto de 2021. Kerliana Sena Silva - Secretária Municipal de Saúde – Gerenciadora. Liliane Maya Santiago - Representante da Empresa - Promed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli – Beneficiária. José Ribamar Pinheiro Silva - Representante da Empresa - Delivery Produtos Médicos e Nutricionais Eireli – Beneficiária. Davi - Representante da Empresa - Dherma Distribuidora Ltda - Beneficiária.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 009/2021, publicado no DOE-MA, do dia 30/08/2021, pág. 21. **Onde se lê:** “fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 15 de setembro de 2021” **Agora lê-se:** “fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 17 de setembro de 2021”. **Pinheiro - MA, 31 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.**

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº 119/2021. REF.: Processo nº 5.308/2021, publicado no DOE-MA, do dia 19/08/2021, pág. 21 e 22. Onde se lê: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE, Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ME, Funcional programática: 12.365.0011.2364.000 – MANUTENÇÃO



E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS, Funcional programática: 12.361.0310.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.1751.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.365.0314.1750.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo” Agora leia-se: “ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE. Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE. Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS. Funcional programática: 12.361.0310.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/FNDE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo”. Pinheiro - MA, 26 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

**ERRATA DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-CPL/PMBV.NO AVISO DE LICITAÇÃO DA TP 010-2021**, publicado no DOE, no 24/08/2021, PAG-19, TERCEIROS. **ONDE LÊ-SE:** 09 de setembro de 2021, ÀS 15:00(quinze) horas, **LÊ-SE AGORA:** 17 de setembro de 2021, às 09:00(nove) horas. Onde **LÊ-SE:** onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica, **LÊ-SE AGORA:** onde poderão ser obtidos no **SACOP/TCE**. Bela Vista do Maranhão - MA, em 30 de agosto de 2021. Marlon de Sousa Silva- Presidente da CPL/PMBV.

## ESTATUTO

### ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ALTO DO COROADINHO

**RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINS: ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ALTO DO COROADINHO**, juridicamente designada também pela sigla ADCAC, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ sob nº 11.291.721/0001-14, constituída em 15 (quinze) de setembro de 1986, sob a forma de Associação Civil sem fins lucrativos, cujo foco principal de atuação está nas áreas de educação e assistência social, com personalidade própria. Gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, com duração por tempo indeterminado, com domicílio, sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua 1º de Maio nº 01, Alto do Coroadinho/ São Raimundo / CEP 65.046-280, podendo desenvolver as suas atividades em todo o território nacional, instalar e/ou encerrar o seu escritório de representação no país, por expressa decisão de sua Direção, sendo regido pelo atual Estatuto, pela Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, atendendo, naquilo que couber, o disposto na Lei nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015 e, ainda pelas demais legislações pertinentes e aplicáveis à sua atuação junto à sociedade. **DYANE DE MORAIS - PRESIDENTE.**

## NOTA DE EMPENHO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA 589/2021. Nota de empenho: 2021NE001076, emitida em 17/08/2021. Contratante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: Contratação de cursos de especialização a fim de conhecer a nova sistemática de licitações e contratos, percorrendo os principais institutos e procedimentos legais que tratam do tema, com especial ênfase nas inovações e novidades introduzidas pela nova legislação. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com base no art. 25, da Lei 8.666/93. Disponibilidade Orçamentária: UG: 08101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000163. Elemento de Despesa: 339039-03- Desp com Concursos, Trein, Cursos e Re.... e Fonte: 0101000000. Valor total do empenho: R\$ 3.200, (três mil e duzentos reais). Proc. nº 850/2021. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2021. São Luís, 25 de agosto de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA nº 1050 - DPGE, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **César Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:





| CONTRATO | CONTRATADO                                                    | CNPJ               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VIGÊNCIA                                                                                                                                |
|----------|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 090/2021 | ALUCOMAXX BRASIL<br>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTO LTDA | 12.047.030/0001-32 | Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema integrado para fachada ventilada em alumínio composto com perfis estruturais para futura execução de obra de Retrofit das fachadas do novo edifício – sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão localizado na Avenida 3, quadra 21, lote 2, loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís – MA, CEP: 65075-696. | Prazo de vigência de 180 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço, remanescendo os efeitos do contrato até a conclusão do serviço. |

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **90 (noventa) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam na data da sua publicação. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de agosto de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

**PORTARIA Nº 1051 - DPGE, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Polliany Katriny Fonseca Sousa**, matrícula nº 2223550, como suplente do seguinte contrato:

| CONTRATO | CONTRATADO                                       | CNPJ               | OBJETO                                                                                                            | VIGÊNCIA                                                                                                               |
|----------|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 088/2021 | NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | 10.820.186/0001-89 | Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão | Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 03/09/2021, e término em 31/12/2021 ou até a total entrega dos bens. |

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **60 (sessenta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam na data da sua publicação. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de agosto de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

### CONLESTE-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

**PORTARIA Nº. 085-CONLESTE/2021**, aos 2 dias de agosto de 2021. O Presidente do CONLESTE maranhense – Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, HERLON COSTA LIMA e prefeito do município de Belágua/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e em conformidade da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005. **Considerando a necessidade de promover a nomeação da função e substituição do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do CONLESTE maranhense. RESOLVE: Art. 1º** - REVOGAR as Portarias anteriores, como: Portaria nº 062/2019, de 07 de março de 2019 e Portaria nº 079-CONLESTE/2021, de 2 de fevereiro de 2021, que tratam da nomeação da função de pregoeiro e equipe de apoio do CONLESTE maranhense. **Art. 2º** - Ficam REVOGADAS, Portaria nº 062/2019 e Portaria nº 079-CONLESTE/2021. **Art. 3º** - Ficam NOMEADOS na função como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os procedimentos e processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Pública do CONLESTE maranhense, os servidores e colaboradores abaixo relacionados. I. PREGOEIRO - **George Daniel Melo e Silva** CPF nº 137.216.313-15 II. EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO **Mikelly Layane Pereira Correia** – CPF nº 059.163.113-03 III. **Pedro Coimbra Rabelo Junior** – CPF nº 677.122.903-34 **Art. 4º** - Os trabalhos dos servidores e colaboradores ora nomeados, deverão se-

rem executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005. E suas alterações. **Art. 5º** - ESTABELECEER que a presente Portaria seja dada publicidade. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e da sua oficialização com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense. Prefeito HERLON COSTA LIMA - **Presidente CONLESTE maranhense.** OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA - **Secretário Executivo.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**PORTARIA Nº 618/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 560, de 07 de dezembro de 2017, **RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** à Conselheira Tutelar KRISHNA COUTINHO GOMES, relativos ao período aquisitivo do ano de 2020, com início em 10 de setembro de 2021 e término em 09 de outubro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. - Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 24 de agosto de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** - Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 619/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 560, de 07 de dezembro de 2017 e na Portaria-GAB nº 618/2021, **RESOLVE: NOMEAR a 1ª Suplente do Conselho Tutelar MARIA**



DE JESUS HENRIQUE SILVA, CPF nº 832.244.163-00, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santa Inês, em substituição à Conselheira Tutelar KRISHNA COUTINHO GOMES durante o seu gozo de período de férias entre os dias 10 de setembro de 2021 e término em 09 de outubro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 24 de agosto de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**-Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 627/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** EXONERAR, a pedido **REGINALDO OLIVEIRA EVANGELISTA**, do cargo de Diretor do Departamento de Assistência à Agricultura, Pecuária e Piscicultura do Município de Santa Inês/MA, revogando os efeitos da portaria nº 56/2021 a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de Junho de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**-Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 628/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** EXONERAR, a pedido **Rosângela da Silva Lima**, do cargo de Assessora Nível Superior do Município de Santa Inês/MA, revogando os efeitos da portaria nº 63/2021 a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de Junho de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**-Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 629/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** EXONERAR, a pedido **Wellisson Francisco da Silva Costa**, do cargo de Assessor Nível Técnico do Município de Santa Inês/MA, revogando os efeitos da portaria nº 503/2021 a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de Junho de 2021. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**-Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº. 643/2021.** O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO**, a Sra. Gleiziane Ferreira Artiman da Silva, funcionária efetivo como **PROFESSOR (A) NÍVEL I, matrícula 45390-2** do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Inês- MA, 31 de setembro de 2021. **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº. 644/2021.** A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: CONCEDER** a contar o dia 31/08/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, ao Servidor **SAMUEL NORONHA MOTA, MOTORISTA**, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santa Inês- MA, 31 de agosto de 2021. **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

## RELATÓRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

**RELATÓRIO TÉCNICO PROCESSO Nº 018/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.** Trata-se de resposta às alegações interpostas pelas licitantes: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA E A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, contra a proposta de preço

apresentada pela licitante **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Adequação/ Readequação de Estradas Vicinais no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 889934/2019/MDR**, de acordo com as descrições contidas no Edital, nos termos da legislação em vigor e conforme especificações contidas no Termo de Referência. **I- DAS PRELIMINARES** As alegações foram interpostas tempestivamente pelas empresas **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** e **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente qualificada nos autos, em sessão, no dia 05 de agosto de 2021 em face da classificação da proposta da empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** subsidiado pela Lei nº 8.666/93. **II- DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA RECORRENTE R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** Alega os Recorrentes, em apertada síntese, que a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o item 7.7 do Edital, não apresentou um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL; na planilha de encargos sociais ela apresenta encargos para o Sesi, Senai, Incra e Sebrae mesmo não sendo uma empresa contribuinte do SIMPLES NACIONAL; apresentou cronograma em desacordo com o estabelecido no projeto; o valor de mão de obra não está de acordo com o acordo coletivo do SINDOSCOM/MA. **III- DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES** Submetidos às conferências do setor de engenharia segue a decisão interposta por esta comissão de licitação do município: Sobre as alegações da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** contra a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que o mesmo não apresentou um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL, não deve prosperar, pois esse procedimento é de menor importância ao pleito e em nada afetará o resultado, pois não existe previsão legal para tanto e seguindo o princípio da insignificância o mesmo poderá ser sanado de maneira simples. Acerca da planilha de encargos sociais em que a licitante apresentou encargos para o Sesi, Senai, Incra e Sebrae mesmo não sendo uma empresa contribuinte do SIMPLES NACIONAL, este procedimento apenas prejudica o licitante, que mesmo assim apresentou o valor menor do certame, o qual poderá ser retificado, contanto que o mesmo não majore os valores finais adequados, conforme entendimento jurisprudencial e dos órgãos de controle. Sobre as alegações que a empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, contra a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou cronograma em desacordo com o estabelecido no projeto, o mesmo não deve prosperar, pois em nada muda os valores apresentados podendo a mesma ser retificada contanto que o mesmo cumpra com os prazos estabelecidos no cronograma oficial do projeto básico, lembrando que trata-se de uma informação de formalidade, a qual a empresa apresentou em conformidade com o anexo VI - **DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**. Sobre a alegação da empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, contra a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em que o valor da mão de obra está em desacordo com o acordo coletivo do SINDOSCOM/MA. Em conformidade da consulta realizada junto ao site do SINDUSCON, o acordo não abrange a cidade de Boa Vista do Gurupi sendo, não causando qualquer prejuízo à administração e não sendo motivo para desclassificação da proposta. Com sapiência, o jurista Marçal Justen Filho leciona: "Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 660) Corroborando, o TCU manifestou-se: "1. A conciliação do dispositivo no § 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tratados nos §§ 1º e 2º do



art. 48 da Lei 8.666/1993, **impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários**, mas que faculta aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.” (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler) “10. A propósito do procedimento, ora anunciado, parece-me imperioso frisar, de início, que, nos termos legalmente estabelecidos, é prevista a desclassificação de proposta na licitação que tenham valor global superior ao limite estabelecido ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis, significando dizer que, uma vez submetidos ao critério estabelecido no § 1º anteriormente transcrito, os preços que se situem em inexequíveis, deverão, necessariamente, ser objeto de demonstração de viabilidade pela empresa que os ofertou, sob pena de, não logrando êxito nessa comprovação, ter desclassificada sua proposta.” (Acórdão nº 1.470/2005, Plenário, rel Min. Ubiratan Aguiar) No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário). Ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União: Rígido formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário). A licitação pública destina-se, conforme dispõe o art. 3º da Lei no 8.666/1993, a garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração. Essa seleção deve ser julgada em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Durante a seleção, a comissão de licitação deverá ter cautela para não infringir os princípios licitatórios. Nesse sentido, é preciso evitar os formalismos excessivos e injustificados a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta. O Tribunal de Contas da União – TCU posiciona-se veementemente contra o excesso de formalismo. As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário. Em acórdão, o TCU novamente fez um alerta a respeito da necessidade de ocorrer flexibilização nas regras de editais de licitação, já que é uma medida benéfica, sem a incidência de burla à lisura do certame. Nesse sentido, por meio do Acórdão no 342/2017 – 1ª Câmara, oriundo de representação que foi considerada prejudicada por perda de objeto em face da revogação da Tomada de Preços, foi dada ciência ao município de Itaetê/BA de que: [...] **em razão da jurisprudência consolidada do TCU (Acórdãos 1.791/2006 e 1.734/2009-Plenário, entre outros), configura formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório em**

**decorrência de mero erro material no preenchimento de anexo, desde que seja possível aferir a informação prestada, sem prejudicar o andamento da sessão, situação ocorrida no julgamento das propostas das empresas na Tomada de Preços [...].** **IV – DA DECISÃO** Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Básicos da Licitação, elencados na Lei Federal nº 8.666/93 e pelo instrumento Convocatório e tudo o mais que consta dos autos, opina-se a seguinte decisão: A empresa apresentou toda a documentação exigida, assim como proposta válida e dentro dos ditames editalícios, assim como dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, devendo, portanto, ser declarada vencedora do referente certame. É como decidido. Boa Vista do Gurupi (MA), 25 de agosto de 2021. Sr. Everton Galdino dos Reis Mendes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESOLUÇÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESOLUÇÃO Nº 12-PCSDPE, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.** *Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.* O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 19, V e IX, do Regimento Interno do Conselho Superior; **Considerando** o que dispõe o artigo 19, inc. VIII, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **Considerando** a Resolução nº 007 - CSDPEMA, de 27 de novembro de 2020, que estipula o calendário de suspensão de funcionamento e pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o ano de 2021; **Considerando** a RESOL-GP – 632021 do Tribunal de Justiça do Maranhão que decretou ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e Interior. **RESOLVE: Art. 1º** Decretar, *ad referendum* do Conselho Superior da DPEMA, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os núcleos da capital e interior. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de agosto de 2021; **Alberto Pessoa Bastos**-Presidente do Conselho Superior da DPE/MA.

## TERMO DE APLICAÇÃO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE. EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** em face da Empresa **F & F EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA.** (CNPJ nº 38.441.204/0001-30), beneficiária da Ordem de Fornecimento nº 01/2021, deixou de cumprir as obrigações ali estabelecidas, especificamente no que concerne à entrega dos equipamentos solicitados. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aplicada a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no percentual de **1% (um por cento)** sobre o valor registrado, consoante determina o item 13.2.3 do Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2726/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente-Contratante. São Luís-MA, 31 de agosto de 2021. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**-Procurador-Geral.

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2019 - SECID.** REF. Processo nº 114701/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRA-**



**DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU**, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº. 013/2019 que passará a ter a seguinte redação: **UG: 12101, AÇÃO 3236, FUNÇÃO 16; SUBFUNÇÃO 482, PROGRAMA 0588; FONTE 0122; NATUREZA DA DESPESA 3.3.50.39. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, portador do RG nº 04135462010-6 e CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA** -Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2021 - SECID.** REF. Processo n.º 64142/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.253.402/0001-94. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº. 016/2021 que passará a ter a seguinte redação: **UG: 12101, AÇÃO 3282; FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 451, PROGRAMA 0586, FONTE 101, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90; 4.4.90. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA** -Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

## TERMOS DE COMPROMISSO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 0577/2021 - Processo nº 0341/2021 - TCE nº 0082/2021 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MANOEL ARAÚJO FERNANDES JÚNIOR - Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 01/03/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 01/03/2021 até 28/02/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 20/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0578/2021 - Processo nº 0354/2021 - TCE nº 0080/2021 -PÓS-GRADUAÇÃO- Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUCAS GABRIEL DUARTE SANTOS - Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL - Data de assinatura: 01/03/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 01/03/2021 até 19/08/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 20/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0579/2021 - Processo nº 0593/2021 - TCE nº 0172/2021 Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e REBECA DIAS GUIMARÃES - Interveniente: FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU - FAI - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 28/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165;

Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 01/06/2021 até 31/12/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 17/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0583/2021-Processo nº 1257/2020-TCE nº 0022/ 2021-Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AUGUSTO DANIEL PESSOA GABINA DE OLIVEIRA - Interveniente:UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 06/01/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 07/01/2021 até 06/01/2022 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 24/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0584/2021 - Processo nº 1254/2020 - TCE nº 0034/2021 Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SARAH GABRIELLY PIANI HASSELMANN - Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 06/01/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 07/01/2021 até 06/01/2022 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 24/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0590/2021 - Processo nº 0597/2021 - TCE nº 0169/2021 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CLEYDE POLLYANA VIEGAS PISK - Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S. A. - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - Data de assinatura: 14/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 17/05/2021 até 23/10/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 25/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0591/2021 - Processo nº 0904/2021 - TCE nº 0237/2021 -Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HENOCH MA TEUS LEITE PINTO - Interveniente: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO - Data de assinatura: 12/08/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1039 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 26/07/2021 até 25/07/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 25/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 594/2021 - Processo nº 0209/2021 - TCE nº 119/2021. GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALANA CRISTINA DE CARVALHO ARAÚJO. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Data de assinatura: 08/02/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.039,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 26/10/2021 até 26/10/2022 – Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 26/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



Resenha nº 0596/2021 - Processo nº 0930/2021 - TCE nº 0269/2021 -PÓS-GRADUAÇÃO- Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e IASMIN DA SILVA PETRUS - Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - Data de assinatura: 16/08/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 09/08/2021 até 30/06/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 30/08/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0597/2021 - Processo nº 0793/2021 - TCE nº 0229/2021 -PÓS-GRADUAÇÃO- Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA - Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PÚBLICO - Data de assinatura: 12/07/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 12/07/2021 até 24/02/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 30/08/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0598/2021 - Processo nº 0843/2020 - TCE nº 0271/2021 Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SARAH NATÉCIA RODRIGUES CAMELO - Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 16/08/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 20/07/2021 até 19/07/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 30/08/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0601/2021 - Processo nº 0797/2021 - TCE nº 0232/2021 -PÓS-GRADUAÇÃO- Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANA CHRISTIANN PEREIRA RIBEIRO SANTOS - Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DO CONSUMIDOR - Data de assinatura: 12/07/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 12/07/2021 até 31/12/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 30/08/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0602/2021 - Processo nº 0883/2021 - TCE nº 0248/2021 -PÓS-GRADUAÇÃO- Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FERNANDA DE SOUSA VIEIRA - Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL - Data de assinatura: 12/08/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 02/08/2021 até 07/06/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 30/08/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0603/2021 - Processo nº 0916/2021 - TCE nº 0254/2021 -PÓS-GRADUAÇÃO- Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCELA MENEZES FONSECA - Interveniente: FA-

CULDADE PITÁGORAS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Data de assinatura: 13/08/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 02/08/2021 até 17/05/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 30/08/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0604/2021 - Processo nº 0911/2021 - TCE nº 0264/2021 -PÓS-GRADUAÇÃO- Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAFAEL VITOR SOUSA COSTA - Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA - Data de assinatura: 16/08/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 02/08/2021 até 01/08/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 30/08/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

## TERMO DE DENÚNCIA

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO N.º 019/2018-UGCC/SINFRA.** Pelo presente, o **ESTADO DO MARANHÃO**, ente de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominada **CONCEDENTE**, representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, o **Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, inscrita no RG sob o nº 333992946 SSP/MA e CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, brasileiro, portado do RG nº 18880694-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 749.721.113-72, firma o presente **TERMO DE DENÚNCIA**, conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo de denúncia está sendo formalizado por motivo **de vontade do partícipe conveniente em razão da ausência do interesse público em prosseguir com o andamento da obra. SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Com base exposta nos autos do **Processo nº 140964/2021 – SINFRA**, encontra-se **rescindido o Convênio n.º 019/2018-UGCC/SINFRA**, firmado para a construção da praça da Paz no Município de Senador Alexandre Costa/MA. **SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – Considerando o exposto no processo supramencionado, o encerramento se dá em razão da falta de interesse para prosseguimento da obra, conforme explanado pela Prefeitura Municipal. **CLÁUSULA QUARTA** - Pelo fato do encerramento do convênio, há necessidade de realizar a Prestação de Contas dos recursos recebidos, ao qual seja, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como a devolução de eventuais rendimentos financeiros e saldo financeiro, em observância ao disposto no art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Termo de Convênio. **SUBCLÁUSULA QUARTA** – Observa-se que o procedimento respeitou os princípios constitucionais do devido processo



legal, ampla defesa e contraditório. **CLÁUSULA QUINTA** - A presente **termo de encerramento** é firmada em caráter irrevogável e irretratável. **CLÁUSULA SEXTA** - Por razões de interesse público, e nas considerações apresentadas, encerra-se o Convênio n.º 019/2018-UGCC/SINFRA, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário e Ordenador de Despesa/SINFRA. São Luís, 24 de Agosto de 2021. **ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, portador do RG n.º 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 824.750.673-49, pela SINFRA e **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, Prefeito Municipal, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

## TERMOS DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 231/2021/SES. REF.: Processo n.º 126.557/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.668/0001-52; OBJETO: DOAÇÃO de 1 (uma) CÂMARA REFRIGERADA; Capacidade: 300 LITROS, Marca: NOVA/INSTRUMENTS, Estado de Conservação: Novo, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato n.º 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo n.º 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde n.º 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA n.º 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 26 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; LUIS FERNANDO LOPES COELHO, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 85427934 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 700.483.043-87, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 26 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 232/2021/SES. REF.: Processo n.º 128.293/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.933.519/0001-09; OBJETO: DOAÇÃO de 1 (uma) CÂMARA REFRIGERADA; Capacidade: 400 LITROS, Marca: NOVA/INSTRUMENTS, Tombamento n.º 235071, Estado de Conservação: Novo, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato n.º 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo n.º 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde n.º 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA n.º 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 26 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; Sra. DIRCE PRAZERES RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 073695132021, inscrita no CPF sob o n.º 158.776.393-15, Prefeita Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 26 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 234/2021/SES. REF.: Processo n.º 138.228/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.648.738/0001-83; OBJETO: DOAÇÃO de 1 (uma) CÂMARA REFRIGERADA; Capacidade: 400 LITROS, Marca: NOVA/INSTRUMENTS, Estado de Conservação: Novo, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato n.º 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo n.º 106.005/2020/SES/MA, tombamento n.º 223351, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde n.º 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA n.º 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 26 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 070750482019-6, inscrito no CPF sob o n.º 225.644.543-72, Prefeita Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 26 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 210/2021/SES. REF.: Processo n.º 126.554/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM, CNPJ n.º 06.189.344/0001-77; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 400 litros, Marca: Novainstruments, Tombamento n.º 223349, Estado de Conservação: Novo adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato n.º 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo n.º 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde n.º 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA n.º 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR, cédula de identidade n.º 18822998 SSP/SP, CPF n.º 334.616.513-20, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 27 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 213/2021/SES. REF.: Processo n.º 126.572/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, CNPJ n.º 01.616.269/0001-60; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 300 litros, Marca: Novainstruments, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato n.º 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo n.º 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde n.º 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA n.º 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, cédula de identidade n.º 062567372017-2 SSP/MA, CPF n.º 848.212.213-49, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 27 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.





EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 224/2021/SES. REF.: Processo nº 114.722/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE RAPOSA, CNPJ nº 01.612.325/0001-98; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 300 litros, Marca: Novainstruments, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; EUDES DA SILVA BARROS, cédula de identidade nº 255463220030 GEJUSPC-MA, CPF nº 558.641.713-87, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 27 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 226/2021/SES. REF.: Processo nº 124.607/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, CNPJ nº 06.460.026/0001-07; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 400 litros, Marca: Novainstruments, Tombamento nº 223347, Estado de Conservação: Novo adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada

destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; MARIA EDINA ALVES FONTES, cédula de identidade nº 000064903396-5 SSP/MA, CPF nº 509.292.083-15, Prefeita Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 27 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 225/2021/SES. REF.: Processo nº 120.542/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, CNPJ nº 01.612.667/0001-08; OBJETO: doação de 1 (uma) Câmara Refrigerada; Capacidade: 300 litros, Marca: Novainstruments, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 20 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, cédula de identidade nº 038059142009-5 SSP-MA, CPF nº 235.219.883-68, Prefeita Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 20 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 1386 8/2021-SES. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela **Portaria nº 479, de 17 de maio de 2021**, por meio da **Adjudicação no Sistema Comprasnet**, bem como a legalidade e conveniência da licitação, referente ao julgamento do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenagem, destino de embalagem, tratamento de resíduos vencidos, por destruição térmica (incineração), rotulagem de produtos químicos (larvicidas, inseticidas de uso especial e inseticidas de uso residual), e destinação final de resíduos contaminantes químicos, biológicos e insumos, conforme descrição e especificações nas planilhas abaixo, a ser executado na Central Estadual da Logística de Controle Vetorial, Central Estadual de Armazenamento e Abastecimento de Imunobiológicos/Rede de Frio e as 18 Unidades Regionais de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital e **AUTORIZO** o registro dos preços, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

#### EMPRESA: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ nº 05.899.350/0001-55

Telefone: (98) 3304-4457 / 3304-4458 / 3304-4423 / 99100-6040

Endereço: Av. Engº Emiliano Macieira, KM 19, BR 135, Itaqui, Pedrinhas (MA). CEP: 65.095-603.

E-mail: comercial@maxtecsestadosaude.com.br  
maxtec@maxtecsestadosaude.com.br

| ITEM                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT   | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|--------------|
| 01                                                                                        | Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenagem, destino de embalagem, tratamento de resíduos vencidos, por destruição térmica (incineração), rotulagem de produtos químicos (inseticidas), biológicos (imunobiológicos) e insumos (seringas e agulhas vencidas), na Central Estadual e Unidades Regionais, com fornecimento de mão de obra e todo material. | 150.000 | KG  | R\$ 10,30      | 1.545.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |                |              |

São Luís (MA), 30 de agosto de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 1413 78/2020-SES. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela **Portaria nº 479, de 17 de maio de 2021**, por meio da **Adjudicação no Sistema Comprasnet**, bem como a legalidade e conveniência da licitação, referente ao julgamento do **Pregão Eletrônico nº 063/2020**, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo/expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e **AUTORIZO** o registro dos preços, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

| <b>EMPRESA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI</b>                                    |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| CNPJ nº 36.214.108/0001-24                                                                       | Telefone: (27) 3373-5014/9931-2120 |
| Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 721, Loja 04, B. Interlagos, Linhares/ ES.<br>CEP: 29.903-159. | E-mail: distribuidora@hotmail.com  |

| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO                                                            | UND   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------|
| 40                                                               | Papel A4 210X297 mm, branco alcalino, gramatura 75 g/m². Marca: One. | Resma | 20000  | R\$14,50       | R\$ 290.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)</b> |                                                                      |       |        |                |                |

São Luís (MA), 30 de agosto de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 187 721/2020-SES/MA. **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela **Portaria SES/MA nº 479, de 17 de maio de 2021**, por meio da **Adjudicação no Sistema Comprasnet**, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do **Pregão Eletrônico nº 42/2021**, que tem por objeto o **registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO DDG, PREFIXO 0800, NO SISTEMA DE TARIFICAÇÃO REVERSA PARA ÂMBITO NACIONAL**, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas neste Termo de Referência, em favor da licitante abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

| LOTE                                                                                                                            | EMPRESA E CNPJ                                               | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01                                                                                                                              | OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<br>CNPJ: 76.535.764/0001-43 | R\$ 114.866,02    |
| 02                                                                                                                              | FRACASSADO                                                   |                   |
| 03                                                                                                                              | OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL<br>CNPJ: 76.535.764/0001-43 | R\$ 123.031,47    |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 237.897,49</b> (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) |                                                              |                   |

São Luís, 30 de agosto de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160926/2021. Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2021/CSL/SEGEF, oriunda do Pregão Presencial nº 039/2020-SARP. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a contratação da Contratação da Ata de Registro de Preços nº 042/2021/CSL/SEGEF, oriunda do Pregão Presencial nº 039/2020-SARP, acima especificado, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, da regional de São Luís e região metropolitana, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, em favor da empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78, representado por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, CPF sob nº 844.062.913-34, nos termos e condições acostada nos autos, conforme tabela de especificação abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                            | UND   | QNT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1    | VIGILANTE: POSTO ARMADO DIURNO – 12 horas segunda a domingo, com vigilantes em turnos de 12x36 horas.     | POSTO | 20  | R\$ 8.018,16         | R\$ 160.363,20           | R\$ 1.924.358,40        |
| 2    | VIGILANTE: POSTO ARMADO NOTURNO – 12 horas de segunda a domingo, com vigilantes em turnos de 12x36 horas. | POSTO | 20  | R\$ 9.380,30         | R\$ 187.606,00           | R\$ 2.251.272,00        |
|      |                                                                                                           |       |     |                      | <b>VALOR TOTAL</b>       | <b>R\$ 4.175.630,40</b> |

O valor total homologado é de **R\$ 4.175.630,40** (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos). Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 30 de agosto de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretária de Estado de Governo – SEGOV/MA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 040/2021.** Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao **Pregão Eletrônico nº 025/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP**, objeto do **Processo Administrativo nº. 73718/2021 – SARP**, em favor das empresas: **M.F.MOREIRA - ME / CNPJ: 26.477.376/0001-85, NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / CNPJ: 86.863.412/0001-70, FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA / CNPJ: 06.025.573/0001-56, D.F.A. BESERRA - EPP / CNPJ: 18.296.289/0001-01, GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA / CNPJ: 09.581.164/0001-24 e M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITORA ME / CNPJ: 74.178.526/0001-00**, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – **AGED**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – **AGERP/MA**; Escola de Governo do Estado do Maranhão – **EGMA**; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **FAPEMA/MA**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – **IMESC/MA**; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – **IPREV/MA**; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – **ITERMA**; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – **MOB/MA**; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – **PGE**; Polícia Militar do Estado do Maranhão – **PMMA**; Polícia Militar do Estado do Maranhão – **PMMA CFAP SÃO LUÍS**; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – **SECTI**; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – **SEDIHPOP**; Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**; Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – **SEGEPE**; Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA**; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – **SEPE**; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – **SETRES/MA**; Secretaria de Estado da Segurança Pública – **SSP**; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **STC** e Universidade Estadual do Maranhão – **UEMA**, conforme valores abaixo:

| M.F. MOREIRA - ME / CNPJ: 26.477.376/0001-85 |        |                                                                                                                                                                                                   |         |         |            |             |
|----------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------|
| Item                                         | Código | Descrição                                                                                                                                                                                         | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total |
| 1                                            | 30253  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                                  | 1 - Un. | 204.600 | 0,09       | 18.414,00   |
| 1.1                                          | 30253  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>             | 1 - Un. | 68.200  | 0,09       | 6.138,00    |
| 2                                            | 30254  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                                  | 1 - Un. | 113.400 | 0,22       | 24.948,00   |
| 2.1                                          | 30254  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel AP 180 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>             | 1 - Un. | 37.800  | 0,22       | 8.316,00    |
| 4                                            | 30256  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                      | 1 - Un. | 121.500 | 0,21       | 25.515,00   |
| 4.1                                          | 30256  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 40.500  | 0,21       | 8.505,00    |
| 5                                            | 30257  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                          | 1 - Un. | 173.700 | 0,12       | 20.844,00   |
| 5.1                                          | 30257  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>     | 1 - Un. | 57.900  | 0,12       | 6.948,00    |
| 6                                            | 30258  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                          | 1 - Un. | 131.700 | 0,20       | 26.340,00   |
| 6.1                                          | 30258  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>     | 1 - Un. | 43.900  | 0,20       | 8.780,00    |
| 9                                            | 30202  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                              | 1 - Un. | 192.679 | 0,22       | 42.389,38   |
| 9.1                                          | 30202  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                         | 1 - Un. | 64.226  | 0,22       | 14.129,72   |
| 10                                           | 30201  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.                                                                              | 1 - Un. | 189.679 | 0,28       | 53.110,12   |
| 10.1                                         | 30201  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                         | 1 - Un. | 63.226  | 0,28       | 17.703,28   |
| 11                                           | 30200  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                              | 1 - Un. | 187.328 | 0,42       | 78.677,76   |
| 13                                           | 30213  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                               | 1 - Un. | 182.160 | 0,27       | 49.183,20   |
| 14                                           | 30214  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.                                                                               | 1 - Un. | 186.012 | 0,20       | 37.202,40   |
| 14.1                                         | 30214  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                          | 1 - Un. | 62.003  | 0,20       | 12.400,60   |





|                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |      |            |
|--------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|------------|
| 15                       | 30215 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                                                                                                                         | 1 - Un. | 187.343 | 0,36 | 67.443,48  |
| 15.1                     | 30215 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                                                                    | 1 - Un. | 62.447  | 0,36 | 22.480,92  |
| 18.1                     | 30247 | Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 20; Capa: em papel couchê, 115 g/m2, 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m2; Formato aproximado: 150 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                          | 1 - Un. | 96.050  | 0,42 | 40.341,00  |
| 19                       | 21309 | Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm.                                                                                                                                              | 1 - Un. | 123.392 | 0,15 | 18.508,80  |
| 19.1                     | 21309 | Material Gráfico - Tipo: crachá; Impressão: em papel cartão supremos 250 gr. 4x0 cor; Acabamento: furado e com cordão.; Formato: 100 x 150 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                                         | 1 - Un. | 41.130  | 0,15 | 6.169,50   |
| 20                       | 30217 | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cor; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                                                                                                                 | 1 - Un. | 304.000 | 0,04 | 12.160,00  |
| 21                       | 30218 | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê brilho 170 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                                                                                                   | 1 - Un. | 226.650 | 0,12 | 27.198,00  |
| 24                       | 30221 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                                                       | 1 - Un. | 315.080 | 0,07 | 22.055,60  |
| 25                       | 30222 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                                            | 1 - Un. | 310.560 | 0,12 | 37.267,20  |
| 25.1                     | 30222 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                       | 1 - Un. | 103.520 | 0,12 | 12.422,40  |
| 27.1                     | 30224 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                        | 1 - Un. | 99.142  | 0,20 | 19.828,40  |
| 28                       | 30225 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                                             | 1 - Un. | 289.703 | 0,06 | 17.382,18  |
| 28.1                     | 30225 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                        | 1 - Un. | 96.567  | 0,06 | 5.794,02   |
| 30                       | 30227 | Material Gráfico - Tipo: Impressos diversos; Impressão: em papel ap 75 g. 1x0 cor.; Formato aproximado: 210 x 300 mm.                                                                                                                                                                       | 1 - Un. | 348.400 | 0,04 | 13.936,00  |
| 31                       | 30248 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                      | 1 - Un. | 248.400 | 1,02 | 253.368,00 |
| 32                       | 30249 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                       | 1 - Un. | 248.250 | 1,54 | 382.305,00 |
| 32.1                     | 30249 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 96 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>  | 1 - Un. | 82.750  | 1,54 | 127.435,00 |
| 33                       | 30250 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm                                       | 1 - Un. | 243.000 | 0,12 | 29.160,00  |
| 33.1                     | 30250 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 60 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 81.000  | 0,12 | 9.720,00   |
| 34.1                     | 30251 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 68 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 79.750  | 0,70 | 55.825,00  |
| 35                       | 30252 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                      | 1 - Un. | 239.250 | 1,08 | 258.390,00 |
| VALOR TOTAL 1.898.734,96 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |      |            |



## NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / CNPJ: 86.863.412/0001-70

| Item               | Código | Descrição                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total       |
|--------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------|
| 3                  | 30255  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm.                                            | 1 - Un. | 143.175 | 0,37       | 52.974,75         |
| 3.1                | 30255  | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>       | 1 - Un. | 47.725  | 0,37       | 17.658,25         |
| 8.1                | 30188  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                          | 1 - Un. | 64.195  | 0,49       | 31.455,55         |
| 11.1               | 30200  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                               | 1 - Un. | 62.442  | 0,63       | 39.338,46         |
| 12                 | 30203  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm.                                                                                    | 1 - Un. | 178.497 | 0,61       | 108.883,17        |
| 12.1               | 30203  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                               | 1 - Un. | 59.498  | 0,61       | 36.293,78         |
| 13.1               | 30213  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                | 1 - Un. | 60.720  | 0,46       | 27.931,20         |
| 18                 | 30247  | Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 20; Capa: em papel couchê, 115 g/m <sup>2</sup> , 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m <sup>2</sup> ; Formato aproximado: 150 x 210 mm. | 1 - Un. | 288.150 | 0,60       | 172.890,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                         |         |         |            | <b>487.425,16</b> |

## FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA / CNPJ: 06.025.573/0001-56

| Item               | Código | Descrição                                                                                                                 | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total      |
|--------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|------------------|
| 7                  | 30245  | Material Gráfico - Tipo: Cartão de visita; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 90 x 50 mm. | 1 - Un. | 184.280 | 0,20       | 36.856,00        |
| 8                  | 30188  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato: 310 x 440 mm.                 | 1 - Un. | 192.585 | 0,14       | 26.961,90        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                           |         |         |            | <b>63.817,90</b> |

## D.F.A. BESERRA - EPP / CNPJ: 18.296.289/0001-01

| Item               | Código | Descrição                                                                                                                                                                                           | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total       |
|--------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------|
| 16                 | 30216  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm.                                                                                 | 1 - Un. | 189.687 | 0,37       | 70.184,19         |
| 16.1               | 30216  | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                            | 1 - Un. | 63.228  | 0,37       | 23.394,36         |
| 21.1               | 30218  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê brilho 170 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>      | 1 - Un. | 75.550  | 0,30       | 22.665,00         |
| 29.1               | 30226  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 72.830  | 0,30       | 21.849,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                     |         |         |            | <b>138.092,55</b> |

## GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA / CNPJ: 09.581.164/0001-24

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------|
| 17   | 30246  | Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 10; Capa: em papel couchê, 115 g/m <sup>2</sup> , 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m <sup>2</sup> ; Formato aproximado: 150 x 210 mm. | 1 - Un. | 289.050 | 0,72       | 208.116,00  |
| 22   | 30219  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                 | 1 - Un. | 308.393 | 0,27       | 83.266,11   |
| 22.1 | 30219  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>            | 1 - Un. | 102.797 | 0,27       | 27.755,19   |
| 26   | 30223  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 210 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                       | 1 - Un. | 309.053 | 0,22       | 67.991,66   |
| 26.1 | 30223  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 210 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>  | 1 - Un. | 103.017 | 0,22       | 22.663,74   |



|                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |      |                   |
|--------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|-------------------|
| 27                 | 30224 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                                             | 1 - Un. | 297.428 | 0,15 | 44.614,20         |
| 31.1               | 30248 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 82.800  | 1,08 | 89.424,00         |
| 34                 | 30251 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 68 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                      | 1 - Un. | 239.250 | 1,27 | 303.847,50        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |      | <b>847.678,40</b> |

**M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITORA ME / CNPJ: 74.178.526/0001-00**

| Item               | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtde    | Valor Unit | Valor Total       |
|--------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------|
| 17.1               | 30246  | Material Gráfico - Tipo: Cartilha; Quantidade de folhas: 10; Capa: em papel couchê, 115 g/m <sup>2</sup> , 4 x 0 cores, e miolo em papel offset 70 g/m <sup>2</sup> ; Formato aproximado: 150 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                | 1 - Un. | 96.350  | 0,64       | 61.664,00         |
| 23                 | 30220  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210.                                                                                                                                      | 1 - Un. | 225.810 | 0,37       | 83.549,70         |
| 23.1               | 30220  | Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 100x210, aberto 300x210. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b>                                                                                                 | 1 - Un. | 75.270  | 0,37       | 27.849,90         |
| 29                 | 30226  | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.                                                                                                                              | 1 - Un. | 218.490 | 0,30       | 65.547,00         |
| 35.1               | 30252  | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. <b>(cota reservada ME; EPP; MEI)</b> | 1 - Un. | 79.750  | 1,08       | 86.130,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |            | <b>324.740,60</b> |

No valor total de **R\$ 3.760.489,57** (três milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

São Luís, 30 de agosto de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2021.** Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 028/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 098853/2021 – SARP, em favor das empresas: **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI e HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** de interesse da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA; Departamento de Trânsito do Maranhão - DETRAN; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA; Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB; Polícia Civil do Maranhão – PCMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado de Cultura - SECMA; Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Turismo - SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC, conforme valores abaixo:





## QUEIROZ PAPÉIS EIRELI – CNPJ: 30.399.251/0001-51

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID.              | QTD.  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 1           | 15147  | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A3 (297mm x 420mm); Gramatura: 75 g/m²; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. | RESMA - 500 - Fls. | 4.538 | R\$ 37,20            | R\$ 168.813,60    |
| Valor Total |        |                                                                                                                                                                                                          |                    |       |                      | R\$ 168.813,60    |

## HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.039.256/0001/09

|             |       |                                                                                                                                                                                                          |                    |         |           |                  |
|-------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-----------|------------------|
| 1.1         | 15147 | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A3 (297mm x 420mm); Gramatura: 75 g/m²; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. | RESMA - 500 - Fls. | 1.512   | R\$ 39,90 | R\$ 60.328,80    |
| 2           | 15114 | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 75 g/m²; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente.   | RESMA - 500 - Fls. | 103.088 | R\$ 16,48 | R\$ 1.698.890,24 |
| 2.1         | 15114 | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 75 g/m²; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente.   | RESMA - 500 - Fls. | 34.362  | R\$ 16,48 | R\$ 566.285,76   |
| Valor Total |       |                                                                                                                                                                                                          |                    |         |           | R\$ 2.325.504,80 |

No valor total de **R\$ 2.494.318,40** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) São Luís, 30 de agosto de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças referente ao CREDENCIAMENTO N.º 001/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011504/2021. RESOLVE: HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 para Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de Bacabal, tendo como credenciada a instituição bancária: BANCO BRADESCO S/A sob CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, representada neste ato por seus representantes legais, o Sr. JORGE LUIS CARDOUZO, gerente poder público, casado, brasileiro, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, portador do RG sob n.º 56.472.134 SSP/SP e CPF sob o n.º 481.633.769-53, e-mail: jorge.cardouzo@bradesco.com.br, telefone: (11) 3684-8066; e, a Sra. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, analista suporte comercial pleno, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, portadora do RG sob n.º 221.204.854 SSP/SP e CPF sob o n.º 294.021.648-71, e-mail: eliete.souza@bradesco.com.br, telefone: (11) 3684-3175, com o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por guia de recebimento de arrecadação pelo período de 12 (doze) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 13 de agosto de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO - PCMA

Delegacia Geral. Despacho n.º 995/2021-DG/PCMA. São Luís- MA, 31 de agosto de 2021. DG/PCMA. Referências: Processo n.º 54098/2021, Termo de Ratificação DESPACHO **TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo n.º 54098/2021.** À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO, que respaldado no inciso II, do artigo 24, da

Lei n.º 8.666/93, objeto do Processo Administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta, visando a aquisição de: Fardamento para Grupo de Resposta Tática-GRT da Polícia Civil do Maranhão, estando previsto o custeio no valor de R\$ 17.000,10 (Dezessete mil reais e dez centavos) à empresa **LAKES ARTIGOS MILITARES** de CNPJ n.º 37.617.330/0001-30. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia dos atos. Publique-se e cumpra-se. **ANDRÉ LUIS GOSSAIN-Delegado-Geral de Polícia Civil - Delegacia Geral - DGPCMA.**

## INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n. 16310/2021.** O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, CONFORME ART. 26, III, da Lei n.º 8.666/1993 da **JTH COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **30.680.100/0001-77**, no valor de **R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais)**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 30 de agosto de 2021. **JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR-Diretor Presidente ITERMA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n. 16312/2021.** O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, CONFORME ART. 26, III, da Lei n.º 8.666/1993 da **BUD CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **41.185.345/0001-44**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 30 de agosto de 2021. **JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR-Diretor Presidente ITERMA.**



## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2014 – SES. PROCESSO N. 31389/2021- SINFRA - DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 0085197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.001/0001-50, estabelecida na Rua 11, nº 27, Cohatrac, na cidade de São Luís - MA, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA EVERTON**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 16686382001-4 SSP/MA e do CPF sob nº 080.070.553-04, e a empresa **G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.207.297/0001-26, situada na Rua dos Azulões nº 01, Ed. Office Tower Bloco Coluna 28, Sala 128, Jardim Renascença, CEP: 65.075-060, São Luís-MA, doravante denominada simplesmente de **SUBCONTRATADA**, neste ato representada por **NATÁLIA GRILL RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 027333702004-2 GEJUSPC/MA, CPF nº 019.611.573-65. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DOS HOSPITAIS DE 40 LEITOS DE: PEDREIRAS E SÃO MATEUS. **DA RETIFICAÇÃO – DAS ALTERAÇÕES:** O presente Termo de Rerratificação do Contrato nº 226/2014 – SES, tem por objetivo alterar a Primeira e Segunda Cláusula passando a ter o seguinte teor: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento, acrescenta-se de forma expressa a empresa **SUB-CONTRADA, a saber: G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.207.297/0001-26, situada a Rua dos Azulões, 01, Ed. Office Tower Bloco Coluna, 28, Sala 128, jardim Renascença, CEP: 65.075-060, São Luís-MA, alterando, por tanto a cláusula 15ª (décima quinta) do presente instrumento contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor Total do Contrato nº 226/2014-SES é de R\$

**19.354.381,37** (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), limitando a SUBCONTRATADA 30% (trinta por cento), ficando desse modo o valor de **R\$ 5.806.314,41** (cinco milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e catorze reais e quarenta e um centavos); **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme NE Nº 1361/2021 datado do dia 27/08/2021: **PTRES:** 1030205963128001781; **FONTE:** 0114000000; **ND:** 449051; **UGR:** 210101; **SUBAÇÃO:** 001781 O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 047/2013 – CSL/SES, oriunda do processo Administrativo nº 230056/2013-SES, Adjudicação nº 056/2014 e Homologação datado de 19/04/2014, aplicando subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 27 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 0085197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA, e **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA EVERTON**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 16686382001-4 SSP/MA e do CPF sob nº 080.070.553-04 na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA** e **SUBCONTRATADA**, neste ato representada por **NATÁLIA GRILL RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 027333702004-2 GEJUSPC/MA, CPF nº 019.611.573-65, na condição de representante da empresa **G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

### TORNAR SEM EFEITO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO.** Tornar sem efeito a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2020 -SEDUC, efetivada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25/08/2021, Edição 161, Publicação de Terceiros, celebrado entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a Empresa **N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI (CONSTRUTORA LITORAL)**. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime  
e Distribui  
qualidade ao público**

### CASA CIVIL

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo  
e à publicação de matérias de Terceiros.**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

| PUBLICAÇÕES                             | VALOR DO EXEMPLAR                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) | Exemplar do dia.....R\$ 0,80       |
| Terceiros..... R\$ 7,00                 | Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20 |
| Executivo..... R\$ 7,00                 | Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50 |

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.